SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 02 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 1990

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 34, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 34, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa do COMAGSUL para o Exercício Financeiro de 2018.

O PRESIDENTE do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, consoante Lei Federal 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

CONSIDERANDO:

Que o Soberano Plenário da 15ª Assembléia Geral, ocorrida em 15 de dezembro de 2017, **APROVOU,** em segunda convocação, por 11,0 (onze) X zero (0,0) votos o Orçamento para o Exercício Financeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Orçamento para o Exercício Financeiro 2018, estima a Receita no montante de **R$ 12.838.600,00** (doze milhões, oitocentos e trinta mil e seiscentos reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do Art. 165 da Constituição Federal, da Lei Federal 4.320/1964 e Lei Complementar Federal 101/2000.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em 12.838.600,00 (doze milhões, oitocentos e trinta mil e seiscentos reais) e desdobrada da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R$ 9.279.600,00 (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais);
II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 3.559.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta nove mil reais), onde:

R$ 3.257.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais) compreendem receitas de saúde;

b) R$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) compreendem receitas de assistência social;

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 01.

Art. 4º As receitas estimadas no Orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

Art. 5º A despesa total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R$ 12.838.600,00 (doze milhões, oitocentos e trinta mil e seiscentos reais) assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 9.279.600,00 (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 3.559.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta nove mil reais), onde:

R$ 3.257.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais) compreendem as despesas com saúde;

b) R$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) compreendem as despesas com assistência social;

Art. 6º A Despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais está discriminada nos Anexos 06 a 09, consoante disposições da Lei Federal 4.320/1964 e regulamentações específicas vigentes.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

Art. 8º Fica o COMAGSUL autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Resolução, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964 para o Exercício Financeiro de 2018.

§ 1º O limite estabelecido no caput será duplicado para as suplementações de dotações para atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamentos do sistema previdenciário;
IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino e Assistência social;

§ 2º Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa

das atividades, projetos e operações especiais, constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

§ 3º Durante a execução orçamentária, o COMAGSUL fica autorizado mediante contratos de programa e gestão, incluir novos programas, projetos, atividades ou operações especiais no orçamento desta Autarquia, na forma de Resolução.

Art. 9º Fica o COMAGSUL autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária dos Entes Consorciados, bem como a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da Legislação pertinente e compatibilidade com Programas Federais.

Art. 10 A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Art. 11. Na fixação dos valores das dotações para pessoal, foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1˚ do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 12. O inteiro teor da presente Resolução, contendo os anexos contábeis determinados pela Lei Federal nº 4.320/64, estão disponíveis no site da Autarquia: www.comagsul.pe.gov.br.

Art. 13. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Agrestina-PE, 15 de dezembro de 2017.

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro do COMAGSUL

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Advogada – OABPE 37824
Procuradora Autárquica

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Secretário Executivo do Comagsul

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Presidente do Comagsul

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:DD2A1E6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2017

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº024/2017. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **MULTIGRAF PRODUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **Nº 14.731.957/0001-12,** no **valor de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **BANDA PATUSCO, No REVEILLON DA ILHA DE ITAMARACÁ**, a ser realizada na data de DIA 01 DE JANEIRO DE 2018, no Local PRAIA DE JAGUARIBE, NA ILHA DE ITAMARACÁ - PE, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:76CF1421

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2017

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº025/2017. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **QS MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **Nº 07.265.271/0001-18,** no **valor de R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **BANDA BELEZA PURA, No REVEILLON DA ILHA DE ITAMARACÁ**, a ser realizada na data de DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, AS 22:30HS, no Local PRAIA DE JAGUARIBE, NA ILHA DE ITAMARACÁ - PE, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:85734669

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2017

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº026/2017. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **J. GALDINO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **Nº 17.424.783/000133,** no **valor de R$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **ORQUESTRA 0800 E ORQUESTRA ALVORADA, No PRE-REVEILLON DA ILHA DE ITAMARACÁ**, a ser realizada na data de DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2017, DAS 10:00H AS 14:00HS, no Local PRAIA DE JAGUARIBE, PRAIA DO FORTE ORANGE E PRAÇA DO PILAR, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Ilha de Itamaracá, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:0ABA0CDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2017

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº027/2017. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

08.789.244/0002-98, no **valor de R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **BANDA SEDUTORA, No REVEILLON DA ILHA DE ITAMARACÁ**, a ser realizada na data de DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, AS 20:30HS, no Local PRAIA DE JAGUARIBE, NA ILHA DE ITAMARACÁ - PE, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:8459187F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 013/2017
Proc. Nº 011/2014 - DISPENSA Nº 004/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**LINDINALVA MARIA BATISTA DE SOUZA,CNPJ Nº RGº1.836.047 SDS-PE E CPF Nº 253.212.694-91**, no valor total de**R$ 17.415,36 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SENADOR PAULO PESSOA GUERRA, Nº171, PILAR, ILHA DE ITAMARACÁ-PE,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: 12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato: **27 DE JANEIRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá,29 de Dezembrode 2017.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:03EFFD1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 013-A/2017
Proc. Nº 011-A/2017 - DISPENSA Nº 004-A/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**MARIA HELENA BARROS DIAS,CNPJ Nº CPF.243.322.754-20**, no valor total de**. Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SENADOR PAULO PESSOA GUERRA, Nº171, PILAR, ILHA DE ITAMARACÁ-PE,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: 12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato: **27 DE JANEIRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá,29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:AEE08B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 014/2017
Proc. Nº 012/2017 - DISPENSA Nº 005/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**MANUELA BARROS DOS SANTOS MOURA,CNPJ Nº RG.8.130.367 SDS E CPF.062.631.854-81**, no valor total de**R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PROJETADA Nº100 – POÇO DO COBRE – ITAMARACÁ-PE,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: 12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato: **27 DE JANEIRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá,29 de Dezmbro de 2017.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:029B2FB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato
Extrato de Contrato Nº 015/2017
Proc. Nº 013/2017 - DISPENSA Nº 006/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**ELIANE SILVINO DA SILVA,CNPJ Nº CPF. 632.010.384-15**, no valor total de**R$ 11.002,02 (ONZE MIL E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS). Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A ROD – PE-01 Nº336, FORTE ORANGE, ILHA DE ITAMARACÁ-PE,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: 12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato: **27 DE JANEIRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá,27 de Dezembro de 2017.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:EE741EB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 016/2017
Proc. Nº 014/2017 - DISPENSA Nº 006/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**JOSÉ CLÁUDIO AGUIAR JUNIOR,CNPJ Nº Nº20074423953 SSPDS-CE E CPF. 496.790.584-68**, no valor total de**R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SIZENANDO C. GALVÃO, Nº 80, VILA ELDORADO,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: 12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato: **27 DE JANEIRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá 29de dezembro de2017.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:0A4FC0EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 017/2017
Proc. Nº 015/2017 - DISPENSA Nº 007/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**MARIA JOSÉ AFONSO,CNPJ Nº Nº4.255.846 SSP/PE E CPF. 809.888.064-87**, no valor total de**R$ 12.669,96 (DOZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA LAIME Nº07, RIO AMBAR, ILHA DE ITAMARACÁ – PE,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: 12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato: **27 DE JANEIRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá,29de Dezembro de 2017.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:DBC867BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 018/2017
Proc. Nº 016/2017 - DISPENSA Nº 008/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**ALEX LUIZ PEREIRA DA SILVA,CNPJ Nº Nº56.117.964-5 SSP-SP, CPF.043.199.644-03**, no valor total de**R$ 19.638,48 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA COLÔMBIA Nº364, BAIXA VERDE, ILHA DE ITAMARACÁ - PE,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: 12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato: **27 DE JANEIRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá,27 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:41CA6596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 019/2017
Proc. Nº 018/2017 - DISPENSA Nº 011/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**JERÔNIMO GADELHA DE ALBUQUERQUE NETO,CNPJ Nº Nº658.520 SSP-PE E CPF.Nº025.627.824-53**, no valor total de**R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA NUNES MACHADO, Nº 65, BAIXA VERDE, ILHA DE ITAMARACÁ – PE,** através da SECRETARIA DE **SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL**, Vigência: 12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato: **01 DE MARÇO**.

Ilha de Itamaracá, 29 de dezembro de2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:0D6B5CE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 001/2018 - IPSMAI

PORTARIA Nº 001/2018

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a Servidora **Rilda Angela da Silva,** CPF: 795.092.074-20, Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais- Classe III – Pós – Graduação, Faixa Salarial a, 200 h/a, Matricula nº 450-2, Carga Horária 200 h/a, lotada na Secretaria de Educação, tudo nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2108**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de Janeiro de 2018.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:33DC7A98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E 01 (UMA) MOTOCICLETA, DESTINADOS A SORTEIO COM OS CONTRIBUINTES DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA Nº 718 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017. **CONTRATADA**: F. Lucas W e Silva – ME - **CNPJ**: 15.501.731/0001-98 - **VALOR**: R$ 12.500,00 - **CONTRATO**: 047/2017- **VIGÊNCIA:** até 31/12/2017.

Afogados da Ingazeira – PE, 22 de Dezembro de 2017.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:6F483B48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 044/2017, PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 026/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 044/2017, PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 026/2017

PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 026/2017, OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Microônibus 0 (zero) quilômetro com capacidade p/ 31 passageiros e + 2 auxiliares, para atender a demanda do transporte de pacientes do Fundo Municipal de Saúde do município de Arcoverde. CONTRATADA: ALAGOAS ONIBUS LTDA. CNPJ Nº 17.235.389/0001-57. Valor Global R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Arcoverde, 28 de Dezembro de 2017.

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Gestora do FMS e
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:FE7B5C6E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS RESULTADO FINAL DA 3ª (TERCEIRA) ETAPA

A Prefeitura Municipal de Arcoverde e a Autarquia de Ensino superior de Arcoverde, no uso de suas atribuições legais, torna público, o resultado final da 3ª (terceira) Etapa, bem como o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários Edital 001/2017 – Programa Criança Feliz, bem como Convoca os Classificados para a 3ª Etapa. Todas as informações estão disponíveis nos sites, a saber: AESA - www.aesa-cesa.br, e Prefeitura Municipal de Arcoverde - www.arcoverde.pe.gov.br.

Arcoverde, 28 de dezembro de 2017.

REGINA MARIA MANZI ARARUNA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:7E412BB5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA CRIANÇA FELIZ RETIFICAÇÃO DA PORTARIA MDS 442

A Prefeitura Municipal de Arcoverde e a Autarquia de Ensino superior de Arcoverde, no uso de suas atribuições legais, torna público, a divulgação de errata referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários Edital 001/2017 – Programa Criança Feliz, em atendimento à retificação da Portaria MDS 442, alterando o número de vagas previstas no edital. Todas as informações estão disponíveis nos sites, a saber: AESA - www.aesa-cesa.br, e Prefeitura Municipal de Arcoverde - www.arcoverde.pe.gov.br.

Arcoverde, 28 de dezembro de 2017.

REGINA MARIA MANZI ARARUNA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:F86BB660

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM RESULTADO – HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017.

Compras. Homologação do Pregão SRP nº 012/2017, para Registro de Preços de futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM – PE DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018**, que teve como vencedora dos itens 1, 2 e 6 a empresa **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP**, **inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44**, com valor global de **R$ 14.609,00 (quatorze mil seiscentos e nove reais)**, e como vencedora dos itens 3, 4, 5, 7 e 8 a empresa **E.T MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA – EPP**, **inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.976/0001-94,** com valor global de **R$ 15.601,00 (quinze mil e seiscentos e um reais)**, por registrarem os melhores preços.

Belo Jardim – PE 28.12.2017

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:90ED68D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA

Processo **N.º**001/2018. **Pregão Presencial N.º**001/2018

Objeto: contratação de empresa especializada em infraestrutura para eventos, locação, instalação de sonorização e iluminação cênica para as festividades populares do calendário da Secretaria de Turismo e Cultura, no ano de 2018. **Valor Máximo: R$ 2.101.828,09 Local e Data da Sessão:**Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 16/01/2018 às 08:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 03/01/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8462660E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA

Processo **N.º**002/2018. **Pregão Presencial N.º**002/2018

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de segurança desarmada, no atendimento aos eventos da Secretaria de Turismo.**Valor Máximo: R$ 216.000,00Local e Data da Sessão:**Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 15/01/2018 às 11:00 hs. O edital poderá ser solicitado

através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h. Bezerros, 03/01/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:96D12CCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO AO PÚBLICO

Processo **N.º**003/2018. **Pregão Presencial N.º**003/2018

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de orientação e apoio ao público, no atendimento aos eventos da Secretaria de Turismo.**Valor Máximo: R$ 188.500,00**. **Local e Data da Sessão:**Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 15/01/2018 às 08:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h. Bezerros, 03/01/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D7C03171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERMEDIAÇÃO E CAPTAÇÃO DE EMPRESA E ENTIDADES PARA NEGOCIAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO

Processo **N.º** 004/2018. **Pregão Presencial N.º** 004/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em intermediação e captação de empresa e entidades para negociação e contratação de cotas de patrocínio e apoio financeiro nas áreas culturais, turística e social para a realização do Carnaval e São João 2018.**Valor das Cotas: R$ 600.000,00 – R$ 400.000,00 – R$ 100.000,00 – R$ 400.000,00 – R$ 200.000,00 – R$ 100.000,00 (Diversos Seguimentos). R$ 1.000,000,00 e R$ 500.000,00 (Cervejarias)**. **Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 16/01/2018 às 11:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h. Bezerros, 03/01/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3F12ECA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

Processo **N.º** 005/2018. **Pregão Presencial N.º**005/2018

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Refeições para os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo. **Valor Máximo: R$ 174.000,00**. **Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 17/01/2018 às 08:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h. Bezerros, 03/01/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:33179092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CREDENCIAMENTO N.º 001/2017

Processo: N.º 006/2017 –Credenciamento N.º 001/2017 - A C. P. L. da Prefeitura Municipal dos Bezerros, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo CREDENCIAMENTO, regidos pela Lei 8.666/93, com as alterações posteriormente introduzidas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sala de Reunião da C. P. L., localizada na Rua do Rosário, 137.Rosário, Bezerros/PE, **das 08:00h às 12:00h de: 03/01/2018 à 17/01/2018**.**Valor Máximo: Orquestras de Frevo R$ 2.000,00 e R$ 4.000,00; Bandas Diversas R$ 4.000,00; MPB Individual e Dupla R$ 600,00; MPB em Grupos, e outros R$ 800,00; Pop Rock R$ 1.000,00; Forró Pé de Serra R$ 1.500,00; Trio Pé de Serra R$ 1.000,00 (Período Junino); Trio Pé de Serra R$ 600,00 (fora do período Junino). Credenciamento nº 001/2017** – Objeto: credenciar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos)**,** para que possam ser inseridos nos eventos locais de 2018 realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.O julgamento, ocorrerá no Dia: 18/01/2018, às 08:00h.
Bezerros, 03 de janeiro de 2018.
ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:DA794939

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017 - CONCORRENCIA Nº 004/2017

PREFEITURA DO BREJO DA MADRE DE DEUS
Comissão Permanente de Licitação – CPL
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 059/2017 - CONCORRENCIA nº 004/2017. Objeto Nat.: Obra. Objeto Descr. Tem por objeto Melhoria de 30,7 Km de Estradas Vicinais de Acesso aos projetos de assentamento rurais: Miguel Velho e Moleque situados sob a jurisdição do Município de Brejo da Madre Deus – PE, rMáximo Aceitável: R$4.185.081,30 (quatro milhões cento e oitenta e cinco mil, oitenta e um reais e trinta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE (CEP 55.170-000); 09/02/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no e-mail licitacaobmd@hotmail.com ou no mesmo endereço da sessão de aberturaou através do Fone: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 29 de Dezembro de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:AA77243E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 001/2017
DISPENSA 001/2017

DISPENSA Nº 001/2017. Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, óleos e lubrificantes, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Assistência Social, Abastecimento e Agricultura, Obras Viação e Serviços Urbanos, Educação, Governo e Finanças. **Contrato Nº 001/2017.** Empresa **FT Combustível LTDA - EPP.** CNPJ 18.659.435/0001-08 Valor do contrato: R$ 411.577,00. Data da assinatura: 13/01/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:247FE7EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 002/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017. Contratação de empresa artística e musical para festividades na festa de São Sebastião, realizada no distrito do tanque pela secretaria de turismo de Buíque. **Contrato Nº 002/2017.** Empresa **LUCENA E AGUIAR LTDA-ME.** CNPJ 10.487.507/0001-75. Valor do contrato: R$ 25.000,00. Data da assinatura: 18/01/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A948C3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 003/2017 DISPENSA Nº 002/2017

DISPENSA Nº 002/2017. Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias deste município. **Contrato Nº 003/2017.** Empresa **RODACAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS** , CNPJ 08.779.278/0001-10. Valor do contrato: R$ 519.087,60. Data da assinatura: 18/01/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9A2D29F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 004/2017 DISPENSA Nº 003/2017

DISPENSA Nº 003/2017. Contratação de Empresa Especializada em assessoramento e consultoria nas secretarias de finanças, administração, saúde, educação assistência social e previdência própria. **Contrato Nº 004/2017.** Pessoa física **MARIA FELÍCIA MONETA MEIRA DUARTE.** CPF nº 104.1116.404.10. Valor do contrato: R$ 39.000,00. Data da assinatura: 17/01/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1AA458A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 005/2017 DISPENSA Nº 004/2017

DISPENSA Nº 004/2017. Contratação de Empresa Especializada para recadastramento dos servidores ativos independentemente do seu vínculo empregatício com cadastro biométrico. **Contrato n° 005/2017**. Empresa **SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** CNPJ 02.472.202/0001-61. Valor do contrato: R$ 60.000,00. Data de assinatura 17/01/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D49DBF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 006/2017 DISPENSA Nº 005/2017

DISPENSA Nº 005/2017. Contratação de empresa ou pessoal física especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria administrativa nas áreas contábil e financeira. **Contrato n° 006/2017** Empresa **ASTECOM – Assistência Técnica e Contábil aos Municípios EIRELI - ME,** CNPJ 26.795.453/0001-45 Valor do contrato: R$ 66.900,00. Data de assinatura 20/01/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:ADA34309

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 007/2017 DISPENSA Nº 006/2017

DISPENSA Nº 006/2017. Contratação de empresa especializada em locação de caçamba e máquinas pesadas, com combustível e operador por conta da contratada. **Contrato n° 007/2017.** Empresa **RODACAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS** , CNPJ 08.779.278/0001-10. Valor do contrato: R$ 350.291,40. Data de assinatura 20/01/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:01A15E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 008/2017 DISPENSA Nº 007/2017

DISPENSA Nº 007/2017. Contratação de empresa ou pessoal física especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão

pública, tendo como objeto a locação dos sistemas de contabilidade pública, empenho prévio, folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência, nota fiscal eletrônica, tributário, protocolo para diversas secretarias deste município. **Contrato Nº 008/2017**. Empresa **SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** CNPJ 02.472.202/0001-61. Valor do contrato: R$ 84.900,00. Data da assinatura: 20/01/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9BF660D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 009/2017 DISPENSA Nº 008/2017

DISPENSA Nº 008/2017. Contratação de empresa especializada em serviços administrativos, e na realização dos serviços técnicos especializados, objetivando a assessoria aos servidores da comissão permanente de licitação. **Contrato Nº 009/2017**. Empresa **LMS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME,** CNPJ 23.283.549/0001-36. Valor do contrato: R$ 39.000,00. Data da assinatura: 27/01/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:54ADA89F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 010/2017 DISPENSA Nº 009/2017

DISPENSA Nº 009/2017. Contratação De Empresa Especializada Em Recuperação De Pavimentação Em Paralelepípedos Graníticos E Recuperação De Pavimento Asfáltico. **Contrato Nº 010/2017.** Empresa **E B EMPREENDIMENTOS TECNICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – ME,** CNPJ 07.520.508/0001-90 Valor do contrato: R$ 115.882,15. Data da assinatura: 27/01/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4E4B199D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 011/2017 DISPENSA Nº 010/2017

DISPENSA Nº 010/2017. Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza. **Contrato Nº 011/2017**. Empresa **Thyago Klebson Gomes De Oliveira - ME,** CNPJ 26.172.043/0001-48. Valor do contrato: R$ 87.776,54. Data da assinatura: 03/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:94FDF331

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 012/2017 CONVITE Nº 001/2017

CONVITE Nº 001/2017. Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de manutenção dos revestimentos externos dos prédios públicos do município de Buíque, recuperação do relógio da praça do centro e sinalização horizontal de vias públicas nesse município**. Contrato Nº 013/2017. INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ 20.498.573/0001-02 Valor do contrato: R$ 125.001,32. Data da assinatura: 03/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0BE6BB8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 013/2017 CONVITE Nº 003/2017

CONVITE Nº 003/2017. Contratação de empresa para locação de caminhonete equipada com escada extensível para manutenção do parque de iluminação pública do município de Buíque. **Contrato n° 015/2017**. Empresa **INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ 20.498.573/0001-02. Valor do contrato: R$ 39.960,00. Data de assinatura 15/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:BDCCF89A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 014/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017. Contratação de empresa especializada em serviços jurídicos para a realização de assessoria e consultoria, com metodologia exclusiva nas áreas de Direito Econômico, financeiro, administrativo, civil, trabalhista, tributária e contencioso atuando em todas as instâncias com ênfase no suporte ao Procurador geral do município e ao responsável pelo controle interno municipal**. Contrato n° 039/2017.** Empresa **EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. CNPJ 14.301.613/0001-73. Valor do contrato: R$ 186.000,00. Data de assinatura 13/03/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3D660A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 016/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para locação, manutenção, montagem e desmontagem das estruturas para a realização de eventos culturais e religiosos no Município de Buíque. **Contrato n° 033/2017.** Empresa **LUCENA E AGUIAR LTDA-ME,** CNPJ 10.487.507/0001-75. Valor do contrato: R$ 965.600,00. Data de assinatura 22/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C1093974

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 017/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017. Contratação de empresa para orientadores de públicos e apoio a eventos, para atender evento realizado pela secretaria de turismo, cultura e esporte. **Contrato n° 034/2017**. Empresa **MARCELO PRODUÇÕES E EVENTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ 10.285.338/0001-90. Valor do contrato: R$ 44.800,00. Data de assinatura 22/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1C3CC758

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 018/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017. Contratação da empresa utilizarts, promoções e eventos LTDA – me – CNPJ 23.463.659/0001-80 - para apresentação do cantor Leo Santana no dia 26/02/2017 - secretaria de turismo ,cultura e esportes. **Contrato Nº 016/2017.** Empresa **UTILIZARTES PROMOÇÕES, PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA,** CNPJ 23.463.659/0001-80 Valor do contrato: R$ 265.000,00. Data da assinatura: 15/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E1166791

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 019/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017. contratação da empresa **LUCENA E AGUIAR LTDA - ME,** CNPJ n° 10.487.507/0001-75 detentora exclusiva dos diretos do Cantor HARRY ESTIGADO, para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE no dia 26/02/2017. **Contrato Nº 017/2017.** Empresa **LUCENA E AGUIAR LTDA - ME,** CNPJ N° 10.487.507/0001-75. Valor do contrato: R$ 35.000,00. Data da assinatura: 17/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:98D13715

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 020/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017. Contratação da empresa **LUCENA E AGUIAR LTDA - ME,** CNPJ n° 10.487.507/0001-75 detentora exclusiva dos direitos da Banda ACADÊMICOS DA BAHIA, para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE no dia 26/02/2017. **Contrato Nº 018/2017.** Empresa **LUCENA E AGUIAR LTDA - ME,** CNPJ n° 10.487.507/0001-75. Valor do contrato: R$ 30.000,00. Data da assinatura: 17/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:523DCEA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 021/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017. Contratação da empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA-ME,** CNPJ N° 08.789.244/0002-98 detentora exclusiva dos direitos da Banda ARROCHA COM TROINHA, para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE no dia 28/02/2017. **Contrato Nº 019/2017.** empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA-ME,** CNPJ N° 08.789.244/0002-98. Valor do contrato: R$ 20.000,00. Data da assinatura: 17/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:EA1F8921

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 022/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017. Contratação da empresa **DAVI DE PÁDUA FERREIRA SATIRO XAVIER 07707191471,** CNPJ N° 27.002.363/0001-12 detentora exclusiva dos direitos da PADU FRAJOLAZ, para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE no dia 25/02/2017. **Contrato n° 020/2017**. Empresa **DAVI DE PÁDUA FERREIRA SATIRO XAVIER 07707191471,** CNPJ N° 27.002.363/0001-12. Valor do contrato: R$ 20.000,00. Data de assinatura 17/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A621CD8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 023/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017. Contratação da empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME,** CNPJ N° 08.789.244/0002-98 detentora exclusiva dos direitos da Banda VAI D3 no dia 25/02/2017. **Contrato n° 021/2017** Empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME,** CNPJ N° 08.789.244/0002-98 Valor do contrato: R$ 16.000,00. Data de assinatura 17/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:95D8934F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 024/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017. Contratação da empresa **JOSE GABRIEL DE SOUZA DINIZ - ME,** CNPJ N° 14.732.421/0001-11 detentora exclusiva dos direitos da Banda ARMENINA, para se apresentar no Carnaval na cidade de Buíque/PE no dia 27/02/2017. **Contrato n° 022/2017.** Empresa **JOSE GABRIEL DE SOUZA DINIZ - ME,** CNPJ N° 14.732.421/0001-11. Valor do contrato: R$ 15.000,00. Data de assinatura 17/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:15F1B914

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 025/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017. Contratação da empresa **N C L A DE SOUZA PIMENTEL PRODUÇÕES - ME,** CNPJ N° 22.301.116/0001-01 detentora exclusiva dos direitos do Cantor MARRON BRASILEIRO para se apresentar no dia 28/02/2017. **Contrato Nº 023/2017**. Empresa **N C L A DE SOUZA PIMENTEL PRODUÇÕES - ME,** CNPJ N° 22.301.116/0001-01. Valor do contrato: R$ 45.000,00. Data da assinatura: 17/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D0B67F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 026/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017. Contratação da empresa **JOSE RONALDO DE OLIVEIRA SILVA 42582768553,** CNPJ n° 18.438.496/0001-45 detentora exclusiva dos direitos da Banda VOA VOA, para se apresentar no Carnaval na cidade de Buíque/PE no dia 25/02/2017. **Contrato Nº 024/2017**. **JOSE RONALDO DE OLIVEIRA SILVA 42582768553,** CNPJ n° 18.438.496/0001-45. Valor do contrato: R$ 42.000,00. Data da assinatura: 17/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:66D4C99E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 027/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017. contratação da empresa **ALX ENTRETENIMENTOS LTDA - EPP,** CNPJ n° 18.443.056/0001-86, detentora exclusiva dos direitos de NANARA BELLO E BANDA SANTA DOSE, para se apresentar no Carnaval, na cidade de Buíque/PE no dia 28/02/2017. **Contrato Nº 025/2017.** Empresa **ALX ENTRETENIMENTOS LTDA - EPP,** CNPJ n° 18.443.056/0001-86 Valor do contrato: R$ 35.000,00. Data da assinatura: 17/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:EFD0AD79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 028/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017. Contratação da empresa **LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME,** CNPJ 19.297.391/0001-86 detentora exclusiva dos direitos da Banda F5, para se apresentar no Carnaval no dia 26/02/2017. **Contrato Nº 026/2017**. Empresa **LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME,** CNPJ 19.297.391/0001-86. Valor do contrato: R$ 30.000,00. Data da assinatura: 17/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6905AF90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 029/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017. Contratação da empresa a **LUCENA E AGUIAR LTDA - ME,** CNPJ 10.487.507/0001-75, detentora exclusiva dos direitos da TURMA DA BREGADEIRA, para se apresentar no Carnaval na cidade de Buíque/PE no dia 27/02/2017**. Contrato Nº 027/2017. LUCENA E AGUIAR LTDA - ME,** CNPJ 10.487.507/0001-75 Valor do contrato: R$ 40.000,00. Data da assinatura: 17/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6E686DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 030/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017. Contratação da empresa **F3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME,** CNPJ 13.029.985/0001-20, detentora exclusiva dos direitos da MARRETA YOU PLANETA para se apresentar no Carnaval na cidade de Buíque/PE no dia 27/02/2017. **Contrato n° 028/2017**. Empresa **F3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME,** CNPJ 13.029.985/0001-20. Valor do contrato: R$ 38.000,00. Data de assinatura 17/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1E60F435

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 031/2017 CONVITE Nº 002/2017

CONVITE Nº 002/2017. Contratação de empresa especializada para criação de marcas e comunicação do material gráfico do Carnaval de Buíque 2017**. Contrato n° 029/2017.** Empresa **CORREA & CORREA COMUNICAO LTDA ,** CNPJ 07.852.946/0001-25. Valor do contrato: R$ 65.227.41. Data de assinatura 15/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:7C141565

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 032/2017 DISPENSA Nº 011/2017

DISPENSA Nº 011/2017. Contratação de empresa para aquisição de pneus para atender as necessidades da secretaria de educação. **Contrato n° 030/2017.** Empresa **Nathalia Carvalho de Araujo – EPP,** CNPJ 06.886.623/0001-90. Valor do contrato: R$ 32.277,29. Data de assinatura 20/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:011F27E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 033/2017 DISPENSA Nº 012/2017

DISPENSA Nº 012/2017. Contratação de empresa especializada em locação de veículos destinados a suprir as necessidades da secretaria de educação para o transporte de estudantes desse município. **Contrato n° 031/2017**. Empresa **EXCELÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME,** CNPJ 26.064.958/0001-30. Valor do contrato: R$ 490.928,00. Data de assinatura 10/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B17FBB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 034/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017. Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS**,** CNPJ 20.812.619/0001-08 detentora exclusiva dos direitos do Cantor Henrique Barbosa no dia 28/02/2017. **Contrato Nº 035/2017.** Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS,** CNPJ 20.812.619/0001-0 Valor do contrato: R$ 10.000,00. Data da assinatura: 22/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DA213C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 035/2017 CONVITE Nº 005/2017

CONVITE Nº 005/2017. Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS,** CNPJ 20.812.619/0001-08, para apresentação musical da orquestra PERNAMBUCO FREVO, para o período de: 25/02 a 28/02. **Contrato Nº 032/2017.** Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS,** CNPJ 20.812.619/0001-08. Valor do contrato: R$ 60.000,00. Data da assinatura: 22/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:497A1F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 036/2017 CONVITE Nº 004/2017

CONVITE Nº 004/2017. Contratação de empresa na área de engenharia civil, para planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambiental, especificar equipamentos, materiais e serviços. Orçar obras, compor custos unitários de obras públicas, prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações) programar inspeção preventiva e corretiva, controlar a qualidade da obra, instalar de instrumentos de controle de qualidade, fiscalizar obras públicas; todos no município de Buíque. **Contrato Nº 036/2017.** Empresa empresa **ALMIR FERREIRA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME,** CNPJ 18.841.952/0001-01. Valor do contrato: R$ 140.262,00. Data da assinatura: 24/02/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3E0D721F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 037/2017 DISPENSA Nº 013/2017

DISPENSA Nº 013/2017. Contratação de empresa para aquisição de material de expediente. **Contrato Nº 038/2017.** Pessoa física **CR2 EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** CNPJ 23.660.359/0001-90. Valor do contrato: R$ 71.301,46. Data da assinatura: 06/03/2017. **Contrato n° 037/2017**. Empresa **CR2 EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** CNPJ 23.660.359/0001-90. Valor do contrato: R$ 30.713,17. Data de assinatura 06/03/2017

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:71518922

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 038/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017. Contratação da empresa **CICERO DE SOUZA SANTOS – COMERCIO E SERVIÇOS - ME,** CNPJ n° 15.168.067/0001-07 detentora exclusiva dos diretos do Cantor CIEL RODRIGUES E BANDA, para se apresentar na festa de São José realizada na vila do Catimbau, na cidade de Buíque/PE no dia 19/03/2017. **Contrato n° 040/2017**. Empresa **CICERO DE SOUZA SANTOS – COMERCIO E SERVIÇOS - ME,** CNPJ 15.168.067/0001-07. Valor do contrato: R$ 50.000,00. Data de assinatura 13/03/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:78371187

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 039/2017 CONVITE Nº 006/2017

CONVITE Nº 006/2017. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças. **Contrato n° 048/2017** Empresa **JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-EPP,** CNPJ 10.569.180/0001-80 Valor do contrato: R$ 9.700,00. Data de assinatura 24/03/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1F277911

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 040/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Administrativos Consultiva e Preventiva a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Sua Equipe de Apoio, em processos licitatórios, orientando-os e elaborando termos de Referência relacionados às suas atividades. **Contrato n° 051/2017.** Empresa **LMS Consultoria e Assessoria Empresarial EIRELI-ME,** CNPJ 23.283.549/0001-36. Valor do contrato: R$ 168.000,00. Data de assinatura 03/04/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1A562D80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 041/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017. Contratação de empresa ou pessoal física especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública, tendo como objeto a locação dos sistemas de contabilidade pública, empenho prévio, folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência, nota fiscal eletrônica, tributário, protocolo para diversas secretarias deste município. **Contrato Nº 049/2017**. Empresa **ASTECOM – Assistência Técnica e Contábil aos Municípios EIRELI - ME,** CNPJ 26.795.453/0001-45. Valor do contrato: R$ 200.700,00. Data da assinatura: 03/04/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4EDF8563

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 042/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017. Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema para atender a demanda da secretaria municipal de finanças. **Contrato Nº 050/2017**. Empresa **Systema Informática Comércio e Serviços LTDA - EPP,** CNPJ 02.472.202/0001-61. Valor do contrato: R$ 339.600,00. Data da assinatura: 04/04/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:38885229

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 043/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. **Contrato Nº 046/2017.** Empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME,** CNPJ 24.357.873/0001-14**,** Valor do contrato: R$ 1.055.203,70. Data da assinatura: 30/01/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1C7B0DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 044/2017 DISPENSA Nº 014/2017

DISPENSA Nº 014/2017. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção para manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Viação e Serviços. **Contrato Nº 043/2017**. Empresa **Casa Combate Comercio De Ferragens e Tintas LTDA,** CNPJ 11.150.786/0001-40. Valor do contrato: R$ 33.880,40. Data da assinatura: 16/03/2017, **Contrato Nº 041/2017**. Empresa **J CORREIA DA COSTA - ME,** CNPJ 70.172.929/0001-83. Valor do contrato: R$ 8.302,05. Data da assinatura: 16/03/2017, **Contrato Nº 042/2017**. Empresa **Santo Antonio Construções LTDA,** CNPJ 40.849.465/0001-36. Valor do contrato: R$ 44.649,87. Data da assinatura: 16/03/2017, **Contrato Nº 044/2017**. Empresa **Jozimas Construções e Ferragens LTDA,** CNPJ 03.835.176/0001-51. Valor do contrato: R$ 22.059,04. Data da assinatura: 16/03/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DE96E815

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 045/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 contratação de empresa para aquisição de combustíveis, óleos e lubrificantes, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Abastecimento e Agricultura, Obras Viação e Serviços Urbanos, Educação, Governo, Finanças**. Contrato Nº 056/2017. FT Combustível LTDA - EPP,** CNPJ 18.659.435/0001-08 Valor do contrato: R$ 2.167.395,93. Data da assinatura: 10/04/2017. **Contrato Nº 057/2017. FT Combustível LTDA - EPP,** CNPJ 18.659.435/0001-08 Valor do contrato: R$ 527.165,31. Data da assinatura: 10/04/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:077B92F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, para atender os estudantes conforme solicitação da secretaria Municipal de Educação**. Contrato n° 047/2017**. Empresa **RODACAR AUTO LOCAÇÃO EIRELI-EPP,** CNPJ 08.779.278/0001-10. Valor do contrato: R$ 4.721.910,00. Data de assinatura 03/04/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:125F3677

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 048/2017 DISPENSA 015/2017

DISPENSA Nº 015/2017. Contratação De Instituição Devidamente Qualificada Para A Prestação De Serviços No Âmbito Do Programa Integrado De Melhoria Da Educação Municipal De Buíque Objetivando A Elevação Dos Índices De Desempenho Do Ensino Fundamental**. Contrato n° 045/2017**. Empresa **INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE,** CNPJ 03.507.661/0001-04. Valor do contrato: R$ 780.364,00. Data de assinatura 24/03/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0534BE8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (almoço e lanches) no âmbito da administração municipal**. Contrato n° 052/2017**. Empresa **MAYRA EVENTOS & CIA LTDA-ME,** CNPJ 17.587.018/0001-34. Valor do contrato: R$ 314.198,00. Data de assinatura 06/04/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:66D5632D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 050/2017 PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. Contratação de empresa de locação de moveis , toalhas e outros utensílios com finalidade de atender as reuniões realizadas por diversas secretarias**. Contrato n° 053/2017**. Empresa **MAYRA EVENTOS & CIA LTDA-ME,** CNPJ 17.587.018/0001-34. Valor do contrato: R$ 40.604,50. Data de assinatura 06/04/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:27D70CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 051/2017
TOMADA DE PREÇO 006/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017.. Contratação de Empresa de Engenharia para Revitalização Urbana do Vale do Catimbau em Buíque**. Contrato n° 054/2017**. Empresa **S.A LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP,** CNPJ 15.088.207/0001-37. Valor do contrato: R$ 111.895,94. Data de assinatura 12/04/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E8F8F912

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 052/2017 PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. contratação de empresa para aquisição de gases medicinais de forma parcelada, para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Buíque**. Contrato n° 055/2017**. Empresa **MAUDICEA DE MELO REIS-ME,** CNPJ 41.253.725/0001-79. Valor do contrato: R$ 77.150,00. Data de assinatura 24/04/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4C42EA06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos hospitalar, laboratorial, ambulatorial, escritório , informática e outros, a fim de atender emenda parlamentar nº 1150-06, para a secretaria municipal de saúde**. Contrato n° 069/2017**. Empresa **MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME,** CNPJ 20.991.439/0001-30. Valor do contrato: R$ 8.592,00. Data de assinatura 02/05/2017. **Contrato n° 070/2017**. Empresa **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME,** CNPJ 11.957.607/0001-80. Valor do contrato: R$ 40.693,00. Data de assinatura 02/05/2017. **Contrato n° 071/2017**. Empresa **EDILANE DA COSTA CARVALHO-EPP,** CNPJ 12.710.916/0001-14. Valor do contrato: R$ 20.208,00. Data de assinatura 02/05/2017. **Contrato n° 072/2017**. Empresa **CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA-ME,** CNPJ 02.527.531/0001-62. Valor do contrato: R$ 20.719,00. Data de assinatura 02/05/2017.**Contrato n° 074/2017**. Empresa **CB-CIRURGICA DO BRASIL LTDA-ME,** CNPJ 00.534.095/0001-23. Valor do contrato: R$ 72.954,00. Data de assinatura 02/05/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F82ADD66

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 054/2017 PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos Hospitalar, Laboratorial, Ambulatorial, Escritório , Informática e Outros, a Fim de Atender Emenda Parlamentar Nº 1160-01, para a Secretaria Municipal de Saúde**. Contrato n° 075/2017**. Empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** CNPJ 08.060.934/0001-20. Valor do contrato: R$ 31.135,00. Data de assinatura 02/05/2017. **Contrato n° 076/2017**. Empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP,** CNPJ 09.560.267/0001-08. Valor do contrato: R$ 23.140,00. Data de assinatura 02/05/2017. **Contrato n° 079/2017**. Empresa **FERRUD COMERCIAL LTDA-EPP,** CNPJ 03.036.083/0001-67. Valor do contrato: R$ 12.016,00. Data de assinatura 02/05/2017. **Contrato n° 080/2017**. Empresa **CB-CIRURGICA DO BRASIL LTDA-ME,** CNPJ 00.534.095/0001-23. Valor do contrato: R$ 51.030,00. Data de assinatura 02/05/2017.**Contrato n° 081/2017**. Empresa **CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA-ME,** CNPJ 02.527.531/0001-62. Valor do contrato: R$ 26.150,00. Data de assinatura 02/05/2017. **Contrato n° 082/2017**. Empresa **MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME,** CNPJ 20.991.439/0001-30. Valor do contrato: R$ 17.371,00. Data de assinatura 02/05/2017.**Contrato n° 083/2017**. Empresa **EDILANE DA COSTA CARVALHO-EPP,** CNPJ 12.710.916/0001-14. Valor do contrato: R$ 47.546,00. Data de assinatura 02/05/2017.**Contrato n° 084/2017**. Empresa **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME,** CNPJ 11.957.607/0001-80. Valor do contrato: R$ 3.960,00. Data de assinatura 02/05/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:778C912D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 055/2017 PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017. Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos Hospitalar, Laboratorial, Ambulatorial, Escritório , Informática e Outros, a Fim de Atender Emenda Parlamentar Nº 1150-08, para a Secretaria Municipal de Saúde**. Contrato n° 085/2017**. Empresa **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME,** CNPJ 11.957.607/0001-80. Valor do contrato: R$ 43.064,00. Data de assinatura 04/05/2017. **Contrato n° 086/2017**. Empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP,** CNPJ 09.560.267/0001-08. Valor do contrato: R$ 34.915,00. Data de assinatura 04/05/2017. **Contrato n° 087/2017**. Empresa **CB-CIRURGICA DO BRASIL LTDA-ME,** CNPJ 00.534.095/0001-23. Valor do contrato: R$24.150,00. Data de assinatura 04/05/2017. **Contrato n° 088/2017**. Empresa **CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA-ME,** CNPJ 02.527.531/0001-62. Valor do contrato: R$ 15.865,00. Data de assinatura 04/05/2017. **Contrato n° 089/2017**. Empresa **EDILANE DA COSTA CARVALHO-EPP,** CNPJ 12.710.916/0001-14. Valor do contrato: R$ 17.290,00. Data de assinatura 04/05/2017.**Contrato n° 090/2017**. Empresa **MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME,** CNPJ 20.991.439/0001-30. Valor do contrato: R$ 34.506,00. Data de assinatura 04/05/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6E142094

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 056/2017
DISPENSA 013/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017. Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos Hospitalar, Laboratorial, Ambulatorial, Escritório , Informática e Outros, a Fim de Atender Emenda Parlamentar Nº 1160-03, para a Secretaria Municipal de Saúde**. Contrato n° 091/2017**. Empresa **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME,** CNPJ 11.957.607/0001-80. Valor do contrato: R$ 57.705,00. Data de assinatura 04/05/2017. **Contrato n° 092/2017**. Empresa **MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME,** CNPJ 20.991.439/0001-30 Valor do contrato: R$ 771,00. Data de assinatura 04/05/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:00040741

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 057/2017
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017. Contratação de Empresa de Marketing e Comunicação para Prestar Serviços de Publicidade para a Prefeitura de BUÍQUE/PE e respectivas secretarias municipais, incluindo: estratégia de comunicação social, criação publicitária, criação de campanhas de caráter educativo, informativo e de orientação social e utilidade pública; pesquisas e avaliações de matérias que guardem pertinência com serviços publicitários; produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, criação e produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e/ou marketing promocional, criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária e publicação legal. **Contrato n° 095/2017**. Empresa **CORREA & CORREA COMUNICAO LTDA ,** CNPJ 07.852.946/0001-25. Valor do contrato: R$ 800.000,00. Data de assinatura 16/05/2017

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:7991CFB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 058/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017. Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços Mecânicos para atender diversas secretarias**. Contrato n° 058/2017**. Empresa **CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA-ME,** CNPJ 03.315.962/0001-28. Valor do contrato: R$ 79.104,00. Data de assinatura 25/04/2017. **Contrato n° 067/2017**. Empresa **CENTAURO AUTO PEÇAS LTDA-ME,** CNPJ 03.315.962/0001-28. Valor do contrato: R$ 118.656,00. Data de assinatura 25/04/2017. **Contrato n° 059/2017**. Empresa **GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA-TRANSPORTE-ME,** CNPJ 07.865.345/0001-57. Valor do contrato: R$ 354.445,92. Data de assinatura 25/04/2017. **Contrato n° 066/2017**. Empresa **GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA-TRANSPORTE-ME,** CNPJ 07.865.345/0001-57. Valor do contrato: R$ 18.961,08. Data de assinatura 25/04/2017. **Contrato n° 060/2017**. Empresa **ALBERTO CEZAR DE MORAIS MARQUES EIRELI EPP,** CNPJ 05.543.432/0001-62. Valor do contrato: R$ 218.622,50. Data de assinatura 25/04/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4EE0D679

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender diversas secretarias do município de Buíque**. Contrato n° 099/2017**. Empresa **VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR-ME,** CNPJ 10.657.452/0001-02. Valor do contrato: R$ 957.380,40. Data de assinatura 15/05/2017. **Contrato n° 100/2017**. Empresa **VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR-ME,** CNPJ 10.657.452/0001-02. Valor do contrato: R$ 181.917,60. Data de assinatura 15/05/2017. **Contrato n° 097/2017**. Empresa **RODACAR AUTO LOCAÇÃO EIRELI-EPP,** CNPJ 08.779.278/0001-10. Valor do contrato: R$ 2.222.760,00. Data de assinatura 15/05/2017. **Contrato n° 098/2017**. Empresa **RODACAR AUTO LOCAÇÃO EIRELI-EPP,** CNPJ 08.779.278/0001-10. Valor do contrato: R$ 2.198.008,80. Data de assinatura 15/05/2017.

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D16C2AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 060/2017
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017. Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Reparos da Rede Coletora de Esgotos e Pluvial na Zona Urbana e Zona Rural do Município de Buíque**. Contrato n° 123/2017**. Empresa **MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA-ME,** CNPJ 02.326.529/0001-25. Valor do contrato: R$ 628.740,30. Data de assinatura 19/06/2017

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:805001C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 061/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017. Contratação de empresa ou pessoal física de engenharia para recuperação de pavimentação em paralelepípedos graníticos na zona urbana e rural do município de Buíque**. Contrato n° 077/2017**. Empresa **MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA-ME,** CNPJ 02.326.529/0001-25. Valor do contrato: R$ 582.598,00. Data de assinatura 10/05/2017

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2AF87618

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. contratação de empresa para fornecimento de veiculo tipo ônibus para atender as necessidades do tfd desse município 0 km, para suprir as necessidades da secretaria de saúde**. Contrato n° 068/2017**. Empresa **VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA,** CNPJ 14.246.589/0001-17. Valor do contrato: R$ 450.000,00. Data de assinatura 05/05/2017

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:CFAB3DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 063/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017. contratação da empresa **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** CNPJ 05.102.456/0001-86 detentora exclusiva dos direitos do Cantor Gabriel Diniz, para se apresentar na emancipação política na cidade de Buíque/PE no dia 12/05/2017**. Contrato n° 062/2017**. Empresa **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** CNPJ 05.102.456/0001-86. Valor do contrato: R$ 100.000,00. Data de assinatura 02/05/2017

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E84221BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 064/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. contratação de empresa para orientadores públicos e apoio a eventos, para atender eventos realizados pela secretaria de turismo, lazer, cultura e esporte**. Contrato n° 094/2017**. Empresa **MARCELO PRODUÇÕES E EVENTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONTRUÇÕES LTDA-ME ,** CNPJ 10.285.338/0001-90. Valor do contrato: R$ 131.648,00. Data de assinatura 09/05/2017

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:CC92A014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 065/2017
CONVITE Nº 007/2017

CONVITE Nº 007/2017. Contratação de empresa gráfica para atender as necessidades das secretarias do municipio de Buíque. **Contrato n° 078/2017**. Empresa **ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA-ME,** CNPJ 13.465.834/0001-14. Valor do contrato: R$ 79.769,50. Data de assinatura 02/05/2017

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D5BCCAD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 066/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. Contratação de empresa para orientadores públicos e apoio a eventos, para atender eventos realizados pela secretaria de turismo, lazer, cultura e esporte**. Contrato n° 093/2017**. Empresa **IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA,** CNPJ 11.405.446/0001-12. Valor do contrato: R$ 149.500,00. Data de assinatura 10/05/2017

Buíque, 29 de Dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:48C50970

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 067/2017
DISPENSA 016/2017

DISPENSA Nº 016/2017. Contratação de empresa ou pessoa física especializada em serviços de fornecimento e distribuição de água através de carro pipa. **Contrato Nº 061/2017.** Empresa **WALESKA ALVES TAVARES FEITOSA - ME** CNPJ 27.272.896/0001-14**.** Valor do contrato: R$ 30.000,00. Data da assinatura: 03/05/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:447AFC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 068/2017
INEXIGIBILIDADE 019/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2017. Contratação da empresa MF Curtição Promoções LTDA, CNPJ n.º 22.413.698/0001-00, detentora exclusiva dos direitos da Cantora Marcia Fellipe & Forró da Curtição, pelo preço de R$ 90.00,00, para se apresentar na festa de Emancipação Política, realizada na cidade de Buíque/PE. **Contrato Nº 063/2017.** Empresa **MF Curtição Promoções LTDA**, CNPJ n.º 22.413.698/0001-00. Valor do contrato: R$ 90.000,00. Data da assinatura: 02/05/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3C7BE74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 069/2017
INEXIGIBILIDADE 020/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2017. Contratação da empresa Mundo Paralelo Produções Artísticas LTDA - ME, CNPJ n.º 18.495.289/0001-22, detentora exclusiva dos direitos da dupla Matheus e Kauan, pelo preço de R$ 250.00,00, para se apresentar na festa de São Pedro, realizada na cidade de Buíque/PE. **Contrato Nº 064/2017.** Empresa **Mundo Paralelo Produções Artísticas LTDA - ME**, CNPJ n.º 18.495.289/0001-22. Valor do contrato: R$ 250.000,00. Data da assinatura: 02/05/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:7983C33F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 070/2017
INEXIGIBILIDADE 021/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2017. Contratação da empresa Grandmax Comercio e Serviços LTDA, CNPJ n.º 72.517.444/0001-00, detentora exclusiva dos direitos do Cantor Vicente Nery, pelo preço de R$ 90.00,00, para se apresentar na festa de São Pedro, realizada na cidade de Buíque/PE. **Contrato Nº 065/2017.** Empresa **Grandmax Comercio e Serviços LTDA**, CNPJ n.º 72.517.444/0001-00. Valor do contrato: R$ 90.000,00. Data da assinatura: 02/05/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:63D8F2EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 071/2017
CONVITE 008/2017

CONVITE Nº 008/2017. Contratação De Empresa Para Fornecimento De Material De Informática. **Contrato Nº 121/2017.** Empresa **LW INFORMATICA LTDA,** CNPJ 08.649.041/0001-15. Valor do contrato: R$ 71.054,40. Data da assinatura: 09/06/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:97424CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 073/2017
CONVITE 009/2017

CONVITE Nº 009/2017. Contratação de Empresa ou Pessoal Física para Elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico para os Eventos Municipais na Praça de Eventos do Município de Buique - PE. **Contrato Nº 073/2017.** Pessoa Física **GERALDO DE OLIVEIRA ARAUJO,** CPF 695.938.414-15. Valor do contrato: R$ 14.000,00. Data da assinatura: 04/05/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4D148E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 074/2017 PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. Contratação de empresa para aquisição de medicamento e material médico, para atender as necessidades da secretaria de saúde no município de Buíque. **Contrato Nº 105/2017.** Empresa **LAISE DE LIMA E SILVA - EPP,** CNPJ 23.706.033/0001-57. Valor do contrato: R$ 532.532,50. Data da assinatura: 31/05/2017. **Contrato Nº 106/2017.** Empresa **BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP,** CNPJ 14.241.216/0001-53. Valor do contrato: R$ 1.685.957,81. Data da assinatura: 31/05/2017. **Contrato Nº 107/2017.** Empresa **DROGAMEDICA HELIOPOLIS LTDA - EPP,** CNPJ 70.220.801/0001-48. Valor do contrato: R$ 144.397,00. Data da assinatura: 31/05/2017. **Contrato Nº 108/2017.** Empresa **BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP,** CNPJ 14.241.216/0001-53. Valor do contrato: R$ 329.991,63. Data da assinatura: 31/05/2017

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1C0190E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. Contratação de Empresa Especializada em Especializada em Coleta de Resíduos. para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato Nº 132/2017.** Empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL-ME,** CNPJ 11.863.530/0001-80. Valor do contrato: R$ 23.322,00. Data da assinatura: 05/07/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:03144927

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 077/2017 PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017. Contratação de empresa para fornecedora de pneus, com fornecimento parcelado, para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município. **Contrato Nº 102/2017.** Empresa **PNEUS & CIA LTDA - EPP**, CNPJ 70.174.909/0001-41. Valor do contrato: R$ 251.249,00. Data da assinatura: 05/06/2017. **Contrato Nº 103/2017.** Empresa **PNEUS & CIA LTDA - EPP**, CNPJ 70.174.909/0001-41. Valor do contrato: R$ 12.710,00. Data da assinatura: 05/06/2017. **Contrato Nº 104/2017.** Empresa **PNEUS & CIA LTDA - EPP**, CNPJ 70.174.909/0001-41. Valor do contrato: R$ 836,00. Data da assinatura: 05/06/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:8674D9BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 078/2017 PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017. Contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal de internet para suprir as necessidades de diversas secretarias municipais. **Contrato Nº 117/2017.** Empresa **EDSON RAMOS DOS SANTOS FILHO - ME** CNPJ: N.º 20.105.673/0001-13. Valor do contrato: R$ 47.950,00. Data da assinatura: 07/06/2017. **Contrato Nº 118/2017.** Empresa **EDSON RAMOS DOS SANTOS FILHO - ME** CNPJ: N.º 20.105.673/0001-13. Valor do contrato: R$ 32.900,00. Data da assinatura: 07/06/2017. **Contrato Nº 119/2017.** Empresa **EDSON RAMOS DOS SANTOS FILHO - ME** CNPJ: N.º 20.105.673/0001-13. Valor do contrato: R$ 15.071,00. Data da assinatura: 07/06/2017

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2EDF85F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 079/2017 CONVITE 010/2017

CONVITE Nº 010/2017. Contratação de Empresa para fornecimento de material permanente. **Contrato Nº 114/2017.** Empresa **LW COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA,** CNPJ 40.856.999/0003-51. Valor do contrato: R$ 77.807,00. Data da assinatura: 06/06/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1CA9402B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 080/2017 PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, para suprir as necessidades de diversas secretarias. **Contrato Nº 139/2017.** Empresa **ADELZIRA MARIA DE SANTANA BARBOSA – ME,** CNPJ N.º 06.219.913/0001-80. Valor do contrato: R$ 24.500,00. Data da assinatura: 03/08/2017. **Contrato Nº 140/2017.** Empresa **ADELZIRA MARIA DE SANTANA BARBOSA – ME,** CNPJ N.º 06.219.913/0001-80. Valor do contrato: R$ 7.150,00. Data da assinatura: 03/08/2017. **Contrato Nº 141/2017.** Empresa **ADELZIRA MARIA DE SANTANA BARBOSA – ME,** CNPJ N.º 06.219.913/0001-80. Valor do contrato: R$ 5.850,00. Data da assinatura: 03/08/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:08D7A086

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 081/2017 PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. Contratação de empresa para fornecimento de Gás de Cozinha, para suprir as necessidades de diversas secretarias. **Contrato Nº 159/2017.** Empresa **RAFAELY CRISTINE LIMA DE MELO BARBOSA ME,** CNPJ N.º 27.653.279/0001-69. Valor do contrato: R$ 66.000,00. Data da assinatura: 01/09/2017. **Contrato Nº 160/2017.** Empresa **RAFAELY CRISTINE LIMA DE MELO BARBOSA ME,** CNPJ N.º 27.653.279/0001-69. Valor do contrato: R$ 15.400,00. Data da assinatura: 01/09/2017. **Contrato Nº 161/2017.** Empresa **RAFAELY CRISTINE LIMA DE MELO BARBOSA ME,** CNPJ N.º 27.653.279/0001-69. Valor do contrato: R$ 14.850,00. Data da assinatura: 01/09/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:11742327

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 082/2017 CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017. Aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Contrato Nº 109/2017.** Pessoa Física **RENATA MARIA ALVES DE SIQUEIRA,** CPF N.º 062.704.534-02. Valor do contrato: R$ 110.964,30. Data da assinatura: 06/06/2017. **Contrato Nº 110/2017.** Empresa **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE BUIQUE E REGIAO - COOMAFBRE** CNPJ: N.º 23.851.919/0001-94. Valor do contrato: R$ 142.383,60. Data da assinatura: 06/06/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:7407BC1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 083/2017 PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo caminhonete equipada com escada extensível de 8m fixada em um suporte giratório sinalizada com lâmpada intermitente sobre a cabine e 4 cones de 75cm para balizamento (Serviço Diurno). **Contrato Nº 115/2017.** Empresa **INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ: N.º 20.498.573/0001-02. Valor do contrato: R$ 329.898,24. Data da assinatura: 12/06/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:ADBB84BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 084/2017 PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017. Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de computadores e impressoras no âmbito da prefeitura municipal de Buíque. **Contrato Nº 116/2017.** Empresa **EDSON RAMOS DOS SANTOS FILHO - ME CNPJ: N.º 20.105.673/0001-13**. Valor do contrato: R$ 136.070,00. Data da assinatura: 22/06/2017. **Contrato Nº 127/2017.** Empresa **EDSON RAMOS DOS SANTOS FILHO - ME CNPJ: N.º 20.105.673/0001-13**. Valor do contrato: R$ 54.346,00. Data da assinatura: 22/06/2017. **Contrato Nº 128/2017.** Empresa **EDSON RAMOS DOS SANTOS FILHO - ME CNPJ: N.º 20.105.673/0001-13**. Valor do contrato: R$ 33.496,00. Data da assinatura: 22/06/2017

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C46D7416

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 085/2017 PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. Fornecimento de gêneros alimentícios complementar para merenda escolar. **Contrato Nº 120/2017.** Empresa **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA - ME** CNPJ: N.º 26.172.043/0001-48. Valor do contrato: R$ 39.340,00. Data da assinatura: 19/06/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C507A3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 086/2017 PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza no âmbito da Prefeitura Municipal de Buíque, para suprir as necessidades de diversas secretarias. **Contrato Nº 124/2017.** Empresa **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA - ME** CNPJ: N.º 26.172.043/0001-48. Valor do contrato: R$ 425.599,00. Data da assinatura: 27/06/2017. **Contrato Nº 125/2017.** Empresa **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA - ME** CNPJ: N.º 26.172.043/0001-48. Valor do contrato: R$ 20.864,24. Data da assinatura: 27/06/2017. **Contrato Nº 126/2017.** Empresa **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA - ME** CNPJ: N.º 26.172.043/0001-48. Valor do contrato: R$ 20.973,28. Data da assinatura: 27/06/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E92DD764

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 087/2017 DISPENSA 017/2017

DISPENSA Nº 017/2017. Contratação de instituição devidamente qualificada para a prestação de serviços para realização de Capacitação com foco nos profissionais de Serviço Social do Município de Buíque/PE. **Contrato Nº 111/2017.** Empresa: **INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE**, CNPJ 03.507.661/0001-04. Valor do contrato: R$ 97.470,00. Data da assinatura: 07/06/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0041C393

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 088/2017 CONCORRÊNCIA 004/2017

CONCORRÊNCIA Nº 004/2017. Contratação de empresa de Engenharia para Construção do sistema de esgotamento sanitário do distrito Vila Catimbau, Povoado do Tanque e Distrito Vila Guanumby (São Domingos), Zona Rural do Município de Buíque – PE reprogramação TC-PAC 0525-08. **Contrato Nº 182/2017.** Empresa: **CONLURB – CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA,** CNPJ: 69.936.730/0001-03. Valor do contrato: R$ 2.938.333,28. Data da assinatura: 09/10/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:ECF7050F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 089/2017
CONVITE 011/2017

CONVITE Nº 011/2017. Contratação de empresa para serviços de engenharia do tipo descupinização, destratização, desinsetização, controle de pássaros e morcegos, nas áreas internas e externas das unidades de Educação do município de Buíque-PE. **Contrato Nº 129/2017.** Empresa: **PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP,** CNPJ 19.625.211/0001-48. Valor do contrato: R$ 145.966,74. Data da assinatura: 27/06/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0CB69B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 091/2017
CONCORRÊNCIA 005/2017

CONCORRÊNCIA Nº 005/2017. Contratação de empresa de Engenharia para reforma e ampliação de 05 escolas municipais: Antonio de Barros Sampaio (Vila do Catimbau), Antônio Yoyo (Sítio Catonho), Joaquim Estevão Alves (Sítio Barreiras), São Félix de Cantalice (Sítio Ouricuri), São Gerônimo(Sítio Cágados), Zona Rural- Buíque/PE. **Contrato Nº 179/2017.** Empresa **Marques Edificações LTDA – ME** CNPJ: 02.326.529/0001-25. Valor do contrato: R$ 966.589,47. Data da assinatura: 25/09/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:22D5EFA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 092/2017 PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017. Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os programas da secretaria de Assistência Social. **Contrato Nº 134/2017.** Empresa **ADELZIRA MARIA DE SANTANA BARBOSA – ME,** CNPJ N.º 06.219.913/0001-80. Valor do contrato: R$ 116.791,20. Data da assinatura: 19/07/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:74989439

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 093/2017 PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializado em Assessoria e consultoria, prestada diretamente a Secretaria Municipal de Educação, nos programas federais e estaduais, com resolução de pendências na Receita Federal ou em quaisquer Repartição Pública, além de orientação na gestão dos recursos recebidos. **Contrato Nº 135/2017.** Empresa **ELAYNE ANNY VELEZ SILVA 07392204467,** CNPJ: 15.137.550/0001-24. Valor do contrato: R$ 21.000,00. Data da assinatura: 24/07/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D72D488B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 094/2017 PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017. Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque - PE. **Contrato Nº 148/2017.** Empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ N.º 24.357.873/0001-14. Valor do contrato: R$ 356.453,60. Data da assinatura: 10/08/2017. **Contrato Nº 149/2017.** Empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ N.º 24.357.873/0001-14. Valor do contrato: R$ 60.117,32. Data da assinatura: 10/08/2017. **Contrato Nº 150/2017.** Empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ N.º 24.357.873/0001-14. Valor do contrato: R$ 134.868,41. Data da assinatura: 10/08/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2EF7187E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 095/2017
CONVITE 012/2017

CONVITE Nº 012/2017. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Material Gráfico para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contrato Nº 136/2017.** Empresa **JOCIMAR VILELA DA SLVA GRAFICA - ME** CNPJ: N.º 08.463.070/0001-98. Valor do contrato: R$ 70.550,00. Data da assinatura: 24/07/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6048D0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 096/2017 PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017. Fornecimento de cestas básicas para atender as famílias carentes do município de Buíque, através de Assistência Social. **Contrato Nº 137/2017.** Empresa **ADELZIRA MARIA DE SANTANA BARBOSA – ME,** CNPJ N.º 06.219.913/0001-80. Valor do contrato: R$ 22.410,00. Data da assinatura: 02/08/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:21D6E3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 097/2017 PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017. Fornecimento de cobertores e colchões para doação a famílias carentes do município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contrato Nº 138/2017.** Empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ N.º 24.357.873/0001-14. Valor do contrato: R$ 100.192,00. Data da assinatura: 02/08/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E9CC35C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017. Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender a secretaria de assistência social. **Contrato Nº 142/2017.** Empresa **VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR – ME** CNPJ 10.657.452/0001-02. Valor do contrato: R$ 85.140,00. Data da assinatura: 07/08/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B68D6EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 099/2017 PREGÃO PRESENCIAL 036/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017. Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para o TRANSPORTE ESCOLAR. **Contrato Nº 143/2017.** Empresa **EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME,** CNPJ 26.064.958/0001-30. Valor do contrato: R$ 418.100,00. Data da assinatura: 02/08/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C7DEBDAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL 037/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017. Contratação de empresa fornecedora de ataúdes com serviço de funeral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social. **Contrato Nº 147/2017.** Empresa **JOBERVAL SOARES DA SILVA - ME.** CNPJ 12.004.027/0001-31. Valor do contrato: R$ 132.300,00. Data da assinatura: 07/08/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F1603A66

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL 038/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017. Contratação de empresa para aquisição de Fardamentos para a guarda municipal e para os alunos da rede municipal de ensino, visando suprir as necessidades de diversas secretarias do município. **Contrato n° 144/2017**. Empresa **MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.** CNPJ 04.034.176/0001-15. Valor do contrato: R$ 233.018,00. Data de assinatura 08/08/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5EE004E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 102/2017 PREGÃO PRESENCIAL 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017. Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo Caçamba. **Contrato n° 146/2017**. Empresa **EXCELÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME.** CNPJ 26.064.958/0001-30. Valor do contrato: R$ 190.866,00. Data de assinatura 14/08/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:92A3F5F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 103/2017
CONVITE Nº 013/2017

CONVITE Nº 013/2017. Contratação de Empresa de obras e engenharia para execução de melhoria de infraestrutura no Matadouro Municipal da cidade de Buíque/PE. **Contrato n° 180/2017**. Empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.** CNPJ 03.345.210/0001-00. Valor do contrato: R$ 146.951,66. Data de assinatura 11/09/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B386827C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 104/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais para a Banda Marcial de Buíque-PE. **Contrato n° 151/2017**. Empresa **FERRUD COMERCIAL LTDA-EPP.** CNPJ 03.036.083/0001-67. Valor do contrato: R$ 1.396,00. Data de assinatura 18/08/2017. **Contrato n° 152/2017**. Empresa **STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** CNPJ 10.661.909/0001-44. Valor do contrato: R$ 53.877,92. Data de assinatura 21/08/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F5C45BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 105/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017. Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de geoprocessamento, recobrimento aerofotogramétrico, perfilhamento a laser aerotransportado, plano diretor de endereçamento postal, levantamento cadastral, implantação e treinamento de sistema de informações geográficas (sig) e elaboração da planta genérica de valores. **Contrato n° 153/2017**. Empresa **GEOPIX DO BRASIL LTDA-EPP.** CNPJ 04.556.970/0001-96. Valor do contrato: R$ 570.000,00. Data de assinatura 22/08/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:8F0F280D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 106/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017. Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção no âmbito da Prefeitura Municipal de Buíque. **Contrato n° 165/2017**. Empresa **SANTO ANTÔNIO CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ 40.849.465/001-36. Valor do contrato: R$ 270.553,45. Data de assinatura 12/09/2017; **Contrato n° 166/2017**. Empresa **SANTO ANTÔNIO CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ 40.849.465/001-36. Valor do contrato: R$ 61.042,70. Data de assinatura 18/09/2017; **Contrato n° 167/2017**. Empresa **SANTO ANTÔNIO CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ 40.849.465/001-36. Valor do contrato: R$ 37.613,70. Data de assinatura 12/09/2017; **Contrato n° 168/2017**. Empresa **CASA COMBATE COMÉRCIO DE FERRAGENS E TINTAS LTDA.** CNPJ 11.150.786/0001-40. Valor do contrato: R$ 265.983,50. Data de assinatura 12/09/2017; **Contrato n° 169/2017**. Empresa **CASA COMBATE COMÉRCIO DE FERRAGENS E TINTAS LTDA.** CNPJ 11.150.786/0001-40. Valor do contrato: R$ 45.133,05. Data de assinatura 18/09/2017; **Contrato n° 170/2017**. Empresa **CASA COMBATE COMÉRCIO DE FERRAGENS E TINTAS LTDA.** CNPJ 11.150.786/0001-40. Valor do contrato: R$ 45.161,12. Data de assinatura 12/09/2017; **Contrato n° 171/2017**. Empresa **JOZIMAS CONSTRUÇOES E FERRAGENS LTDA** CNPJ 03.835.176/0001-51. Valor do contrato: R$ 27.390,74. Data de assinatura 18/09/2017; **Contrato n° 172/2017**. Empresa **JOZIMAS CONSTRUÇOES E FERRAGENS LTDA** CNPJ 03.835.176/0001-51. Valor do contrato: R$ 157.184,75. Data de assinatura 12/09/2017; **Contrato n° 173/2017**. Empresa **JOZIMAS CONSTRUÇOES E FERRAGENS LTDA** CNPJ 03.835.176/0001-51. Valor do contrato: R$ 25.500,55. Data de assinatura 12/09/2017; **Contrato n° 174/2017**. Empresa **J CORREIA DA COSTA - ME** CNPJ 70.172.929/0001-83. Valor do contrato: R$ 10.008,10. Data de assinatura 18/09/2017; **Contrato n° 175/2017**. Empresa **J CORREIA DA COSTA - ME** CNPJ 70.172.929/0001-83. Valor do contrato: R$ 6.016,00. Data de assinatura 12/09/2017; **Contrato n° 176/2017**. Empresa **J CORREIA DA COSTA - ME** CNPJ 70.172.929/0001-83. Valor do contrato: R$ 25.614,90. Data de assinatura 12/09/2017; **Contrato n° 177/2017**. Empresa **SOBRAL PREMOLDADO LTDA ME** CNPJ 08.717.249/0001-24. Valor do contrato: R$ 52.000,00. Data de assinatura 12/09/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D8078BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 108/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017. Contratação de empresa para aquisição de veículos tipo hatch para atender as necessidades da secretarias de saúde e finanças desse município 0 km. **Contrato n° 154/2017**. Empresa **IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA** CNPJ 11.405.466/0001-12. Valor do contrato: R$ 39.190,00. Data de assinatura 25/08/2017. **Contrato n° 155/2017**. Empresa **IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA** CNPJ 11.405.466/0001-12. Valor do contrato: R$ 39.190,00. Data de assinatura 25/08/2017

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:36E356DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 109/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017. Contratação de empresa para fornecimento de cartucho e tonner destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Buíque- PE. **Contrato n° 156/2017**. Empresa **INFORSHOP INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ: 12.103.728/0001-28. Valor do contrato: R$ 47.764,46. Data de assinatura 28/08/2017. **Contrato n° 157/2017**. Empresa **INFORSHOP INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ: 12.103.728/0001-28. Valor do contrato: R$ 18.427,48. Data de assinatura 28/08/2017; **Contrato n° 158/2017**. Empresa **INFORSHOP INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ: 12.103.728/0001-28. Valor do contrato: R$ 19.584,62. Data de assinatura 28/08/2017

Buíque, 29 de dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4ACFA502

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 110/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017. Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Reprogramação de Convênios de Obras Paralisadas e Elaboração de Projetos de Engenharia para o Município de Buíque – PE. **Contrato n° 164/2017**. Empresa **PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA - EPP, CNPJ: 10.550.653/0001-06**. Valor do contrato: R$ 349.134,82. Data de assinatura 11/09/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:EC0497EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 111/2017 CONCORRÊNCIA Nº 007/2017

CONCORRÊNCIA Nº 007/2017. Contratação de empresa de engenharia para Construção dos Serviços Remanescentes de um Centro de Educação Infantil Pró – Infância Tipo B no município de Buíque-PE. **Contrato n° 183/2017**. Empresa **CONLURB – CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA,** CNPJ: 69.936.730/0001-03. Valor do contrato: R$ 792.419,38. Data de assinatura 09/10/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:EC5C894B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 112/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2017. Contratação da empresa Arreio de Ouro Shows e Eventos LTDA - ME, CNPJ n.º 22.004.532/0001-30, detentora exclusiva dos direitos da Banda Arreio de Ouro pelo preço de R$ 50.00,00, para se apresentar na festa de Nossa Senhora da Penha no povoado Carneiro, na cidade de Buíque/PE. **Contrato n° 162/2017**. Empresa **Arreio de Ouro Shows e Eventos LTDA - ME**, CNPJ n.º 22.004.532/0001-30. Valor do contrato: R$ 50.000,00. Data de assinatura 05/09/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4DECD4A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 113/2017 DISPENSA Nº 018/2017

DISPENSA Nº 018/2017. Contratação de instituição devidamente qualificada para a prestação de serviços para Desenvolvimento e Execução de Projeto de Trabalho Social (PTS) para 230 famílias beneficiárias em empreendimento habitacional minha casa, minha vida, Loteamento Vila João Godoy de Neiva, município de Buíque-PE. **Contrato n° 163/2017**. Empresa **INSTITUTO TRAVESSIA**, CNPJ 10.271.915/0001-95. Valor do contrato: R$ 203.500,00. Data de assinatura 11/09/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:77C05CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 114/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017. Aquisição de fogos para show pirotécnico, para as festividades. **Contrato n° 181/2017**. Empresa **ANTONIO DE LIMA CORDEIRO - ME,** CNPJ: 08.974.061/0001-61. Valor do contrato: R$ 49.030,00. Data de assinatura 05/10/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C5DF425D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 116/2017 DISPENSA Nº 019/2017

DISPENSA Nº 019/2017. Contratação de Instituição devidamente qualificada para realização de Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de 145 (cento e quarenta e cinco) profissionais no âmbito da Prefeitura Municipal de Buíque-PE. **Contrato n° 178/2017**. Empresa **INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE**, CNPJ 03.507.661/0001-04. Data de assinatura 20/09/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C17BDA46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 117/2017 CONCORRÊNCIA Nº 008/2017

CONCORRÊNCIA Nº 008/2017. Contratação de empresa de engenharia para Construção dos Serviços Remanescentes da Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Antônio de Barros Sampaio, Vila do Catimbau no município de Buíque-PE. **Contrato n° 184/2017**. Empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA - EPP** CNPJ: 03.345.210/0001-00. Valor do contrato: R$ 340.413,20. Data de assinatura 10/11/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DFFF266A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 118/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017. Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de consultórios odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Buíque. **Contrato n° 183/2017**. Empresa **ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL - EPP, CNPJ: 16.513.357/0001-03**. Valor do contrato: R$ 27.000,00. Data de assinatura 26/10/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:600056DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 119/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017. Contratação de Empresa especializada em fornecimentos de equipamentos laboratorial, escritório, informática e outros, a fim de atender diversas Secretarias Municipais de Buíque/PE. **Contrato n° 185/2017**. Empresa **E.T.MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP,** CNPJ: 08.366.976/0001-94. Valor do contrato: R$ 7.484,00. Data de assinatura 21/11/2017. **Contrato n° 186/2017**. Empresa **E.T.MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP,** CNPJ: 08.366.976/0001-94. Valor do contrato: R$ 7.170,00. Data de assinatura 21/11/2017. **Contrato n° 187/2017**. Empresa **SUIÇA COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA – ME,** CNPJ: 20.166.545/0001-80. Valor do contrato: R$ 1.940,00. Data de assinatura 21/11/2017. **Contrato n° 188/2017**. Empresa **SUIÇA COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA – ME,** CNPJ: 20.166.545/0001-80. Valor do contrato: R$ 23.595,00. Data de assinatura 21/11/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:82C662EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 120/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017. Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria tributária visando atender a secretaria de finanças. **Contrato n° 189/2017**. Empresa **JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-EPP,** CNPJ 10.569.180/0001-80. Valor do contrato: R$ 126.000,00. Data de assinatura 22/11/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9A1DE2FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 121/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017. Contratação de empresa para aquisição de veículo 0 km tipo hatch, para atender as necessidades da secretaria de saúde desse município. **Contrato n° 190/2017**. Empresa **IVEL IPANEMA VEÍCULOS LTDA,** CNPJ 11.405.466/0001-12. Valor do contrato: R$ 40.000,00. Data de assinatura 06/12/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:43FBA621

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 122/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017. Contratação de empresa para locação, montagem, manutenção e desmontagem da decoração de natal para a cidade de Buíque. **Contrato n° 194/2017**. Empresa **RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** CNPJ 04.960.429/0001-81. Valor do contrato: R$ 52.577,00. Data de assinatura 08/12/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0B5A3C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 075/2017 PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. Contratação de Empresa Especializada locação de caçamba e máquinas pesadas. **Contrato Nº 113/2017.** Empresa **S.A LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP,** CNPJ 15.088.207/0001-37. Valor do contrato: R$ 923.117,28. Data da assinatura: 09/06/2017.

Buíque, 29 de dezembro de 2017

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F2476DD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.623 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado neste Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no artigo 5º, inciso

XXIV, da Constituição Federal, o Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações posteriores, bem como, a exceção constante no art.8º da Lei Estadual nº 11.206, de 31 de março de 1995, e toda matéria pertinente à espécie,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, que ora se efetiva, com fulcro no artigo 5º, alíneas "d" e "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área para deposição e destino final dos resíduos inertes classe II-B, referente à gleba de terras descrita como parte da "A-09" e "A-10", situados neste Município, medindo respectivamente 14.024,34m² e 27.455,48m², com seus limites e confrontações descritos nas matrículas 13875 e 13876, ficha 01 do livro 02 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º O imóvel desapropriado pertencente à CONE SUAPE EXPANSÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.040.180/0001-87, e CONVIDA SUAPE, inscrita no CNPJ sob nº 11.002.356/0001-80, representadas por MARCOS ROBERTO BEZERRA DE MELLO MOURA DUBEUX, Presidente, e ARMENIO CAVALCANTI FERREIRA, Diretor.

Art. 3º Fica declarado o REGIME DE URGÊNCIA à presente desapropriação para efeito de imissão provisória da posse.

Art. 4º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária 44101.4.122.7030.7.011, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - Elemento de Despesa 44.90.00, Investimento - Código Reduzido 151.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho, autorizada a promover a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, para efeito de incorporar o bem ora desapropriado ao patrimônio público municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **12 de dezembro de 2017.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

JOÃO BATISTA DE MOURA
Procurador Geral do Município (PGM)

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:003FC32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/PMCSA-SEOBP/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Obras Públicas - **Processo Administrativo**: Nº 356/2017 - **Processo Licitatório**: 163/PMCSA-SEOBP/2017 - **Modalidade**: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/PMCSA-SEOBP/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem em Garapú (Rua 15 e Rua 15-A Anel 10 Trecho 1) e Rua dos Ventos, no município do Cabo de Santo Agostinho – PE. **Valor Máximo Aceitável**: 1.153.663,29 (Hum milhão, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) - **Data/Hora: 18/01/2018 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail:**editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E9F4B778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: M F ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Superintendência de Habitação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **10º Termo Aditivo ao Contrato** n° 066/SHAB/2012. **Processo** nº 068/PMCSA-SHAB/2012. **Modalidade**: Concorrência n° 003/PMCSA-SHAB/2012. **Tramitação**: 1ª CPL - **Natureza do Objeto:** Alteração da planilha – **Descrição do Objeto:** Alteração da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a 5,61% do valor inicialmente contratado. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **M F ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.646.333/0001-06, situada na Rua Gonçalves Dias, n° 201 B, Campo Grande, Recife/PE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de dezembro de 2017.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Secretária da Superintendência de Habitação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D6CDC429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 097/PMCSA-SEARH/2017, **Adesão a Ata de Registro de Preços** nº 2753/2017, **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 064/7062-2016, **da Caixa Econômica Federal. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de armários e estantes de aço, para o arquivo central. - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.549, de 02 maio de 2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Empresa**: **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.205.116/0001-10, com sede na Rua Santa Mônica, n° 81, Vila Bianchi, Mogi Mirim/SP. **Valor Total**: R$ 32.910,00 (trinta e dois mil novecentos e dez reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D06E9808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DO NOVO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 002/PMCSA/SME/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa nova análise e novo julgamento das propostas de preços da **Concorrência Nº 002/PMCSA-SME/2017.** Com fulcro no estudo da Medida Cautelar processo TC nº 1752089-7 expedida pelo D. Conselheiro do TCE, onde, após a revisão da decisão anterior, chegou-se ao que segue: **Empresas Classificadas:** Rotec Construções e Incorporações Ltda. valor R$ 8.169.572,38; L & R Santos Construções Ltda. valor R$ 6.745.851,61; Jepac Construções Ltda. Valor R$ 8.611.802,28; Plinio Cavalcanti & Cia Ltda. valor R$ 8.698.845,09 e CBL Empreendimentos Ltda. EPP. Valor R$ 6.487.282,42. Dando prosseguimento aos trabalhos e considerando a ordem de classificação, a Comissão Permanente de Licitação, declara **VENCEDORA** do certame em epígrafe a empresa CBL Empreendimentos Ltda. EPP.por ter apresentado o menor valor global de R$ 6.487.282,42. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A1BDA7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCADOR: ELISEU JOÃO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº. 012/FMAS/2017, **Processo Licitatório nº** 011/FMAS/2017, **Dispensa nº** 009/FMAS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Euclides Alves da Silva, n° 99, Pontezinha – Cabo de Santo Agostinho, CEP: 54.589-340, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Locador**: **ELISEU JOÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade sob o n°. 4.206.550 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 781.510.824-53. **Valor Total**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de dezembro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E6B42EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: FERRUDD COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº.** 076/FMS/2017. **Processo Administrativo** nº 310/2017, **Processo Licitatório** nº 052/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 045/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, aparelho de ar condicionado, eletrodomésticos, eletroeletrônico, mobiliários hospitalares e de escritórios. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **FERRUDD COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.036.083/0001-67, com sede na Rua Leandro Barreto, n° 1361, Loja 04, bairro de Jardim São Paulo, Recife-PE. **Valor da Ata**: **R$ 13.040,00** (treze mil e quarenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B576ADCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: V. REZENDE S. SOUZA EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº.** 113/PMCSA-SMPROS/2017. **Processo Administrativo** nº 294/2017, **Processo Licitatório** nº 142/PMCSA-SMPROS/2017. **Modalidade**: **Pregão Presencial** n° 107/PMCSA-SMPROS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Prestação de Serviços – **Descrição do Objeto:** Prestação de serviços de Buffet, sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, cujos serviços serão solicitados para ações e eventos. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **V. REZENDE S. SOUZA EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.206.070/0001-29, com sede na AV. Henrique de Holanda1 716 – Letra A – Matriz, Vitória de Santo Antão/PE. **Valor da Ata**: **R$ 113.250,00** (cento e treze mil duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de dezembro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária da Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2B0E7CC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

FUNDAÇÃO DE CULTURA
CONVOCATÓRIA CARNAVAL 2018 - AVISO

FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - PE

CONVOCATÓRIA - CARNAVAL 2018

CONVOCATÓRIA Nº 003/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS LOCAIS E NACIONAIS E DE GRUPOS DE CULTURA POPULAR, PARA O CARNAVAL/2018. Inscrições de propostas - 05 a 18 de janeiro de 2018. Habilitação das propostas inscritas - 18 de janeiro de 2018. Avaliação e habilitação jurídica das propostas - 19 a 24 de janeiro de 2018. Divulgação das propostas selecionadas - 26 de janeiro de 2018.

Interposição de recursos - 26 a 29 de janeiro de 2018 até as 13:00hs. Julgamento de recursos - 30 de janeiro de 2018. Divulgação da programação - Até 05 de fevereirode 2018. . Fonte de recurso: Próprio. Valor Orçado global: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Informações na Fundação de Cultura do Município, sito FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE, situada à Av.Dr. Pierre Collier, 454, Vila da Fábrica – Camaragibe. Maiores Informações: 81 – 3458 - 2915, Regulamento completo no site: ***www.facebook.com/camaragibecultura*** ou na sede da Fundação de Cultura.

Camaragibe, 29 de Dezembro de 2017.

OLÍMPIO GONÇALVES DA SILVEIRA COSTA.
Gestor da Fundação de Cultura de Camaragibe.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:71E8DA20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

-Processo Nº: 062/2017. Tomada de Preços Nº: 008/2017. Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Professor Daniel no Sítio Montado no Município de Casinhas, Estado de Pernambuco.
- Contrato N°: 152/2017;
Valor: R$ 246.373,60 (Duzentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
Contratada: MBS CONSTRUTORA EIRRELI - ME, CNPJ: 20.326.902/0001-20.
Vigência: 27/12/2017 a 27/06/2018.

Casinhas/PE, 29 de dezembro de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:627ACB41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2017 - PMCG
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 001/2017
BENEFICIÁRIO: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **69.908.994/0001-45.**
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para o Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **26.000,00 (Vinte e seis mil reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 22 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:FC640EB7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017
CONTRATO FMAS Nº 002/2017
BENEFICIÁRIO: **FRIGORÍFICO FRANGO DOURADO LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **03.750.630/0001-71.**
OBJETO: Aquisição de 15.000 (quinze mil) quilos de Peixe Congelado, Tipo Castanha, para distribuição a População Carente do Município durante a Semana da Páscoa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 11 de abril de 2017.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:B74F3A9C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2017 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 003/2017
BENEFICIÁRIO: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **16.327,93 (Dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 11 de abril de 2017.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C8F87BB3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2017 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 005/2017
BENEFICIÁRIO: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **7.815,82 (Sete mil oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 26 de junho de 2017.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:CB689C26

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2017 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 010/2017
BENEFICIÁRIO: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **3.553,13 (Três mil quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 21 de julho de 2017.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:2FD5DA08

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2017 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 014/2017
BENEFICIÁRIO: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **3.060,22 (Três mil sessenta reais e vinte e dois centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 22 de agosto de 2017.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:7F163738

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 004/2017
BENEFICIÁRIO: **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **24.448.730/0001-18.**
OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos, com cessão de uso de software, e treinamento para os servidores do departamento de Pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **7.000,00 (Sete mil reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 14 de junho de 2017.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C08BC03D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2017 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 006/2017
BENEFICIÁRIO: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material Didático destinado as Escolas da Rede Municipal e Material de Expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **13.646,50 (Treze mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 29 de junho de 2017.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:F3D634A9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2017 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 015/2017
BENEFICIÁRIO: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material Didático destinado as Escolas da Rede Municipal e Material de Expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **2.531,00 (Dois mil quinhentos e trinta e um reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 03 de outubro de 2017.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:F6F38A83

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

CONTRATO FMAS Nº 009/2017
BENEFICIÁRIO: **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **18.054.647/0001-61.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 10 (dez) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **7.000,00 (Sete mil reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 30 de junho de 2017.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:6A629EED

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017
CONTRATO FMAS Nº 011/2017
BENEFICIÁRIO: **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **24.161.531/0001-24.**
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Reforma nos Prédios Públicos: Polo Artístico Cultural, CRAS Morada Nova, Secretaria de Desenvolvimento Social e Centro de Convivência do Idoso, no Município de Chã Grande-PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **93.812,61 (Noventa e três mil oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos).**
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Chã Grande - PE, 28 de julho de 2017.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C1F99685

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2017 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 012/2017
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR 03901067477.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 07 de agosto de 2017.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:5FADBF49

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2017 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 013/2017
BENEFICIÁRIO: **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.875.828/0001-47.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Água Mineral sem gás para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 14 de agosto de 2017.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:868DB6B7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2017 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 016/2017
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR 03901067477.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 30 de novembro de 2017.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:BE63F758

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017
CONTRATO Nº 002/2017
BENEFICIÁRIO: **W U DE O E SILVA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **13.371.988/0001-00.**
OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, Administrativa e Financeira para processamento da execução orçamentária e Contabilidade Pública para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 08 de novembro de 2017.

EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA
Diretora Presidente
CHÃPREV

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:1BF8BE39

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017
CONTRATO Nº 001/2017
BENEFICIÁRIO: **EDUARDO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **14.327.385/0001-00.**
OBJETO: Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Previdenciário, para atuação em Processos, contenciosos ou não, de que for parte o CHÃPREV.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **30.000,00 (Trinta mil reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 03 de agosto de 2017.

EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA
Diretora Presidente
CHÃPREV

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:1E1C1A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2017
DISPENSA Nº. 003/2017
CONTRATO Nº 025/2017
BENEFICIÁRIO: **CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.569.363/0001-04.**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de Reforma na Escola Antônio Manoel de Jesus.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **25.938,36 (Vinte e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).**
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Chã Grande - PE, 29 de maio de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:34FA3743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017
CONTRATO Nº 054/2017
BENEFICIÁRIO: **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI - EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.324.550/0001-10.**
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Reforma dos Prédios Públicos da Rede de Ensino do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **560.372,16 (Quinhentos e sessenta mil trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Chã Grande - PE, 29 de agosto de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:5EE5A149

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2017
DISPENSA Nº. 005/2017
CONTRATO Nº 064/2017
BENEFICIÁRIO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA.** Inscrito no CNPJ sob o nº **11.896.703/0001-66.**
OBJETO: Contrato de Programa para o serviço de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (classe II A e II B, conforme NBR – ABNT 10.004/2004) em aterro sanitário, conforme prerrogativa do Programa Mata Sul Cidade Limpa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR MENSAL: R$ **22.123,07 (Vinte e dois mil cento e vinte e três reais e sete centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 10 de outubro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E80BB585

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2017
DISPENSA Nº. 005/2017
CONTRATO Nº 065/2017
BENEFICIÁRIO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA.** Inscrito no CNPJ sob o nº **11.896.703/0001-66.**
OBJETO: Contrato de Rateio NISB/AT nº 03/2017, com objeto específico de prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos urbanos (classe II A e II B, conforme NBR – ABNT 10.004/2004).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR MENSAL: R$ **3.222,01 (Três mil duzentos e vinte e dois reais e um centavo).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 10 de outubro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:0683C30C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017
CONTRATO Nº 066/2017
BENEFICIÁRIO: **VÊNUS TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **20.939.276/0001-47.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, com motorista e combustível, para diversas secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R$ **67.596,30, (Sessenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 10 de outubro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:F5727BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017
CONTRATO Nº 069/2017
BENEFICIÁRIO: **M.A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.409.559/0001-23.**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **4.019,20 (Quatro mil dezenove reais e vinte centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 13 de outubro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:66A61C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017
CONTRATO Nº 077/2017
BENEFICIÁRIO: **M.A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.409.559/0001-23.**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.441,60 (Seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 24 de novembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:8E44B466

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

A Prefeitura Municipal de Chã Grande informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **27/12/2017**, **aonde se lê**: **BENEFICIÁRIO**: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31**. **Leia-se**: **BENEFICIÁRIO**: **M.A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.409.559/0001-23**.

Chã Grande - PE, 18 de maio de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:196DC76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017

A Prefeitura Municipal de Chã Grande informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **27/12/2017**, **aonde se lê**: **BENEFICIÁRIO**: **G. R. RIBEIRO DE LIMA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **22.004.896/0001-10**. **Leia-se**: **BENEFICIÁRIO**: **M.A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.409.559/0001-23**.

Chã Grande - PE, 05 de junho de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:8CE3F955

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2017

A Prefeitura Municipal de Chã Grande informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **27/12/2017**, **aonde se lê**: **BENEFICIÁRIO**: **G. R. RIBEIRO DE LIMA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **22.004.896/0001-10**. **Leia-se**: **BENEFICIÁRIO**: **M.A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.409.559/0001-23**.

Chã Grande - PE, 02 de outubro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:96279881

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2017

A Prefeitura Municipal de Chã Grande informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **27/12/2017**, **aonde se lê**: **BENEFICIÁRIO**: **G. R. RIBEIRO DE LIMA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **22.004.896/0001-10**. **Leia-se**: **BENEFICIÁRIO**: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31**.

Chã Grande - PE, 13 de outubro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:118A7205

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017
CONTRATO Nº 075/2017
BENEFICIÁRIO: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R$ **18.132,80 (Dezoito mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 16 de novembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:1CC64CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
CONTRATO Nº 074/2017
BENEFICIÁRIO: **ANSELMO DA SILVA ALENCAR - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **11.734.440/0001-99.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Estruturas Metálicas e Infraestrutura de Apoio, para atender as necessidades das Festividades deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **18.697,50 (Dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 14 de novembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:40F899EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017
CONTRATO Nº 078/2017
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **02.009.932/0001-20.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de câmara de ar, pneumáticos, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **37.680,00 (Trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 24 de novembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:405203D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÃO - TP 002/2017 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÃO DE RECURSO REFERENTE: Tomada de Preços Nº 002/2017 FMS Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I (UBS) REDENÇÃO II. O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento de licitantes que em 28/12/2017, foi protocolado na Comissão de licitação, Recurso emitido pela empresa AMPLA - CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA, contra a habilitação da empresa A. A. LÚCIO SERVIÇOS EIRELI - EPP. a empresa A. A. LÚCIO SERVIÇOS EIRELI - EPP terá prazo legal para Contrarrazão de 05(cinco) dias úteis, contados a partir do dia 02/01/2018, sendo o final do prazo no dia 09/01/2018. Findo o prazo será publicado os resultados que se julgar necessário e posteriomente a data para julgamento das proposta,

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL. (*) (**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:490B119F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2017 PMC

RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 082/2017. PMC. Tomada de Preços Nº 00011/2017. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 830609/2016, SICONV 017551/2016 - MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO.. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BRITAGEM INDUSTRIA E SERVIÇOSLTDA - EPP. CNPJ: 15.097.121/0001-70. Valor: R$626.751,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custodia, 19/12/2017.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:65122351

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017-ADM
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: ERALDO JOÃO DA SILVA, CPF nº 482.101.614-15
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Oscar Ferraz Filho, s/n, Centro, município de Floresta-PE, de propriedade do Sr. Eraldo João da Silva. O imóvel abrigará o Depósito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 937,00
FUNDAMENTO: Processo nº 072/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 013/2017

Floresta, 18 de Agosto de 2017.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017-ADM
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: MARIA REJANE ALVES DE GÓIS ARAÚJO FERRAZ, CPF nº 371.205.734-20
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Cel. Teófanes Torres, nº 186, Centro município de Floresta-PE, de propriedade da Sr. Maria Rejane Alves de Góis Araújo Ferraz. O imóvel abrigará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.
VigênciA: 04 (quatro) meses.
VALOR MENSAL: R$ 937,00
FUNDAMENTO: Processo nº 072/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 013/2017

Floresta, 18 de Agosto de 2017.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:EB33B1E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017-ADM
LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCATÁRIO: CLOTILDES GONÇALVES BARROS, CPF nº 883.586.234-53.
Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Dep. Audomar Ferraz, nº 248, Centro, município de Floresta-PE, de propriedade da Srª Clotildes Gonçalves Barros. O imóvel abrigará o Projeto Conviver.
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00
FUNDAMENTO: Processo nº 081/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 014/2017

Floresta, 19 de Setembro de 2017.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017-ADM
LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCATÁRIO: BERENICE GOMES DE MENEZES, CPF nº 094.278.054-04.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Capitão Antônio de Souza Jota, s/n, Santa Rosa, município de Floresta-PE, de propriedade da Srª Berenice Gomes de Menezes. O imóvel abrigará o Berçário Santo André III .
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00
FUNDAMENTO: Processo nº 081/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 014/2017

Floresta, 19 de Setembro de 2017.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017-ADM
LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCATÁRIO: ANTÔNIO GOMES DE MENEZES, CPF nº 073.105.444-04,
Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Audomar Ferraz, nº 156, Centro, município de Floresta-PE, de propriedade do Sr Antônio Gomes de Menezes. O imóvel abrigará o Departamento de Engenharia Civil da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00
FUNDAMENTO: Processo nº 081/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 014/2017

Floresta, 19 de Setembro de 2017.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017-ADM
LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCATÁRIO: LENA LÚCIA DE SÁ MENDONÇA CORNÉLIO, CPF nº 166.097.274-49.
Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Major João Novaes, nº 247, Centro, município de Floresta-PE, de propriedade da Srª Lena Lúcia de Sá Mendonça Cornélio. O imóvel abrigará a Casa das Juventudes .
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.300,00
FUNDAMENTO: Processo nº 081/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 014/2017

Floresta, 19 de Setembro de 2017.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:72743A80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 041/2016.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta-PE .
CONTRATADA: Gildete Cordeiro da Silva Eireli-ME.
CNPJ: 10.698.641/0001-15.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 145/2016, que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO PARQUE DAS CARAIBEIRAS, neste município.
FUNDAMENTOLEGAL: Este procedimento possui embasamento jurídico nos artigos 77 e nos incisos I, II, III e IV, do artigo 78, além do inciso I, do artigo 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, do Contrato nº 145/2016.
DATA DE RESCISÃO: 28/12/2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:238F4E12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017-ADM
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Renan Soares Torres, CPF nº 482.101.614-15

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Dr. João Marques de Sá, 47, Caraibeiras, de propriedade do locador. O imóvel abrigará a Extensão da Escola Major João Novaes.
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 900,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017-ADM
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Jacqueline Jardim Ferraz, CPF nº 922.155.057-53.
Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Cel. Fausto Ferraz, nº 156, Centro, município de Floresta, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Secretaria de Políticas da Mulher .
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.300,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017-ADM
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Rafael Cantarelli Feitosa Ferraz, CPF nº 077.480.154-90
Objeto: Locação de imóvel situado na Travessa Paulo Pessoa Guerra, 298, Centro, município de Floresta-PE , de propriedade do então locador. O imóvel abrigará um Depósito de Material de Manutenção das Atividades Escolares .
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 664,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017-ADM
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Jaci Ferraz de Sá, CPF nº 019.311.804-15.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Prefeito Dário Ferraz de Sá, 387, Centro, município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o Centro de Atendimento à Comunidade .
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 2.427,03
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017-ADM
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Maria Edilce Leite de Menezes, CPF nº 440.852.304-68.
Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Cel. Fausto Ferraz, 181, Centro, município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o Anexo da Prefeitura Municipal.
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 500,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017-ADM
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Maria Edilce Leite de Menezes, CPF nº 440.852.304-68.
Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Audomar Ferraz, s/n, Centro, município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Casa da Juventude. .
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013 /2017-ADM
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Moabe Assis Nogueira de Souza, CPF nº 020.274.684-47.
Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Central, nº 91, Nazaré do Pico, município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Extensão da Escola Soriano de Souza.
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 500,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2017-ADM
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Maria Auxiliadora Novaes de Sá Xavier, CPF nº 111.880.574-72.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Emílio Novaes Filho, s/n , município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Extensão do Centro de Educação Fortunata Ferraz da Rosa.
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 553,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017-ADM
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Maria de |Lourdes Leite de Menezes, CPF nº 305.598.044-15
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Antônio de Souza Jota, s/n, Caraibeiras, município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o Berçário Santo André III.
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.452,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017-ADM
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Francisco Sales Barbosa Basílio, CPF nº 661.704.004-04.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Agamenon Cornélio, s/n, Caraibeiras, município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Extensão do Centro de Educação Municipal Professora Fortunata Ferraz da Rosa.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 885,49
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2017-ADM
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Fernando Leal Ferraz, CPF nº 172.516.304-78.
Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Major João Novaes, 255, Centro, município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 600,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2017-ADM
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Fernando Leal Ferraz, CPF nº 172.516.304-78.
Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Major João Novaes, 257, Centro, município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017-ADM
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Diocesano Colégio e Curso, CNPJ nº 11.503.900/0001-78.
Objeto: Locação de 04 (quatro) salas de aula, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 sala de apoio para coordenação, 01 (um) pátio interno para recreação dos alunos, e área de circulação interna, sendo o referido imóvel situado na Av. Audomar Ferraz, nº 120, Centro, município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Extensão da Escola Major João Novaes.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 2.900,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017-ADM
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Maria Almira de Souza Leal, CPF 536.401.524-68.
Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Paulo Pessoa, nº 201, Centro, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o Conselho Tutelar.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 937,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017-ADM
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA
LOCADOR: César Campos dos Santos, CPF 661.687.594-68.
Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Manoel Alves de Carvalho, 263, Cohab, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o CRAS.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.106,86
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017-ADM
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Silvana de Fátima Novaes Andrade, CPF 454.476.834-91.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, nº 158, Centro, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o CREAS.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 700,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017-ADM
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Bruno Almeida Medeiros, CPF 029.630.374-73.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Quirino de Sá, s/n, Caraibeiras, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o Projeto Conviver.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 05 (cinco) meses.
VALOR MENSAL: R$ 917,90
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017-ADM
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Terezinha Piancó da Silva, CPF 507.768.434-00.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Major José Rodrigues de Moraes, s/n, Centro, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 700,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017-ADM
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Rogério Correia Leal, CPF 368.034.134-20.
Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Antônio Ferraz, 143, Centro, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017-ADM
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Paróquia de Floresta, CNPJ 10.878.339/0010-30.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Manoel Ferraz, 01, DNER, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o Centro da Criança e do Adolescente - CCA-I.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 937,00,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017-ADM
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Neide Aparecida Sobral, CPF 135.204.234-72.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Alcina Torres de Araújo, 125, Centro, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o ESF ESCONDIDINHO.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.700,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017-ADM
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Diocese de Floresta, CNPJ 10.965.708/0001-30.
Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Audomar Ferraz, s/n, Centro, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Secretaria de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 3.208,92
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017-ADM
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Paulo José da Silva Santos, CPF 023.614.674-29.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Evilásio Ferraz, 358, Caetano II, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o ESF CAETANO II.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 937,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017-ADM
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Cícero Alexandre de Sá, CPF 901.779.834-34.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Eudócia Sebastiana Gusmão, 368, DNER, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o ESF DNER.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 670,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017-ADM
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Bartolomeu Novaes de Carvalho, CPF 036.699.204-04.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Dr. Gilberto Ferraz Gominho, 212, Santa Rosa, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o PSF SANTA ROSA.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 937,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017-ADM
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Manoel de Souza Lira, CPF 043.468.584-49.
Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Central, 273, Nazaré do Pico, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o ESF NAZARÉ DO PICO.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 670,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017-ADM
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Ary Pereira Bastos, CPF 993.965.214-34.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Nazinha Ayres Diniz, 307, Santa Rosa, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a casa de Fisioterapia.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.036,63
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017-ADM
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Jânio de Menezes Feitosa, CPF 243.705.334-49.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Antônio Ferraz Boiadeiro, 134, Centro, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o Centro de Apoio Psicossocial.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017-ADM
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Bartolomeu Novaes de Carvalho, CPF 036.699.204-04.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Dr. Francisco Aureliano de Sá, 137, Santa Rosa, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o Atendimento Administrativo da Equipe de Saúde Indígena.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 937,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017-ADM
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Cleide Mirian Sá Leopoldo e Silva, CPF 371.200.854-68
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua 15 de Novembro, 358, Centro, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017
VigênciA: 10 (dez) meses.
VALOR MENSAL: R$ 937,00
FUNDAMENTO: Processo nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2017.

Floresta, 01 de Março de 2017

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:5E6CBB24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017-FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: José Alves de Barros Neto
Objeto: locação de veículo, tipo Ônibus com capacidade de 42 passageiros, para deslocamento de pacientes hipossuficientes entre Floresta e Salgueiro para FAV (Fundação Altino Ventura), distante 300 Km. Incluso despesas de manutenção, motorista, combustível e estimativa de 26 viagens.
VALOR UNITÁRIO: 1.050,00
Modalidade: Dispensa nº 004/2017-fms.
processo licitatório: nº 004/2017
Dotação: 02 90 10.122.1005.2211.0000 3.3.90.36.45
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
Data de assinatura: 09/01/2017.
VigênciA: 04 (quatro) meses.

Floresta, 09 de Janeiro de 2017.

ALZENI MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017-FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: Afonso Olintho Dias
Objeto: Locação de veículo, tipo Van com capacidade de 18 passageiros, para deslocamento de pacientes de TFD entre Floresta/Arcoverde/Floresta, distante 360 Km. Incluso despesas de manutenção, motorista, combustível e estimativa de 90 viagens.
VALOR UNITÁRIO: 900,00
Modalidade: Dispensa nº 004/2017-fms.

processo licitatório: nº 004/2017
Dotação: 02 90 10.122.1005.2211.0000 3.3.90.36.45
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
Data de assinatura: 09/01/2017.
VigênciA: 04 (quatro) meses.

Floresta, 09 de Janeiro de 2017.

ALZENI MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017-FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: Francisco de Assis Lopes
Objeto: Locação de veículo, tipo Van com capacidade de 15 passageiros, para deslocamento de pacientes de TFD entre Floresta/Salgueiro/Floresta, distante 300 Km. Incluso despesas de manutenção, motorista, combustível e estimativa de 100 viagens.
VALOR UNITÁRIO: 790,00
Modalidade: Dispensa nº 004/2017-fms.
processo licitatório: nº 004/2017
Dotação: 02 90 10.122.1005.2211.0000 3.3.90.36.45
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
Data de assinatura: 09/01/2017.
VigênciA: 04 (quatro) meses.

Floresta, 09 de Janeiro de 2017.

ALZENI MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017-FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: Luiz Valter de Sá.
Objeto:. Locação de veículo, tipo Passeio com capacidade de 05 passageiros (incluindo o motorista), para deslocamento de pacientes carentes entre Floresta/Serra Talhada/Floresta para Fisioterapia, distante 200 Km. Incluso despesas de manutenção, motorista, combustível e estimativa de 92 viagens.
VALOR UNITÁRIO: 300,00
Modalidade: Dispensa nº 004/2017-fms.
processo licitatório: nº 004/2017
Dotação: 02 90 10.122.1005.2211.0000 3.3.90.36.45
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
Data de assinatura: 09/01/2017.
VigênciA: 04 (quatro) meses.

Floresta, 09 de Janeiro de 2017.

ALZENI MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017-FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: Orlando Cordeiro Santos
Objeto: Locação de veículo, tipo Passeio com capacidade de 05 passageiros (incluindo o motorista), para deslocamento de pacientes carentes entre Floresta/Serra Talhada/Floresta para UPAE, distante 200 Km. Incluso despesas de manutenção, motorista, combustível e estimativa de 110 viagens.
VALOR UNITÁRIO: 300,00
Modalidade: Dispensa nº 004/2017-fms.
processo licitatório: nº 004/2017
Dotação: 02 90 10.122.1005.2211.0000 3.3.90.36.45
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
Data de assinatura: 09/01/2017.
VigênciA: 04 (quatro) meses.

Floresta, 09 de Janeiro de 2017.

ALZENI MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017-FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: Osmar de Souza Sá
Objeto: locação de veículo, tipo passeio com capacidade de 05 passageiros (incluindo o motorista), para deslocamento de pacientes TFD entre Floresta/Paulo Afonso/Floresta, distante 280 Km. Incluso despesas de manutenção, motorista, combustível e estimativa de 100 viagens.
VALOR UNITÁRIO: 460,00
Modalidade: Dispensa nº 004/2017-fms.
processo licitatório: nº 004/2017
Dotação: 02 90 10.122.1005.2211.0000 3.3.90.36.45
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
Data de assinatura: 09/01/2017.
VigênciA: 04 (quatro) meses.

Floresta, 09 de Janeiro de 2017.

ALZENI MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:576A8BFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

Processo nº 052/2017. CPL. **Pregão Presencial nº 023/2017**. Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, conforme Termo de Referência. Valor mínimo aceitável R$ 412.500,00. Data e local da sessão: 31/01/2018 às 10:00hs, no Auditório da Secretaria de Ação Social – Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107 – Email: cplfrei2017-2020@outlook.com. Horário de expediente: 07:00 às 13:00h.

Frei Miguelinho, 29 de Dezembro de 2017

FLÁVIA LIMA DA S. ARRUDA
Pregoeira.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:D262780B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 016/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se reaberto o Processo Licitatório nº 045/2017 – Pregão Presencial nº 018/2017, para aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo GLP 13 e P 45, para serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Matadouros, Sede da Prefeitura e Secretaria de Ação Social de Frei Miguelinho-PE, valor máximo aceitável, Valor: R$ 39.554,26. Ficando definido data e local da sessão: 12/01/2018, às 08:00hs, na Sala de Licitação – cplfrei2017-2020@outlook.com – Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107. Horário de expediente: 07:00 às 13:00h.

Frei Miguelinho, 29 de Dezembro de 2017

FLÁVIA LIMA S. ARRUDA
Pregoeira.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:E5ECE840

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – PL Nº 097/2017

COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 08h00min do dia 15 de janeiro de 2018, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM REGIME DE COMODATO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. LOCAL: Rua Heitor Araujo, nº 88, Centro, Gameleira-PE. (sede provisória) VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 42.214,40. EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 29 de dezembro de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:B3AC18F8

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2017 DISPENSA Nº 040/2017

RATIFICO, nos termos da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, objetivando a AQUISIÇÃO DE LAMPADAS E REATORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, pela contratação da Empresa: JOÃO L DA SILVA ELETRICAS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 09.329.366/0001-83, sendo o valor total R$ 7.601,50 (sete mil e seiscentos e um reais e cinquenta centavos), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2017.

Gameleira (PE), 20 de dezembro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:7275FD0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4451/2017

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a empresa M. FELIX PEREIRA FILHO E CIA LTDA-ME e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado do patrimônio municipal o imóvel com área de terreno urbano de **1.192,44 m² (um mil cento e noventa e dois vírgula quarenta e quatro metros quadrados)** neste município. Área esta que limita-se por uma linha que, com coordenadas geográficas 24L – 777531.87 m E 9014540.60 m S, **situado no Loteamento Morada Nobre – Bairro Francisco Figueira – Garanhuns/PE.** Partindo do ponto **"P0",** situado no encontro da Rua Projetada com a Rua Francisco de Holanda Filho com azimute de 114°54'00" rumo LESTE a uma distância de 28,18 m encontramos o ponto "P1", situado no vértice do terreno no prolongamento da Rua Francisco de Holanda Filho em encontro com a Rua Radialista Aluísio Alves de Melo; partindo-se desse ponto com ângulo interno de 174°00'00" em curva a uma distância de 5,36 m, encontramos o ponto "P2", situado no vértice do terreno no encontro da Rua Francisco de Holanda Filho com a Rua Radialista Aluísio Alves de Melo; partindo-se desse ponto com ângulo interno de 168°00'00" a uma distância de 28,17 m encontramos o ponto "P3", situado no vértice do terreno no encontro da Rua Radialista Aluísio Alves de Melo com a Rua Antônio dos Santos; partindo-se desse ponto com ângulo interno de 156°00'00" em curva a uma distância de 3,63 m encontramos o ponto "P4", situado no vértice do terreno no encontro da Rua Radialista Aluísio Alves de Melo com a Rua Antônio dos Santos; partindo-se desse ponto com o ângulo interno de 170°00'00" a uma distância de 25,63 m encontramos o ponto "P5", situado no vértice do terreno no entroncamento da Rua Antônio dos Santos com a Rua Projetada; partindo-se desse ponto com o ângulo interno de 170°00'00" em curva a uma distância de 4,90 m encontramos o ponto "P6", situado no vértice do terreno no encontro da Rua Antônio dos Santos com a Rua Projetada; partindo-se desse ponto com ângulo interno de 162°00'00" a uma distância de 36,62 m encontramos o ponto "P7" situado no vértice do terreno no encontro da Rua Projetada com a Rua Francisco de Holanda Filho; partindo-se desse ponto com ângulo interno de 159°00'00" a uma distância de 2,45 m em curva encontramos o ponto "P0", início de partida do presente levantamento com um perímetro de 132,75 m, fechando a poligonal estabelecida com a linha d'água e meio fio, com ângulo interno de 161°00'00" e obtendo assim uma área de 1.192,44 m² (um mil cento e noventa e dois vírgula quarenta e quatro metros quadrados), conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, sob condições, o bem público municipal descrito e caracterizado no art. 1º desta Lei, a empresa ***M. FELIX PEREIRA FILHO E CIA LTDA – ME*****,** inscrita no **CNPJ sob o nº 28.818.175/0001-20**, para fins de implantação de unidade da citada empresa, tudo conforme projeto arquitetônico que deverá ser aprovado pela Secretaria de Serviços Públicos.

Parágrafo único. O imóvel doado, terá como destinação específica a prevista no *caput* do presente artigo, e prazo de 2 (dois) anos para implantação desta, prazo este que será contado a partir da celebração da Escritura Pública de Doação.

Art. 3º A Escritura Pública de Doação deverá ser celebrada e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 4º Reverterá ao patrimônio do município, inclusive as benfeitorias que tenham sido realizadas, nas seguintes hipóteses:

I – Caso não seja cumprida a sua destinação específica;
II – Caso não ocorra o cumprimento do prazo determinado no Paragráfo único do Art. 2º;
III – Caso não ocorra o cumprimento do prazo determinado no Art. 3º.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 28 de dezembro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7422A49

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4452/2017

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a empresa SOARES E VIDAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado do patrimônio municipal o imóvel com área de terreno urbano de **341,44m² (trezentos e quarenta e um vírgula quarenta e quatro metros quadrados)** neste município. Área esta que limita-se por uma linha que, com coordenadas geográficas 24L 777154.93 mS 9014956.96 mE, **Lote 1A, situado no Loteamento Horizonte – Bairro Francisco Figueira – COHAB II - Garanhuns/PE**. Partindo-se do ponto "**P0",** situado no limite do entroncamento da Rua Projetada com a Rua Governador Eraldo Gueiros Leite com azimute de 121°00'00" e rumo SUDESTE a uma distância de 33,50 m encontra-se com o ponto "P1", situado no limite do vértice do terreno limitando-se com Terras Remanescente e prolongamento da Rua Governador Eraldo Gueiros Leite; partindo-se desse ponto com o ângulo interno de 97°00'00" e uma distância de 10,10 m encontra-se o ponto "P2", situado no limite do vértice do terreno limitando-se com Terras Remanescente e TU – 1B; partindo-se desse ponto com um ângulo interno de 83°00'00" e uma distância de 34,79 m encontra-se o ponto "P3", situado no limite do vértice do terreno limitando-se com a Rua Projetada e TU – 1B; partindo-se desse ponto com ângulo interno de 90°00'00" e uma distância de 10,00 m encontra-se o ponto "P0", início de partida deste presente levantamento com um perímetro de 88,37 m, fechando a poligonal com ângulo interno de 90°00'00" e obtendo assim uma área de 341,44 m² (trezentos e quarenta e um vírgula quarenta e quatro metros quadrados), conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, sob condições, o bem público municipal descrito e caracterizado no art. 1º desta Lei, a empresa ***SOARES E VIDAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA*****,** inscrita no **CNPJ sob o nº 23.858.309/0001-12**, para fins de implantação de unidade da citada empresa, tudo conforme projeto arquitetônico que deverá ser aprovado pela Secretaria de Serviços Públicos.

Parágrafo único. O imóvel doado, terá como destinação específica a prevista no *caput* do presente artigo, e prazo de 2 (dois) anos para implantação desta, prazo este que será contado a partir da celebração da Escritura Pública de Doação.

Art. 3º A Escritura Pública de Doação deverá ser celebrada e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 4º Reverterá ao patrimônio do município, inclusive as benfeitorias que tenham sido realizadas, nas seguintes hipóteses:

I – Caso não seja cumprida a sua destinação específica;
II – Caso não ocorra o cumprimento do prazo determinado no Paragráfo único do Art. 2º;
III – Caso não ocorra o cumprimento do prazo determinado no Art. 3º.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 28 de dezembro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F324982D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2017

EMENTA: Dispõe sobre a fixação de alíquotas de aporte financeiro ao RPPS alíquotas de contribuição para os anos de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4115/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, do estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Artigo 5º da Lei Municipal n° 4115/2015, em face da avaliação atuarial do ano de 2017 (Decreto Municipal nº 22/2017);

CONSIDERANDO a PETCE 39833/2017, de lavra do Procurador geral do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO a crise financeira que assola os Municípios de todo o país;

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Município de Garanhuns eximido da alíquota do aporte de capital correspondente da folha de benefícios dos inativos e pensionistas, para ao longo do tempo constituir a reserva necessária ao equilíbrio Atuarial e Financeiro do RPPS, em face da avaliação atuarial de 2017, até o mês de dezembro de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos até o dia 01 de Agosto de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garanhuns, em 28 de Dezembro de 2017.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 27 de dezembro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D80BCA42

GABINETE DO PREFEITO
L E I Nº 4453/2017

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o Exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Seção Única
Da Abrangência

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2018 no montante de R$340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do Art. 165, § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I-o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II-o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2ºA receita orçamentária total é estimada em R$340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais) e desdobrada da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R$ 253.960.000,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e sessenta mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 86.040.000,00 (oitenta e seis milhões e quarenta mil reais), onde:

a) R$ 35.417.000,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil reais) compreende receitas de saúde;

b) R$ 4.584.000,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil reais) compreende receitas de assistência social;

c) R$ 46.039.000,00 (quarenta e seis milhões, trinta e nove mil reais) compreende as receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 01.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R$340.00.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais); e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R$ 213.061.000,00 (duzentos e treze milhões, sessenta e um mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 126.939.000,00 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e trinta e nove mil reais), onde:

a) R$ 69.510.000,00 (sessenta e nove milhões, quinhentos e dez mil reais) compreende despesas com saúde;

b) R$ 11.390.000,00 (onze milhões, trezentos e noventa mil reais) são despesas com assistência social;

c) R$ 46.039.000,00 (quarenta e seis milhões, trinta e nove mil reais) são despesas com o Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo único. Do Montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II deste artigo, R$ 40.899.000,00 (quarenta milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6ºA Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal Nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

Seção IV
Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64 e disposições da LDO para 2018.

§ 1º O limite estabelecido no caput será duplicado para as suplementações de dotações para atendimento das seguintes despesas:

I–pessoal e encargos sociais;

II–pagamentos do sistema previdenciário;

III – pagamento do serviço da dívida;

IV–pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino e Assistência Social;

V–transferências de fundos ao Poder Legislativo;

VI–despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida.

§ 2ºPara efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

§ 3ºDurante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito especial.

Seção V
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado acontratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como, a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar n.º 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

CAPÍTULO III

Seção Única
Das Disposições Gerais

Art. 10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Art.11.Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do Art. 169 da Constituição Federal.

Art. 12. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2018.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 29 de dezembro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D31EA4DC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 037/2017** - CPLC, aquisição de materiais descartáveis, para entrega parcelada, destinados a viabilização do trabalho executado pelas Unidades da Secretaria de Assistência Social - SAS. **CONTRATADA: MACHADO ARMARINHO LTDA - EPP. CNPJ Nº 24.174.062/0001-88**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 13 de Outubro de 2018

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B40F5A16

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 003/2017** - CPLC, aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns. **CONTRATADA: SCORPION INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ Nº 04.567.265/0001-27**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 15 de Setembro de 2018

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20128EDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 102/2017** - CPLC, aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza), destinados ás Unidades, Programas, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: MACHADO ARMARINHO LTDA - EPP. CNPJ Nº 24.174.062/0001-88**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Junho de 2018

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:14FC0054

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 058/2017** - CPLC, aquisição de Kits de enxoval infantil, para entrega parcelada, destinados ao atendimento das mães gestantes carentes deste município através do *Programa Auxílio Natalidade*. **CONTRATADA: FELIPE MATHIAS DE MORAIS - EPP. CNPJ Nº 19.980.359/0001-09**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 20 de Setembro de 2018

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4581F221

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 099/2017** - CPLC, aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza), destinados ás Unidades, Programas, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Julho de 2018 –

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11C1ED59

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 111/2013** - CPLC, contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, para processamento da execução financeira, orçamentária e Contabilidade Pública do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS-PE. **CONTRATADA: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ Nº 09.110.717/0001-60**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 26 de Abril de 2018

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC428EB3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 112/2013** - CPLC, contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, para processamento da execução financeira, orçamentária e Contabilidade Pública do FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS-PE. **CONTRATADA: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ Nº 09.110.717/0001-60**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 26 de Abril de 2018

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:884875DE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
ERRATA

Errata: Na cláusula Quinta do Contrato nº 048/2017 – CPLC, firmado em 03/04/2017, com publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco – AMUPE, na pág. 25 - Código identificador: F73CACDA. **ONDE SE LÊ:** Valor global de **R$ 8.960,00 (Oito mil novecentos e sessenta reais)**; **LEIA-SE:** Valor global de **R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais)**.

JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53F2C8D1

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prospecção, intermediação e captação de cotas de patrocínio e apoio financeiro nas áreas cultural, turística e social para realização dos eventos: Natal de Garanhuns 2018 e Viva Dominguinhos 2018. **Percentual Máximo Admitido: 20%.** Início do acolhimento das propostas**: 03/01/2018 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas**: 12/01/2018 às 10:00h. Abertura da sessão pública de lances: 12/01/2018, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br/www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação 703762.**

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BCB60D2

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 151/2017 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 151/2017-CPLC**, cujo objeto trata-se da Aquisição de Mangueiras de led, cordões de led, fitas de led e tubo cilindro snowfall led para utilização durante o evento "a Magia do Natal 2017", a ser realizado no município de Garanhuns. **CONTRATADA: VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA – ME -** CNPJ nº 70.066.840/0001-32. **Vigência**: **01 de Dezembro de 2017 até 29 de Janeiro de 2018**.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0AD746D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL PORTARIA Nº 949/2017 – GP

INDICIADO: STONI COSTA ALBUQUERQUE – MATRÍCULA 10.882

Trata-se de processo administrativo, aberto pela Portaria 949/2017 – GP, com a qual visou esclarecer, denúncia de conduta incompatível com a função de conselheiro tutelar, apontada através do relato do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
Portaria de abertura de inquérito administrativo, fls. 02/03;
Recomendação da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município de Garanhuns para abertura do processo em estudo, fls. 04/05;
Nomeação do conselho tutelar, fls. 06/07;
Despacho do Procurador Geral do Município de Garanhuns, fls. 08;
Breve relatório da Presidência do COMDICA informando o caso e pedindo providências, fls. 09;
Recomendação do Ministério Público para abertura de procedimento administrativo, fls. 10/12;
Denúncia apresentada pela Sra. Kelle Soares de Carvalho, fls. 13/15;
Representação para o Ministério Público pela Sra. Kelle Soares de Carvalho, fls. 16/21;
Boletim de Ocorrência prestado pel Sra. Kelle Soares de Carvalho, fls. 22,26;
Relatório Médico, fls. 27/30;
Ofício Ministério Público, fls. 31;
Ofício COMDICA, fls. 32;
Intimação para apresentação de depoimento pessoal do Sr. Stoni Costa Albuquerque e da Sra. Genoveva Alves de Brito, fls. 33/36;
Depoimento da testemunha Genoveva Alves de Brito, fls. 38/39;
Depoimento do Sr. Stoni Costa Albuquerque, fls. 40/41;
Ofício para a Direção da FUNASE, fls. 42/43;
Ofício para o 9° BPM, fls. 44;
Certidão de entrega de DVD com as imagens relativas ao dia 05/10/2016, fls. 45;
DVD, fls. 46.

É o que há a relatar, passamos a opinar.

Trata-se de Processo Administrativo, tipo Inquérito Administrativo, aberto por meio da Portaria n° 949/2017, na qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Munícipio de Garanhuns através do Ofício do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, conforme denúncia apontada de conduta incompatível com a função de conselheiro tutelar contra o Sr. Stoni Costa Albuquerque, ocupante do Conselho Tutelar, com matrícula funcional de n° 10.882. No estrito cumprimento das atribuições fixadas pela Portaria anteriormente especificada, constata-se que os atos produzidos pela Comissão restaram por prejudicados, tendo em vista a demora da FUNASE em responder e juntar aos presentes autos, as imagens das câmeras de segurança da unidade, imprescindível para devida elucidação, pela via administrativa do caso em apreço. Não obtendo sucesso na resposta da FUNASE, o próprio indiciado, juntou aos autos em 04 de dezembro de 2017, DVD com as imagens das câmeras de segurança da FUNASE. Justifica-se, ainda, pela tentativa de localização dos policiais militares que conduziram os sujeitos deste processo e que presenciaram os fatos que ocasionaram a abertura do presente, não sendo localizados, mesmo devidamente intimados perante o Comandante do 9° BPM, em razão do não comparecimento, foi constatado junto ao referido batalhão, por meio telefônico, que os mesmos não exercem mais o cargo de policiares militares do Estado de Pernambuco em razão de aprovação em outro concurso público, razão pela qual restou prejudicada a oitiva dos referidos policiais.
O presente Inquérito Administrativo originou-se da Comunicação Interna n° 0616/2017 SEAD de 05 de abril de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que encaminhou as informações do COMDICA, a recomendação do Ministério Público, bem como da Procuradoria Geral do Município, acerca de possível irregularidade funcional atribuída ao servidor

STONI COSTA ALBUQUERQUE, Conselheiro Tutelar, Matrícula funcional 10.882, lotado na Secretaria de Administração do Município de Garanhuns.

A comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar o servidor acusado, garantindo-lhe o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente, além de ter-lhe fornecido cópia dos autos.

O servidor em sua defesa, dispensando profissional de advocacia, mesmo ciente que poderia se fazer representar por tal, alegou em seu depoimento que foi informado sobre uma ocorrência em que teria que conduzir menores residentes do Município de Garanhuns, que haviam praticado ato infracional da cidade de São João e que foram apreendidos pela força policial e que em companhia da outra conselheira a Sra. Genoveva foram até a FUNASE e que em primeiro momento a Sra. Kelly Soares informou que iria receber os menores apreendidos, inclusive tendo preenchido os formulários de internamento, e que, posteriormente, após fazer uma ligação, informou que não iria recebe-los, permanecendo uma incerteza dentro da unidade, visto que a funcionária da FUNASE não recebia os menores ou sequer os liberava com os conselheiros e os policiais. Nessa oportunidade, outros internos da FUNASE iniciaram uma gritaria, motivo pelo qual, os conselheiros ficaram com medo de que fosse iniciada uma rebelião, inclusive os menores entoavam gritos de guerra, momento em que a Sra. Kelly ficou descompensada, sem controle, chorando e gritando que "só obedecia ordens". Afirmou que toda a confusão durou cerca de 40 minutos e que diante da negativa da Sra. Kelly em liberar os menores e os conselheiros, pediram que a mesma abrisse a porta, já que os conselheiros tinham outras ocorrências para atender, e que aproveitando-se da entrada de uma terceira funcionária na unidade, apenas segurou a porta para que a Sra. Genoveva e o menor sem ordem de busca e apreensão saíssem. Afirma que jamais encostou na Sra. Kelly, que apenas segurou a porta para que pudessem sair enquanto a mesma empurrava a porta contra eles. Comenta sobre as câmeras de segurança do local, e que tais imagens já tinham sido encaminhadas ao Ministério Público, além de que os policiais militares presenciaram tudo e que diante do descontrole da funcionária da FUNASE, ligou para a direção da unidade, porém o Diretor Joací não chegou a tempo de presenciar os fatos. Afirmam que a única intenção dos conselheiros era fazer cumprir a ordem judicial de busca e apreensão do menor que era foragido da FUNASE, e em relação ao outro adolescente, o mesmo foi encaminhado a sua família, mostrando-se pautada na proteção dos menores, a atitude dos conselheiros. Ainda revela estranheza pelo fato de uma funcionária com um histórico de doença psiquiátrica exercer uma função tão complexa na FUNASE.

O depoimento da Sra. Genoveva Alves de Brito, em nada se contradiz com o do Sr. Stoni Costa Albuquerque, conforme trecho extraído das fls. 39 do presente, "uma terceira funcionária pediu para entrar na FUNASE, tendo a Sra. Kelly Soares aberto a porta, momento em que o Sr. Stoni segurou a porta impedindo que esta fosse fechada e requerendo que os demais envolvidos saíssem da unidade, inclusive os menores. Em momento algum houve agressão por parte de qualquer conselheiro em desfavor da Sra. Kelly Soares".

O Conselho Tutelar é órgão previsto no art. 131 daLeinº. 8.069, de 13 de julho de 1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente, que o instituiu como "órgão autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente."

No caso em tela, a ação versa sobre ato incompatível com o exercício da função atribuído ao conselheiro tutelar que, na forma do artigo 131 do ECA, é encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Há de se perceber que o Conselheiro irá tratar com crianças e adolescentes, em plena fase de desenvolvimento, as quais exigem um adequado padrão de conduta dos profissionais que atuam nas políticas públicas de atendimento e proteção.

Por certo o Conselheiro Tutelar é um representante da sociedade, o qual atendeu às exigências legais e foi eleito para exercer a tarefa de zelar e proteger crianças e adolescentes. Eles, no cumprimento de suas atribuições normatizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente no art. 136, trabalham diretamente com pessoas que, na maioria das vezes, vão ao Conselho Tutelar ou recebem sua visita em situações de crise, violência e dificuldade. Atuam em posição de solucionadores de problemas, de uma rede de atendimento.

A finalidade dos Conselheiros Tutelares é amparar e proteger crianças e adolescentes vulnerabilizados a fim de que seus direitos, enquanto pessoas em desenvolvimento, sejam efetivados, é a possibilidade de construção e fortalecimento de uma rede de proteção.

Superada tais considerações iniciais, observa-se que o conselheiro indiciado está sendo imputado de cometer atos em desconformidade com as obrigações da qual o cargo de Conselheiro Tutelar exige. Analisando de acordo com o colhido nos autos, este comissão processante crer, que não houve efetivamente agressão, por parte do conselheiro tutelar Sr. Stoni Costa Albuquerque, em desfavor da Sra. Kelly Soares, não devendo o indiciado ser posto a regra do art. 62 e seguintes da Lei Municipal n° 3.910/2013, pois sua conduta não encontra-se em desconformidade com o cargo que exerce, ou sequer viola os preceitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, uma vez que resta comprovado pelas imagens das câmeras de segurança da unidade e pelos depoimentos obtidos, que não houve qualquer agressão, e sim, comprovação de que a Sra. Kelly Soares possui histórico psiquiátrico, além do que a conduta dos conselheiros em relação aos menores foi correta e baseada na legalidade, tendo em vista que um deles foi entregue ao seio de sua família, e o outro, foi deixado em poder da polícia militar. Os conselheiros ali presentes, zelaram pelo cumprimento de direitos, no intuito de assegurar a integridade dos menores.

Esta comissão chega a esta conclusão com base nos documentos que foram carreados aos autos, resta incontroverso o fato de que as imagens não demonstram a existência de qualquer agressão. Incontroverso ainda que a denunciante antes mesmo da ocorrência dos fatos já detinha histórico psiquiátrico, conforme se depreende da análise dos documentos 27/30 dos autos, em que a Médica Psiquiátrica Raitza Araújo Dos Santos Lima – CRM 19759, em atendimento na Clínica do Sol, nosocômio de renome nesta cidade, informou que *"...Kelle Soares de Carvalho, está em acompanhamento psiquiátrico sob seus clicados, devido a sintomatologia compatível com (***CONFIDENCIAL)*** (CID – 10). A mesma vinha com boa evolução em seu tratamento, com retorno as atividades físicas e estudos, porém, recentemente sofreu assédio moral, bem como agressões físicas em seu local de trabalho, ocorrendo recidiva de sua sintomatologia e com piora." (fls.29).* Analisando a denúncia redigida pela própria Sra. KELLE SOARES DE CARVALHO, é possível extrair a fala do gestor da FUNASE que ao analisar a suposta lesão informou que " ... não estava vendo nada no seu braço para ir a uma delegacia" (fls. 14), além de que tudo se deu na frente de dois policiais militares, quais sejam: Cabo Sérgio e Soldado Renato Costa, os quais em caso de depararem-se com a suposta agressão teriam o dever de autuar o suposto agressor em flagrante, o que não fizeram, pelo contrário, a denunciante informa que compareceu à delegacia bastante tempo depois, e em observância aos horários registrados no boletim de ocorrência é possível notar que os fatos ocorreram as 18:40h e a ocorrência foi registrada às 21:30h e o exame de corpo de delito posterior a isso, tempo suficiente para o gestor ter ido embora e que os demais plantonistas se reuniram para leva-la a delegacia.

No intuito de resguardar o histórico clínico e confidencial da paciente, deixamos de indicar quais as classificações do Cadastro Internacional de Doenças CID 10 da paciente, em razão da necessidade de publicação deste relatório, no entanto, anexo ao presente relatório encontra-se os extratos dos mesmos, os quais foram analisados durante a confecção do presente relatório, visto tratarem-se de doenças prévias à ocorrência dos fatos.

Outro fato que mereceu atenção da presente comissão é a divergência de depoimentos prestados pela denunciante, senão vejamos: A denunciante nas fls. 13 dos presentes autos informa que inicialmente a servidora Taís determinou o recebimento do menor. Já no depoimento da fl. 16 a Sra. Kelle Soares de Carvalho omite tal informação de que os menores, policiais e conselheiros ali estavam com anuência da própria FUNASE, mesmo que em um primeiro momento. A mesma omissão faz no depoimento de fls. 21. Em relação a suposta agressão estes mesmos documentos encontram-se com teses diversas, cada vez mais gravosas, mesmo que sem prova alguma.

Tantas outras contradições existem nos depoimentos prestados pela denunciante, sempre agravando as condutas dos conselheiros e do gestor da unidade.

Por outro lado, até prova em contrário, não há qualquer conduta que desabone a reputação dos conselheiros tutelares, titulares ou suplentes,

uma vez que todos passaram por investigação social prevista em edital, procedimento este necessário a concorrer ao cargo.
Diante disto exposto, considerando a presunção de inocência estabelecida no art. 5º, LVII da Constituição Federal; Considerando que para inscrição dos candidatos a conselheiro tutelar foram expedidas certidões que atestam a boa conduta dos candidatos, ou seja, estando o imputado entre eles; Considerando o histórico clínico-psiquiátrico da denunciante; Considerando as imagens colacionadas aos autos; Considerando contradições e omissões prestadas pela denunciante; Considerando que os policiais militares presenciaram os fatos e não autuaram o indiciado; Considerando que segundo a denunciante o próprio gestor da FUNASE não identificou qualquer lesão; Considerando o lapso temporal informado pela própria denunciante entre os fatos e o exame de corpo de delito, entendemos não haver fundamento na acusação de agressão/lesão corporal.
Com relação a suposta tentativa de internamento de menor na FUNASE sem ordem judicial, seguimos o mesmo entendimento, uma vez que em relação ao primeiro menor não resta dúvidas de que o mesmo foi entregue a família. Quanto ao outro menor, a própria denunciante nas fls. 14 informa que "...o guarda patrimonial pediu para os policiais militares que ainda estavam dentro da unidade que levassem o adolescente para a delegacia, pois ele não poderia permanecer na FUNASE." Ora, é do conhecimento público e notório que a polícia militar é responsável pela guarda de suspeitos que tenham sido apreendidos na prática de ato ilícito, tendo os conselheiros tutelares de São João e de Garanhuns apenas fiscalizado a atuação dos policiais militares no intuito de proteger os direitos dos adolescentes apreendidos até que fossem entregues a quem de direito.
Como um dos menores já era reincidente na prática delituosa, tendo os mesmos conselheiros atuado em outras diligencias em envolveram o mesmo menor, era do conhecimento deste que havia mandado de busca e apreensão contra o adolescente, bem como, era do conhecimento do mesmo que este era fugitivo da FUNASE. Ora, é perfeitamente compreensível que os policiais e os conselheiros tutelares tentassem devolver um fugado à sua medida sócio-educativa, o que não se admitiria é ter conhecimento que o menor é egresso do referido sistema e mesmo assim não realizar qualquer registro do ilícito cometido.
Analisando a fala denunciante, acima transcrita, é possível notar que as equipes se dividiram, tendo os conselheiros tutelares levado um dos menores para sua casa e os policiais militares ficado na guarda do outro menor, que possivelmente foi levado à delegacia de polícia.
Por mais extensiva que seja a interpretação das denúncias da Sra. Kelle Soares de Carvalho, não há outra conclusão a ser tomada, a não ser a de que os conselheiros tutelares conheciam o menor, bem como sua vida pregressa, razão pela qual em conjunto com a polícia militar o conduziram para a FUNASE, local de onde não deveria ter fugido, lá, ao tomar conhecimento de que o adolescente muito embora foragido só poderia retornar ao sistema após determinação judicial, o deixaram com a força policial e conduziram o seu parceiro ao seu seio familiar, haja vista que o ouro adolescente não detinha qualquer medida cautelar contra o mesmo.
Não há que se falar em iniciativa dos conselheiros em internar crianças e adolescentes na FUNASE sem ordem judicial, visto que a análise deste mérito foi realizada anteriormente pelo magistrado Dr. Maurício Gusmão, titular da Vara da Regional da Infância e Juventude em Garanhuns. No entender desta comissão a determinação de internar foi do juiz, e diante da situação inédita demonstrada nos autos foi correta a atitude dos conselheiros, vez que se mostrou pertinente a entrega de menor à família pelos braços dos conselheiros de menor envolvido em ilícito do que o acompanhamento a delegacia para mero preenchimento de formulários, algo que é realizado com maestria pela força militar diariamente.
Assim, e por todo o exposto, **OPINA** a presente comissão, pela absolvição do membro do Conselho Tutelar, tanto em relação a suposta agressão, como em relação a acusação de internação de menores sem ordem judicial, visto que restou comprovado que não houve conduta incompatível com a função que exerce, e que o mesmo, realizou sua atividade com compromisso e destreza, não havendo nada que os desabone, em relação a qualidade do serviço.
É o relatório, salvo melhor juízo.

Garanhuns, 20 de dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ
Presidente

ADRIANA DA SILVA COSTA
Membro

MARIA LUCIENE SABINO FERREIRA
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3516B455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL PORTARIA N° 785 - 1483/2017 – GP

INDICIADA: ENEYDA DANIELLA ALVES DE MORAES – MATRÍCULA 7.301

Trata-se de processo administrativo, aberto por meio da Portaria 785/2017 – GP, e Portaria 1483/2017, com as quais visou esclarecer, informação apontada pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na qual relata que a servidora ENEYDA DANIELLA ALVES DE MORAES, encontrava-se com a licença sem vencimento vencida, não renovando ou prorrogando a mesma, ou sequer voltado a assumir suas funções.
Portaria de Abertura de Inquérito Administrativo, fls. 02;
Recomendação do Departamento de Recursos Humanos para a abertura do processo, fls. 03/04;
Portaria que autorizou afastamento de licença sem vencimento para trato de interesse particular, fls. 05.
Citação da Senhora ENEYDA DANIELLA ALVES DE MORAES, fls. 06/08;
Designação de defensor dativo fl. 09.
Defesa administrativa apresentada pela defensora dativa, fls. 10/16.
Portaria atualizada da comissão de inquérito administrativo, fls. 17/18.
Carta convite para comparecimento e retorno as suas atividades, fls. 19/21.

É o que há a relatar, passamos a opinar.

Trata-se de Processo Administrativo, tipo Inquérito Administrativo, aberto por meio das Portarias n° 785/2017 e 1483/2017, na qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Munícipio de Garanhuns através do Ofício da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, que a servidora ENEYDA DANIELLA ALVES DE MORAES, requereu licença sem vencimento com vigência no período de 02.01.2016 a 02.07.2016, esta que encontra-se vencida, e que mesmo após comunicação expressa da Secretaria de Administração, a servidora não retomou a assumir suas funções, configurando assim, abandono de cargo, previsto no art. 204, II da Lei Estadual 6.123/68 adotada pelo Município de Garanhuns através da Lei 2.836/97.
No estrito cumprimento das atribuições fixadas pela Portaria anteriormente especificada, constata-se que os atos produzidos pela Comissão foram realizados tempestivamente, conforme o prazo legal previsto.
O presente Inquérito Administrativo originou-se da Comunicação Interna n° 0452/2017 de 07 de março de 2017 do Departamento de Recursos Humanos, que encaminhou informações acerca de possível abandono de cargo.
A comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar a servidora acusada, garantindo-lhe o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente.
A servidora, mesmo devidamente citada do presente, não apresentou defesa administrativa, motivo pelo qual, em respeito ao art. 233 da Lei 6123/68, e aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a comissão processante, designou defensor dativo para defender a servidora revel, conforme fls. 09.
Em defesa da Srª ENEYDA DANIELLA ALVES DE MORAES, a servidora Luanny Porto Torres de Oliveira, alega que o afastamento se deu inicialmente pela concessão da licença sem vencimento para trato de interesse particular, e que no entanto, não houve por parte da administração pública nenhuma comunicação expressa para que a servidora retomasse ao trabalho e que está ausente o requisito

subjetivo de abandono de cargo, qual seja, *animus abandonandi*, e ainda cita a nulidade da comissão de inquérito administrativo, tendo em vista que a portaria resta prescrita.
Mesmo respeitando as alegações da defensora dativa, a comissão processante entende que as mesmas não podem ser acolhidas, tendo em vista, que há portaria atualizada da comissão de inquérito administrativo, para apurar fato determinado contra a servidora ENEYDA DANIELLA ALVES DE MORAES, e ainda, houve sim comunicação expressa da Secretaria de Administração do Município de Garanhuns, em 18 de julho de 2016, requerendo o comparecimento da servidora, em caráter de urgência, para comunicar a expiração do prazo da sua licença e consequentemente a necessidade da administração pública, para que a mesma retome as suas atividades, conforme consta em fls. 19/21 e na ficha funcional da servidora.
Referente a abandono de cargo, relevante mencionar o que encontra-se elencado no §ú do art. 204 da Lei 6.123/68:

Parágrafo único. Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos.

O fato é que aquelas ausências ocorridas durante o período de mais trinta dias consecutivos e não justificadas, caracterizarão o abandono de cargo. Portanto, toda e qualquer ausência do servidor público ao serviço deve sempre ser comunicada e motivada, e esse motivo deve ser mesmo de força maior, sobretudo se tratar de ausência por períodos longos, como aqueles superiores a trintas dias consecutivos.
Importante destacar, porque oportuno, que também não será qualquer motivo para a ausência do serviço durante aquele período que servirá como justificativa para afastar a caracterização do abandono de cargo público, pois, conforme entendimento doutrinário majoritário, somente serão considerados aqueles motivos de força maior. Inclusive o Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o ROMS 200500485167, manteve a penalidade de demissão de servidor público que se ausentou do serviço por mais de trinta dias consecutivos, duzentos e seis dias consecutivos especificamente, porque não apresentou algum motivo de força maior para justificar tal ausência:

RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL. DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. ATO DEMISSÓRIO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DE ANIMUS ABANDONANDI DO SERVIDOR. FALTA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. […] 2. O servidor que se ausenta voluntariamente do serviço por duzentos e seis dias consecutivos sem apresentar qualquer justificativa à Administração e sem comprovar a existência de motivos de força maior ou de coação ilegal que embasem a sua longa ausência deve ser demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.261/68. 3. Recurso ordinário improvido.
(ROMS 200500485167, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, STJ – SEXTA TURMA, DJE DATA: 09/11/2009 ..DTPB:.)
Relevante ressaltar que a licença sem vencimento da servidora expirou desde 02.01.2016, contabilizando exatamente 1 ano, 4 meses e 19 dias até a presente data, de ausência voluntária ao serviço público, sem qualquer justificativa legal ou comprovação de motivos de força maior, restando claro a configuração do *animus abandonandi*, tendo em vista que, o*abandono de cargo*é um ilícito administrativo que necessita de dois requisitos para resultar em demissão do servidor público. Um é o chamado requisito objetivo e está descrito no instrumento normativo. O outro é o requisito subjetivo estabelecido através da jurisprudência e também denominado de*animus abandonandi,* que é a intencionalidade, a livre vontade predeterminada de abandonar o cargo público.
Com a concomitância de ambos os requisitos, objetivo e subjetivo, configurado está o ilícito de*abandono de cargo*, podendo a administração pública utilizar-se dos meios legais, conforme o que expõe o § II do art. 204 da Lei 6.123/68:
Art. 204. A demissão será aplicada nos casos de:

II - abandono de cargo;

Feitas estas considerações, é perfeitamente possível perceber, que a servidora indiciada, preencheu todos os requisitos de caracterização de abandono de cargo, razão pela qual, opina a presente comissão pela EXONERAÇÃO da servidora, tendo em vista que a administração pública, no exercício de seu poder de autotutela, tem o dever de apurar as condutas desviantes de seus agentes e impor-lhes as sanções previstas em lei.
É o relatório, salvo melhor juízo.
Oficie-se a servidora e a autoridade instauradora do presente inquérito administrativo para adoção de providências cabíveis.

Garanhuns, 21 de novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ
Presidente

ADRIANA DA SILVA COSTA
Membro

EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47E43AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL PORTARIA N° 1208/2016 - 1484/2017 – GP

INDICIADO: THIAGO JASSE DE ANDRADE – MATRÍCULA 11.297

Trata-se de processo administrativo, aberto por meio da Portaria 1208/2016 – GP, e Portaria 1484/2017 - GP, com as quais visou esclarecer, informação apontada pela Secretaria Municipal de Saúde, na qual relata que o servidor THIAGO JASSE DE ANDRADE, teve apenas um dia de trabalho desde que tomou posse para o cargo de Médico Veterinário.
Portaria de Abertura de Inquérito Administrativo, fls. 02;
Recomendação da Secretaria de Saúde e da Diretoria de Recursos Humanos para a abertura do processo, fls. 03/04;
Comunicação interna informando as faltas injustificadas, fls. 05;
Livro de ponto, fls 06;
Solicitação de comparecimento do servidor, fls. 07/10;
Ficha Financeira, fls. 11;
Citação do presente inquérito administrativo, fls. 12/13;
Devolução de correspondência, fls. 14;
Designação de Defensor Dativo, fls. 15/17;
Defesa administrativa apresentada por defensor dativo, fls. 18/22;
Portaria atualizada da comissão de inquérito administrativo, fls. 23/24;
Comunicação interna, fls. 25.

É o que há a relatar, passamos a opinar.

Trata-se de Processo Administrativo, tipo Inquérito Administrativo, aberto por meio das Portarias n° 1208/2016 e 1484/2017, na qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Munícipio de Garanhuns através do Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, que o servidor THIAGO JASSE DE ANDRADE, cargo de MÉDICO VETERINÁRIO e teve apenas um dia de trabalho desde o dia em que tomou posse em 18 de maio de 2016 e não retomou a assumir suas funções, ou sequer justificou suas faltas, configurando assim, abandono de cargo, previsto no art. 204, II da Lei Estadual 6.123/68 adotada pelo Município de Garanhuns através da Lei 2.836/97.
No estrito cumprimento das atribuições fixadas pelas Portarias anteriormente especificadas, constata-se que os atos produzidos pela Comissão foram realizados tempestivamente, conforme o prazo legal previsto.
O presente Inquérito Administrativo originou-se da Comunicação Interna n° 0634/2016 de 03 de junho de 2016 da Secretaria de Educação, que encaminhou informações acerca de possível abandono de cargo.
A comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar o servidor acusado, garantindo-lhe o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente.

O servidor, não foi encontrado após inúmeras tentativas de contato, não apresentando defesa administrativa, motivo pelo qual, em respeito ao art. 233 da Lei 6123/68, e aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a comissão processante, designou defensor dativo para defender o servidor revel, conforme fls. 15/17.
Em defesa do Sr. THIAGO JASSE DE ANDRADE, a servidora Luanny Porto Torres de Oliveira, cita a nulidade da comissão de inquérito administrativo, tendo em vista que a portaria resta prescrita.
No entanto, há portaria atualizada da comissão de inquérito administrativo, para apurar fato determinado contra o servidor THIAGO JASSE DE ANDRADE, conforme fls. 24 do presente, e ainda, várias comunicações expressas da Secretaria de Administração do Município de Garanhuns, requerendo o comparecimento do servidor, em caráter de urgência, e todas elas, restaram por frustradas.
Referente a abandono de cargo, relevante mencionar o que encontra-se elencado no §ú do art. 204 da Lei 6.123/68:

Parágrafo único. Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos.

O fato é que aquelas ausências ocorridas durante o período de mais trinta dias consecutivos e não justificadas, caracterizarão o abandono de cargo. Portanto, toda e qualquer ausência do servidor público ao serviço deve sempre ser comunicada e motivada, e esse motivo deve ser mesmo de força maior, sobretudo se tratar de ausência por períodos longos, como aqueles superiores a trintas dias consecutivos.
Importante destacar, porque oportuno, que também não será qualquer motivo para a ausência do serviço durante aquele período que servirá como justificativa para afastar a caracterização do abandono de cargo público, pois, conforme entendimento doutrinário majoritário, somente serão considerados aqueles motivos de força maior. Inclusive o Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o ROMS 200500485167, manteve a penalidade de demissão de servidor público que se ausentou do serviço por mais de trinta dias consecutivos, duzentos e seis dias consecutivos especificamente, porque não apresentou algum motivo de força maior para justificar tal ausência:
RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL. DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. ATO DEMISSÓRIO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DE ANIMUS ABANDONANDI DO SERVIDOR. FALTA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. […] 2. O servidor que se ausenta voluntariamente do serviço por duzentos e seis dias consecutivos sem apresentar qualquer justificativa à Administração e sem comprovar a existência de motivos de força maior ou de coação ilegal que embasem a sua longa ausência deve ser demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.261/68. 3. Recurso ordinário improvido.
(ROMS 200500485167, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, STJ – SEXTA TURMA, DJE DATA: 09/11/2009 ..DTPB:.)
Relevante ressaltar que o servidor encontra-se ausente ao serviço desde 16 de agosto de 2016, contabilizando exatamente a 1 ano, 6 meses e 24 dias até a presente data, de ausência voluntária ao serviço público, sem qualquer justificativa legal ou comprovação de motivos de força maior, restando claro a configuração do *animus abandonandi*, tendo em vista que, o*abandono de cargo*é um ilícito administrativo que necessita de dois requisitos para resultar em demissão do servidor público. Um é o chamado requisito objetivo e está descrito no instrumento normativo. O outro é o requisito subjetivo estabelecido através da jurisprudência e também denominado de*animus abandonandi,* que é a intencionalidade, a livre vontade predeterminada de abandonar o cargo público.
Com a concomitância de ambos os requisitos, objetivo e subjetivo, configurado está o ilícito de*abandono de cargo*, podendo a administração pública utilizar-se dos meios legais, conforme o que expõe o § II do art. 204 da Lei 6.123/68:
Art. 204. A demissão será aplicada nos casos de:

II - abandono de cargo;

Feitas estas considerações, é perfeitamente possível perceber, que o servidor indiciado, preencheu todos os requisitos de caracterização de abandono de cargo, razão pela qual, opina a presente comissão pela EXONERAÇÃO do servidor, tendo em vista que a administração pública, no exercício de seu poder de autotutela, tem o dever de apurar as condutas desviantes de seus agentes e impor-lhes as sanções previstas em lei.
É o relatório, salvo melhor juízo.
Oficie-se o servidor mediante edital e a autoridade instauradora do presente inquérito administrativo para adoção de providências cabíveis.

Garanhuns, 12 de dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ
Presidente

ADRIANA DA SILVA COSTA
Membro

EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7E6D273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL PORTARIA N° 1222/2016 - 1482/2017 – GP

INDICIADO: JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DUARTE – MATRÍCULA 8.138

Trata-se de processo administrativo, aberto por meio da Portaria 1222/2016 – GP, e Portaria 1482/2017 - GP, com as quais visou esclarecer, informação apontada pela Secretaria Municipal de Educação, na qual relata que o servidor JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DUARTE, ausentou-se da escola onde atua desde o dia 16 de agosto de 2016 até a presente data, e apesar das inúmeras tentativas de contato com o servidor, não obtiveram êxito e sequer ele voltou a assumir suas funções.
Portaria de Abertura de Inquérito Administrativo, fls. 02;
Recomendação da Secretaria de Educação para a abertura do processo, fls. 03;
Ficha Financeira, fls. 04/05.
Citação do presente inquérito administrativo, fls. 06/07;
Devolução de correspondência, fls. 08/12.
Citação por edital, fls. 13/14;
Designação de Defensor Dativo, fls. 15/17;
Defesa administrativa apresentada por defensor dativo, fls. 18/22;
Portaria atualizada da comissão de inquérito administrativo, fls. 23/24;
Devolução de correspondência, fls. 25.
Fichas financeiras e comunicação interna informando valores que o servidor recebeu indevidamente, fls. 26/34;

É o que há a relatar, passamos a opinar.

Trata-se de Processo Administrativo, tipo Inquérito Administrativo, aberto por meio das Portarias n° 1222/2016 e 1482/2017, na qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Munícipio de Garanhuns através do Ofício da Secretaria Municipal de Educação, que o servidor JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DUARTE, ausentou-se da escola em que era lotado, desde o dia 16 de agosto de 2016 e até a presente data o servidor não retomou a assumir suas funções, configurando assim, abandono de cargo, previsto no art. 204, II da Lei Estadual 6.123/68 adotada pelo Município de Garanhuns através da Lei 2.836/97.
No estrito cumprimento das atribuições fixadas pela Portaria anteriormente especificada, constata-se que os atos produzidos pela Comissão foram realizados tempestivamente, conforme o prazo legal previsto.
O presente Inquérito Administrativo originou-se da Comunicação Interna n° 1304/2016 de 26 de setembro de 2016 da Secretaria de Educação, que encaminhou informações acerca de possível abandono de cargo.
A comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar o servidor acusado, garantindo-lhe o seu

direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente.
O servidor, não foi encontrado após inúmeras tentativas de citação em endereço especificado em sua ficha funcional, e mesmo citado por edital, não apresentou defesa administrativa, motivo pelo qual, em respeito ao art. 233 da Lei 6123/68, e aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a comissão processante, designou defensor dativo para defender o servidor revel, conforme fls. 15/17.
Em defesa do Sr. JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DUARTE, a servidora Luanny Porto Torres de Oliveira, cita a nulidade da comissão de inquérito administrativo, tendo em vista que a portaria resta prescrita.
No entanto, há portaria atualizada da comissão de inquérito administrativo, para apurar fato determinado contra o servidor JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DUARTE, conforme fls. 24 do presente, e ainda, existem várias comunicações expressas da Secretaria de Administração e Educação do Município de Garanhuns, inclusive citação por edital, requerendo o comparecimento do servidor, em caráter de urgência, e todas elas, restaram por frustradas.
Referente a abandono de cargo, relevante mencionar o que encontra-se elencado no §ú do art. 204 da Lei 6.123/68:

Parágrafo único. Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos.

O fato é que aquelas ausências ocorridas durante o período de mais trinta dias consecutivos e não justificadas, caracterizarão o abandono de cargo. Portanto, toda e qualquer ausência do servidor público ao serviço deve sempre ser comunicada e motivada, e esse motivo deve ser mesmo de força maior, sobretudo se tratar de ausência por períodos longos, como aqueles superiores a trintas dias consecutivos.
Importante destacar, porque oportuno, que também não será qualquer motivo para a ausência do serviço durante aquele período que servirá como justificativa para afastar a caracterização do abandono de cargo público, pois, conforme entendimento doutrinário majoritário, somente serão considerados aqueles motivos de força maior. Inclusive o Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o ROMS 200500485167, manteve a penalidade de demissão de servidor público que se ausentou do serviço por mais de trinta dias consecutivos, duzentos e seis dias consecutivos especificamente, porque não apresentou algum motivo de força maior para justificar tal ausência:
RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL. DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. ATO DEMISSÓRIO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DE ANIMUS ABANDONANDI DO SERVIDOR. FALTA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. […] 2. O servidor que se ausenta voluntariamente do serviço por duzentos e seis dias consecutivos sem apresentar qualquer justificativa à Administração e sem comprovar a existência de motivos de força maior ou de coação ilegal que embasem a sua longa ausência deve ser demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.261/68. 3. Recurso ordinário improvido.
(ROMS 200500485167, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, STJ – SEXTA TURMA, DJE DATA: 09/11/2009 ..DTPB:.)
Relevante ressaltar que o servidor encontra-se ausente ao serviço desde 16 de agosto de 2016, contabilizando exatamente a 1 ano, 3 meses e 23 dias até a presente data, de ausência voluntária ao serviço público, sem qualquer justificativa legal ou comprovação de motivos de força maior, restando claro a configuração do *animus abandonandi*, tendo em vista que, o*abandono de cargo*é um ilícito administrativo que necessita de dois requisitos para resultar em demissão do servidor público. Um é o chamado requisito objetivo e está descrito no instrumento normativo. O outro é o requisito subjetivo estabelecido através da jurisprudência e também denominado de*animus abandonandi,* que é a intencionalidade, a livre vontade predeterminada de abandonar o cargo público.
Com a concomitância de ambos os requisitos, objetivo e subjetivo, configurado está o ilícito de*abandono de cargo*, podendo a administração pública utilizar-se dos meios legais, conforme o que expõe o § II do art. 204 da Lei 6.123/68:
Art. 204. A demissão será aplicada nos casos de:
II - abandono de cargo;

Feitas estas considerações, é perfeitamente possível perceber, que o servidor indiciado, preencheu todos os requisitos de caracterização de abandono de cargo, razão pela qual, opina a presente comissão pela EXONERAÇÃO do servidor, tendo em vista que a administração pública, no exercício de seu poder de autotutela, tem o dever de apurar as condutas desviantes de seus agentes e impor-lhes as sanções previstas em lei. Relevante ressaltar ainda, que mesmo sem exercer suas funções, em consulta a Caixa Econômica Federal, notamos que o servidor JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DUARTE, compareceu a agência e sacou todo o dinheiro lançado a título de recebimento de salário, correspondentes aos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro, parte do 13° salário referente ao ano de 2016 e mês de janeiro de 2017 totalizando no valor de R$ 5.433,60 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), recebidos indevidamente, conforme relatório de fls. 26/34 do presente processo administrativo. Assim, como nada mais resta a administração pública, por impossibilidade de localizar o servidor, para acordo relativo à devolução dos valores recebidos indevidamente, remetam-se cópia dos autos para a Procuradoria, para inscrever o servidor na dívida ativa do município.
É o relatório, salvo melhor juízo.
Oficie-se o servidor mediante edital, a autoridade instauradora do presente inquérito administrativo para adoção de providências cabíveis e a Procuradoria Municipal.

Garanhuns, 08 de dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ
Presidente

ADRIANA DA SILVA COSTA
Membro

EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63918186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 123/2017** - CPLC, referente a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Garrafões de Água de 20 (vinte) litros, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes à Secretaria de Administração do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME. CNPJ Nº 10.882.680/0001-78**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2018** à **20 de Junho de 2018.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D50FBB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 129/2016** - CPLC, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos. **CONTRATADA: ROSANGELA MARQUES IVO - ME. CNPJ**

Nº 07.225.259/0001-80. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2018** à **15 de Setembro de 2018.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D44142A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017-PMG

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste Município**. Valor Máximo Admitido: **R$ 3.202.687,80.** Início do acolhimento das propostas**: 03/01/2018 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **15/01/2018 às 10:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **15/01/2018, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 703739**.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19E8B970

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017

Objeto: aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **Valor Máximo Admitido dos 45 Lotes: *R$ 1.558.341,00*.** Início do acolhimento das propostas**: 04/01/2017 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas**: 16/01/2018 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 16/01/2018, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br/ www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 703720.**

ELIANE SIMÕES VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24506AA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 223/2017

PORTARIA N. º 223/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 100% ao senhor MANOEL SALVIANO LEITE DE CARVALHO, na função de MECANICO, lotado na Secretaria de Viação e obras deste Município.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de março de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em ____ / ____ / ____.

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:D96CF2ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 242/2017

PORTARIA Nº 242/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

CONSIDERANDO: requerimento solicitando demissão do cargo efetivo no qual estava lotado;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Srº. **VALDEMIRO DE BARROS SILVA,** do cargo de *ENCARREADO DO POSTO DOS CORREIOS*, lotada na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:191DDC10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 243/2017

PORTARIA Nº 243/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de terço de férias referente ao exercício 2015 e 2016, a Srª MARIA LUCIA TENORIO DE HOLANDA, Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Obras, deste município, de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:40D00F47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 244/2017

PORTARIA Nº 244/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e o Art. 180 da Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997; e,

CONSIDERANDO Pedido de Licenças Médicas, datado em 06 de abril de 2017;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Sra. ***MARIA DE FATIMA ALVES FERREIRA***, contratada na função de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, Licença à Gestação, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:862BE6C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 245/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação no percentual de 20% aos servidores, no cargo de motorista escolar, lotados na Secretaria de Educação, deste Município.

ALDA CRISTINA JESUINA DA SILVA
JOSE ANTONIO FERREIRA FERRO
JOSE EDSON MALAQUIAS DO NASCIMENTO
JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA
LUCAS TENORIO FERRO
NATALY DA SILVA COSTA
ANTONIO WILLIAM DA SILVA FERRO
PAULO MARCELIO QUIROZ MOTA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:6F6D42E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 246/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora SIMONE GOMES SANTOS, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETARIO, símbolo CC-05, lotada no SECRETARIA DE FINANÇAS, deste Município.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de abril de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:7B51E863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 247/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009, de 11 de setembro de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ***SARA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA,*** do cargo de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de abril de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:5237EFC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 248/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009, de 11 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** - a Srª, LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo CCE-03, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, para **RESPONDER** pela DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, lotada na Secretaria de Administração, deste município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:96677AF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 249/2017

Portaria Nº 249/2017 de 17 de abril de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI PE, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, e acordo com o que determina a Lei Municipal nº 405/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação da meta dezoito do Plano Municipal de Educação que se refere ao acompanhamento e revisão do PCR – Plano de Cargos e Remuneração dos servidores da educação, no âmbito do Município.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão os representantes dos segmentos abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Nome: Paulo Manoel Lins
CPF: 258.732.454-87

Técnico da Secretaria Municipal de Educação
Nome: EniaJulyanne Vaz da Silva
CPF: 044.116.864-73

Secretaria de Administração/Finanças;
Nome: Paulino Andres Ramos Souza
CPF: 043.445.054-50

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:
Nome: Sebastião Roberto Bezerra Marques
CPF: 037.013.814-70

Professor da Educação Infantil;
Nome: Ana Célia Bulhões de Albuquerque
CPF: 025.847.904-32

Professor do Ensino Fundamental Anos iniciais:
Nome: Alice Bezerra da Silva Lemos
CPF:857.162.514-04

Professor Ensino Fundamental Anos Finais;
Nome:Marluze de Oliveira ferro Vianna
CPF: 769.209.504-30

Professor da Educação de Jovens e Adultos;
Nome:Joselma Conceição Barros
CPF: 027.264.224-03

Professor da Educação Especial;
Nome:Valderice Cirilo da Silva
CPF: 869.489.384-34

Sindicato dos Servidores Público Municipais de Iati – SINSERPE:
Nome: Erasmo Cruz Figueiredo
CPF: 023.280.234-36

Representante do legislativo (Comissão da Educação);
Nome: Edivaldo Cordeiro Barbosa
CPF: 023.380.564-85

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume, revogada as disposições em contrário.

Registe-se,
publique-se e
cumpra-se.

Iati, 17 de abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:4634690D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 250/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação no percentual de 20% a senhora SIMONE GOMES SANTOS, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETARIO, símbolo CC-05, lotada no SECRETARIA DE FINANÇAS, deste Município.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:3A919810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 251/2017

PORTARIA Nº 251/2017.

EMENTA: Dispõe sobre o restabelecimento da estabilidade financeira concedida ao servidor Emanoel Apolinário dos Santos pela Portaria nº 823/2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 79, incisos XIX e XLII, da a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDOque na Gestão passada foi concedida ao (à) servidor(a), por meio da Portaria nº 823/2016 a estabilidade financeira da gratificação prevista no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDOque o Decreto Municipal nº 11/2017 suspendeu temporariamente a estabilidade financeira dos servidores de Iati, concedidas desde 02/01/2013, ante a suposta ausência de documentos comprobatórios de sua legalidade;

CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever de autotutela administrativa de rever seus atos, vez que os princípios da segurança jurídica e da boa-fé não geram direito adquirido à manutenção de situações e atos administrativos praticados com flagrante violação à lei, ou com ausência de requisitos por ela exigidos, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, o parecer jurídico em que constatou a legalidade da Portaria nº 823/2016, ante o cumprimento dos requisitos insertos no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Restabelecer a estabilidade financeira concedida pela Portaria nº 823/2016 ao (à) servidor(a) Emanoel Apolinário dos Santos, efetivo(a) do cargo de "Professora II", matrícula nº 1057, pertinente à gratificação da época em que se efetivou o direito à percepção.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal que providencie as anotações necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:D7CC542B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 252/2017

PORTARIA Nº 252/2017.

EMENTA: Dispõe sobre o restabelecimento da estabilidade financeira concedida ao servidor Maria Luciene de Brito Mariano e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 79, incisos XIX e XLII, da a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDOque na Gestão passada foi concedida ao (à) servidor(a), a estabilidade financeira da gratificação prevista no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDOque o Decreto Municipal nº 11/2017 suspendeu temporariamente a estabilidade financeira dos servidores de Iati, concedidas desde 02/01/2013, ante a suposta ausência de documentos comprobatórios de sua legalidade;

CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever de autotutela administrativa de rever seus atos, vez que os princípios da segurança jurídica e da boa-fé não geram direito adquirido à manutenção de situações e atos administrativos praticados com flagrante violação à lei, ou com ausência de requisitos por ela exigidos, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, o parecer jurídico em que constatou a legalidade, ante o cumprimento dos requisitos insertos no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Restabelecer a estabilidade financeira concedida ao (à) servidor(a) Maria Luciene de Brito Mariano, efetivo(a) do cargo de "Encarregado do Serviço Eleitoral", matrícula nº 388, pertinente à gratificação da época em que se efetivou o direito à percepção.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal que providencie as anotações necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:B23E1F5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 253/2017

PORTARIA N.º 253 /2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER - gratificação no percentual de 45% ao Srº, **PAULO FERNANDO DE SANTANA,** no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS, Símbolo CC-03, lotada no Gabinete do Prefeito, deste Município.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:BA8778BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 254/2017

EMENTA: Dispõe sobre o restabelecimento da estabilidade financeira concedida ao servidor MARIA ANSELMA DE OLIVEIRA pela Portaria nº 313/2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 79, incisos XIX e XLII, da a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDOque na Gestão passada foi concedida ao (à) servidor(a), por meio da Portaria nº 313/2013 a estabilidade financeira da gratificação prevista no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDOque o Decreto Municipal nº 11/2017 suspendeu temporariamente a estabilidade financeira dos servidores de Iati, concedidas desde 02/01/2013, ante a suposta ausência de documentos comprobatórios de sua legalidade;

CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever de autotutela administrativa de rever seus atos, vez que os princípios da segurança jurídica e da boa-fé não geram direito adquirido à manutenção de situações e atos administrativos praticados com flagrante violação à lei, ou com ausência de requisitos por ela exigidos, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, o parecer jurídico em que constatou a legalidade da Portaria nº 313/2013, ante o cumprimento dos requisitos insertos no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Restabelecer a estabilidade financeira concedida pela Portaria nº 313/2013 ao (à) servidor(a) MARIA ANSELMA DE OLIVEIRA, efetivo(a) do cargo de "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO", matrícula nº1017, pertinente à gratificação da época em que se efetivou o direito à percepção.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal que providencie as anotações necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:C8E9246A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 255/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MAIARA INGRID DIAS SILVA, para o cargo de ASSESSOR ESPECEIAL DO PREFEITO símbolo CC-02, lotada no GABINETE DO PREFEITO, deste Município.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:CDB80FC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 256/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de no percentual de 30% a Senhora INGRID DIAS SILVA MAIARA, no cargo de ASSESSOR ESPECEIAL DO PREFEITO símbolo CC-02, lotada no GABINETE DO PREFEITO, deste Município.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:1675F576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 257/2017

PORTARIA Nº 257/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARCIANE FRANCISCA DE SOUZA PINHEIRO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO símbolo CC-03, lotada no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, deste Município.
Art. 2º - **NOMEAR** a Senhora MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO símbolo CC-03, lotada no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, deste Município.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:27B4E8F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 258/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal, a Sra. ***JOSEFA FERREIRA DA SILVA***, na função de PARTEIRA, lotada na Secretaria de Saúde, **Licença Prêmio**, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as leis supracitadas, devendo a mesma se apresentar neste órgão no dia 01 de outubro de 2017.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:2447F1F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 259/2017

PORTARIA Nº 259/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor MARCOS DIEGO CARNEIRO DE FREITAS, do cargo de COORDENADOR DE PROGRAMA, lotada no SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste Município.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:EFE622A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 260/2017

PORTARIA Nº 260/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor MARCOS DIEGO CARNEIRO DE FREITAS, para o cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL, lotada no SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste Município.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:8E53BDD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notificante: URBI- EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE IGARASSU/CNPJ nº 11.481.496/0001-89
Notificado: ESPOLIO JOÃO LEITE NOGUEIRA
Prazo: 30 DIAS

Fica pelo presente notificado, o Espolio João Leite Nogueira, representado pela sua inventariante Guiomar Leite Nogueira Paz, brasileira, viúva, domestica, residente na Cidade do Recife-PE, sob CPF nº 000.136.414-68 e demais **terceiros interessados** que a Empresa de Urbanização de Igarassu (URBI), portadora do CNPJ nº 11.481.496/0001-89, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 284 – Centro – Igarassu –PE, está instaurando o processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) nº 486/2017, instaurada pela portaria nº 054/2017, dos Lotes da Quadra A: 1,2,3,4, e 6; Quadra B: 3,4,5,6,7,8,9,12,13 e 14; da Quadra C: 1,3,5,6,12,14 e 15; da Quadra D: 1,2,4,6 e 8 da Quadra E: 3,6,7,9,10 e 14; da Quadra F: 1,2,3,6,7,8,9 e 11 da Quadra G: 3,6,8,10,13,15 e 21; da Quadra H: 1,2,7,8,9,10,11,13,14 e 15 da Quadra I: 5,12,17 e 23 do Loteamento Tapajós, Rua São Benedito, devendo o notificado, ora titular do domínio que manteve na informalidade este supra loteamento que será objeto de regularização fundiária gratuita

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:F628C539

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

ATA 010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de fornecimento parcelado de Material Gráfico, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.iguaracy.pe.gov.br - 22/09/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 22/09/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 22/09/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 22/09/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: CAMPELO COMUNICACAO & ARTE LTDA - ME - CNPJ: 19.840.864/0001-40; GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME - CNPJ: 01.222.778/0001-08; J M DA SILVA - GRAFICA - ME - CNPJ: 14.889.981/0001-84; J P G RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME - CNPJ: 04.315.767/0001-60; M M RAMOS DA SILVA - ME - CNPJ: 27.084.076/0001-07; ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME - CNPJ: 10.359.279/0001-58.* **Às 16:15 horas do dia 28/12/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; J P G RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME – Valter Kennedy Rodrigues de Siqueira ; ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME - Envelope sem representante: participação válida; J M DA SILVA - GRAFICA - ME - Envelope sem representante: participação válida; CAMPELO COMUNICACAO & ARTE LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; M M RAMOS DA SILVA - ME - Envelope sem representante: participação válida.* Após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos apresentados o Pregoeiro passou a informar: **Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: J P G RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME - Valor: R$ 35.606,50; ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME - Valor: R$ 252.283,00.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. **Houve negociação do Pregoeiro com os licitantes, com vista à obtenção da melhor oferta.** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:C2E20415

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2017 – GAB

PORTARIA Nº 502/2017 – GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo para Agentes de Combate de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, conforme Lei Municipal Nº 407/2015, Emenda Constitucional Nº 51/2006 e Lei Federal Nº 11.350/2006;

Considerando que o disposto no item o 14 do Edital do referido Processo Seletivo, estipula o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação dos documentos necessários á investidura do candidato no cargo para o qual fez a seleção;

Considerando o requerimento firmado por candidata solicitando prorrogação do prazo estipulado no Edital, para apresentação dos documentos, em razão da morosidade na realização de exames clínicos necessários à admissão.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo período de 15 (quinze) dias, a contar desta data, o prazo para apresentação dos documentos e exames admissionais da candidata convocada à posse, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**, conforme edital de convocação 003/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Iguaracy/PE, em 28 de dezembro de 2017.

JOSE TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:9864C89B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 29/12/2017, no seguinte **P.L. nº 061/2017** – **PREGÃO PRESENCIAL n° 046/2017**. Licitante Habilitado Vencedor - Envelope n° 01– **SOMAR EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS EIRELI – ME** sediada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 1761 – Boa Viagem – Recife/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.652.828/0001-85, nos itens 01 ao 07 do anexo I do Edital . Ipubi – PE 29 de dezembro de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro
Presidente CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:1DA0C68A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 132/2017
PL nº 061/2017- Pregão Presencial nº 046/2017. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59 Contratado(a): **SOMAR EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS EIRELI – ME** sediada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 1761 – Boa Viagem – Recife/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.652.828/0001-85. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de Equipamentos Odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde da Família, com entrega imediata, no exercicio de 2017, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Valor. **R$ 75.800,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos reais)**. Fonte: Programa Atividade: 10.301.0011.2113.0000 e elemento de despesa: 4.4.90.52.00.

Ipubi – PE, 29 de dezembro de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro
Presidente CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:F3795512

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2017. Origem: Fundo Municipal de Saúde. Pregão Presencial nº 008/2017. Homologação em 02/05/2017.

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços corretivos e preventivos de equipamentos, com a aquisição de peças atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017.

Contratada: Razão Social: ALYSSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL - ME. Endereço: Rua Argentino Pereira Feitosa, n° 134, Bairro São Miguel – Arcoverde, Estado de Pernambuco. CNPJ Nº. 16.513.357/0001-03.

Responsável: Allyson Valdeque Alves Gallindo Maciel, portador do CPF n° 101.918.974-69 e na Carteira de identidade nº. 8.393.672 SDS/PE

Valor global - R$ 250.504,51 (Duzentos e cinquenta mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e um centavos).

LOTE I R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais). LOTE II R$ 97.860,00 (Noventa e sete mil oitocentos e sessenta reais). LOTE III R$ 17.345,00 (Dezessete mil trezentos e quarenta e cinco reais). LOTE IV R$ 113.249,51 (Cento e treze mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Vigência: Cláusula Segunda - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de Dezembro 2017, a contar da data da ordem de Serviços/Fornecimento.

Itaíba, 04 de maio de 2017.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:B5C671FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 054/2017 -

TOMADA DE PREÇOS n° 011/2017

As empresas participantes, **Lettal Construções LTDA EPP e Construtora Marferrei LTDA EPP ,** foi considerada Habilitada. Caso não seja interposto recurso administrativo, a abertura das propostas de preços ocorrerá no dia **09/01/2018 às 9h**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no seu endereço sito à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo, 29 de dezembro de 2017.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:2DF31F45

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE SELEÇÃO PUBLICA DE JOÃO ALFREDO-PE

DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Seleção Pública nº 002/2017, da Prefeitura Municipal de João Alfredo.

A Prefeita do Município de João Alfredo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;

Considerando a realização das provas da Seleção Pública n.º 002/2017 desta Prefeitura Municipal, realizada no dia 01 de outubro de 2017;

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital da Seleção Pública foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o Resultado da Seleção Pública n.º 002/2017, da Prefeitura Municipal de João Alfredo, conforme consta do Anexo **ÚNICO** que é parte integrante deste Decreto.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, 29 de dezembro de 2017.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:0495EF41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2017

A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, em fase do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 048/2017, resolve publicar o preço registrado para aquisição de materiais eletro eletrônicos para atender a diversas secretarias desse município. as Empresas vencedoras :**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME**,inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, VALOR UNITÁRIO DOS ITENS:01 R$ 1.900,00; ITEM 4 R$ 900,00; ITEM 05 R$ 6.500,00; ITEM 06 R$ 1.660,00; ITEM 07 R$ 570,00; ITEM 11 R$. vigência de 24/10/2017 a 23/10/2018. e **G. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 11.543.636/0001-04 nos ITEM 02 R$ 1.860,00; ITEM 03 R$ 1.650,00; ITEM 08 R$ 140,00; ITEM 09 R$ 370,00; ITEM 10 R$ 540,00 com vigência de 10/10/2017 a 09/10/2018

ANTONIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito

MARIA DAS NEVES MONSÃO DE GOIS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:661042DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo licitatório de nº 049/2017 – Tomada de Preços de nº 002/2017: Contrato de nº 039 /2017, Tendo como contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, CNPJ n°40.893.778/0001-91, sito à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA – Centro – Lagoa do Carro – PE - Representado pela Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20 – Reside na Rua Cinco, Nº 20, Soledade, Lagoa do Carro – PE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA 170 MÃES/PAIS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD E PARA BENEFICIÁRIOS DE OUTROS PROGRAMAS E CURSOS/OFICINAS PARA 20 ADOLESCENTES/JOVENS PERTENCENTES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV; E CREAS, E EM OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICIPIO, TENDO COMO PROPOSIÇÃO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE VALORIZAÇÃO DOS NOSSOS PROFISSIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III, DO EDITAL. Valor do Contrato: R$ 88.779,53 (Oitenta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Tendo como empresa vencedora: ASSOCIAÇÃO MÁRIO LEMOS DE FALCÃO DE APOIO A CULTURA E A EDUCAÇÃO – AMFACE CNPJ: 13.625.168/0001-34, Localizado na Rua João Texeira, 35 Salas 07, 08 e 09, Centro, São Lourenço - PE. Prazo de vigência: Conforme Termo de Referência. Data da assinatura: 15 de Maio de 2017. Signatários: Judite Maria Botafogo de Santana Silva e ASSOCIAÇÃO MÁRIO LEMOS DE FALCÃO DE APOIO A CULTURA E A EDUCAÇÃO – AMFACE (Flácila Eulalia Fialho Falcão).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO – PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 065/2017 – Pregão Presencial – Registro de preços de nº 029/2017: Ata de Registro de nº 016/2017, Tendo como contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, CNPJ n°40.893.778/0001-91, sito à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA – Centro – Lagoa do Carro – PE - Representado pela Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20 – Reside na Rua Cinco, Nº 20, Soledade, Lagoa do Carro – PE. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de: Gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro - PE, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos, e a mão-de-obra mecânica, além de reboques dos veículos por empresas de transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, conforme as especificações do Anexo V do Edital e as

propostas de preços apresentadas, as quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Valor da Ata de Registro: R$ 957.165,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais). Tendo como empresa vencedora: PALLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 01.838.829/0001-20, Localizado na à Rua Samuel de Farias, 229, Santana, Recife - PE. Prazo de vigência: 12 meses. Data da assinatura: 19/09/2017. Signatários: Judite Maria Botafogo de Santana Silva e PALLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (João Miguel de Aguiar Neto).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO – PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 066/2017 – Pregão Presencial – Registro de preços de nº 030/2017: Ata de Registro de nº 015/2017, Tendo como contratantes: Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, CNPJ n°40.893.778/0001-91, sito à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA – Centro – Lagoa do Carro – PE - Representado pela Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20 – Reside na Rua Cinco, Nº 20, Soledade, Lagoa do Carro – PE; Juntamente com; O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - CNPJ n°11.326.603/0001-02, Representado Pela Sra. Gestora Sra. Rosinete ,CPF: 054.809.524-80, Residente e Domiciliada na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE; Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Lagoa do Carro – Município do Estado de Pernambuco, CNPJ n° 12.070.136/0001-57, sito à Rua José Sebastião de Lima, 56, – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representada pela Sra. Gestora Dyeniheirs Alves de Amorim, CPF: 064.557.304-37. **Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de limpeza em geral destinados a suprir as necessidades das secretarias e unidades administrativas do município. Valor da Ata de Registro de Thyago: R$ 328.442,15 (Trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos). Tendo como empresa vencedora: THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA ME – SUPREMA COMÉRCIO CNPJ: 26.172.043/0001-48, Localizado na à na Rua Manoel FranKlin, nº. 26, Centro, São Joaquim do Monte – PE. Valor da Ata de Registro de Fabio Viana: R$ 267.086,01 (Duzentos e sessenta e sete mil oitenta e seis reais e um centavos). Tendo como empresa vencedora: FABIO VIANA DE OLIVEIRA EIRELI EPP CNPJ: 27.744.477/0001-38, Localizado na Rua Iraci Izaura Silva da Rocha, 335, Térreo, Chã do Marinheiro, Surubim - PE. Prazo de vigência: 12 meses. Data da assinatura: 11/09/2017. Signatários: Judite Maria Botafogo de Santana Silva e THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA ME – SUPREMA COMÉRCIO (THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA) e FABIO VIANA DE OLIVEIRA EIRELI EPP CNPJ: 27.744.477/0001-38.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 068/2017 – Pregão Presencial - Registro de Preços de nº 031/2017; Ata de Registro de Preços de nº 017/2017: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro –Estado de Pernambuco, CNPJ n° 11.326.603/0001-02, Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete , Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE. Tendo Como Empresa Vencedora: 1- DENTAL UNIVERSO EIRELLI EPP, CNPJ: 26.395.502/0001-52, Localizada na Rua Erê, 34 – Sala 303, Prado, Belo Horizonte - MG; Representado pela Sra. REGIANE BORGES DOS SANTOS, CPF: 034.281.936-44. Valor da Ata de Registro da R$ 11.850,54 (onze mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos); 2- MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME, CNPJ: 25.341.162/0001-14, Localizada Rua John Fitzgerald Kennedy, 299, Recreio, Londrina - PR, Representado pela Sra. NOEMIA PASSOS PIMENTEL, CPF: 419.043.114-15. Valor da Ata de Registro da R$ 73.897,18 (Setenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos); 3- PRISMA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 10.013.769/0001-06, Localizada na Rua Geminiano Campos, 16, N. Senhora das Dores, Caruaru - PE, Representada pelo Sr. ARISTIDES ALVES DA SILVA, CPF: 397.964.504-53. Valor da Ata de Registro da R$ 15.342,69 (Quinze mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos). **Objeto:** Aquisição parcelada de Material e Instrumental Odontológico, destinado ao abastecimento da rede Odontológica do Município de Lagoa do Carro. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de Setembro de 2017. Signatários: Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e DENTAL UNIVERSO EIRELLI EPP; MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME e PRISMA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA ME;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO – PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 071/2017 – Pregão Presencial – Registro de preços de nº 032/2017: Ata de Registro de nº 018/2017, Tendo como contratantes: Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, CNPJ n°40.893.778/0001-91, sito à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA – Centro – Lagoa do Carro – PE - Representado pela Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20 – Reside na Rua Cinco, Nº 20, Soledade, Lagoa do Carro – PE; Juntamente com; O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - CNPJ n°11.326.603/0001-02, Representado Pela Sra. Gestora Sra. Rosinete ,CPF: 054.809.524-80, Residente e Domiciliada na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE; Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Lagoa do Carro – Município do Estado de Pernambuco, CNPJ n° 12.070.136/0001-57, sito à Rua José Sebastião de Lima, 56, – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representada pela Sra. Gestora Dyeniheirs Alves de Amorim, CPF: 064.557.304-37. **Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral acondicionada em garrafões plásticos de 20 litros e 500 ml para atender as necessidades dos Serviços de Saúde, Educação, Assistência Social e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro - PE. Valor da Ata de Registro da: R$ 41.312,40 (Quarenta e um mil trezentos e doze reais e quarenta centavos). Tendo como empresa vencedora: MARIVALDO DE FONTES MONTEIRO DE ARAUJO ME CNPJ: 04.202.972/0001-10, Localizado na LOT Nossa Senhora de Fatima, 93, BR 408 KM 12, JUA, na cidade de Nazaré da Mata – PE. Prazo de vigência: 12 meses. Data da assinatura: 18/10/2017. Signatários: Judite Maria Botafogo de Santana Silva e MARIVALDO DE FONTES MONTEIRO DE ARAUJO ME (Marivaldo de Fontes Monteiro de Araújo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO – PE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório de nº 073/2017 – Convite de nº 015/2017: Contrato de nº 055/2017, Tendo como contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, CNPJ n°40.893.778/0001-91, sito à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA – Centro – Lagoa do Carro – PE - Representado pela Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20 – Reside na Rua Cinco, Nº 20, Soledade, Lagoa do Carro – PE. **Objeto:** contratação de empresa especializada em Elaboração de Projetos de Engenharia visando à pavimentação em paralelepípedo, com sinalização, drenagem e acessibilidade de diversas vias da sede do município de Lagoa do Carro– PE, com aprovação do órgão financiador, conforme projeto Básico. Valor do Contrato: R$ 40.606,96 (Quarenta mil seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos). Tendo como empresa vencedora: DISTAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ: 07.653.493/0001-08, Localizado na à Rua do Sossego, 298, Boa Vista, Recife - PE. Prazo de vigência: Conforme cronograma Físico Financeiro. Data da assinatura: 24 de outubro de 2017. Signatários: Judite Maria Botafogo de Santana Silva e DISTAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP (Tádzio Alessandro Costa do Nascimento).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO – PE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório de nº 075/2017 – Tomada de Preços de nº 004/2017: Contrato de nº 057/2017, Tendo como contratante:

Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, CNPJ n°40.893.778/0001-91, sito à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA – Centro – Lagoa do Carro – PE - Representado pela Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20 – Reside na Rua Cinco, Nº 20, Soledade, Lagoa do Carro – PE. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte a Secretaria Jurídica do Município, bem como, suporte ao órgão de Controle Interno. Valor do Contrato: R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Tendo como empresa vencedora: GOMES & VERA CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 27.291.637/0001-30, Localizado na à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº. 2160, Empresarial Busines Beach, Sala 504/505, Boa Viagem – PE. Prazo de vigência: 12 meses. Data da assinatura: 16 de Novembro de 2017. Signatários: Judite Maria Botafogo de Santana Silva e GOMES & VERA CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS (EDSON MONTEIRO VERA CRUZ FILHO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO – PE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório de nº 079/2017 – Convite de nº 017/2017: Contrato de nº 059/2017, Tendo como contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, CNPJ n°40.893.778/0001-91, sito à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA – Centro – Lagoa do Carro – PE - Representado pela Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20 – Reside na Rua Cinco, Nº 20, Soledade, Lagoa do Carro – PE. **Objeto:** contratação de empresa sob forma de empreitada para realização de obras/serviços de engenharia, destinado a Ampliação das Gavetas do Cemitério Publico do Município de Lagoa do Carro, conforme projeto básico. Valor do Contrato: R$ 101.700,50 (Cento e um mil setecentos reais e cinquenta centavos). Tendo como empresa vencedora: CONSTRUTORA SALU BARBOSA LTDA EPP, CNPJ: 14.341.080/0001-53, Localizado no Sitio Bonfim, s/n, Cohab, na cidade de Bom Jardim - PE. Prazo de vigência: Conforme Cronograma Físico Financeiro. Data da assinatura: 11 de Dezembro de 2017. Signatários: Judite Maria Botafogo de Santana Silva e CONSTRUTORA SALU BARBOSA LTDA EPP (Jeovani Firmo da Cunha).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO – PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 078/2017 – Pregão Presencial – Registro de preços de nº 036/2017: Ata de Registro de nº 020/2017, Tendo como contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, CNPJ n°40.893.778/0001-91, sito à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA – Centro – Lagoa do Carro – PE - Representado pela Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20 – Reside na Rua Cinco, Nº 20, Soledade, Lagoa do Carro – PE. **Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de elétrica para atender a demanda da Secretaria Infraestrutura do Município de Lagoa do Carro - PE. Valor da Ata de Registro da C F DA SILVA: R$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais). Tendo como empresa vencedora: C F DA SILVA FERREIRA EIRELI ME CNPJ: 26.980.252/0001-18, Localizado na Rua Diozenio José Monteiro, 42, Lot Morada Nova, Otacio de Lemos, Limoeiro - PE. Valor da Ata de Registro da Floresta: R$ 119.082,00 (Cento e Dezenove mil e oitenta e dois reais). Tendo como empresa vencedora: FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ nº. 10.889.422/0001-13, localizada na Rua Perilo Rangel, 197, Cajá, na cidade de Carpina – PE. Valor da Ata de Registro da M & P: R$ 83.640,00 (Oitenta e três mil seiscentos e quarenta reais). Tendo como empresa vencedora M & P INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº. 03.698.191/0001-03, localizada na Rua Humberto de Campos, 688, Galpão, Estância, Recife – PE. Prazo de vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/12/2017. Signatários: Judite Maria Botafogo de Santana Silva, C F DA SILVA FERREIRA EIRELI ME (Raimundo Pereira da Silva); FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (Rodrigo Luiz de Lima) e M & P INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (Maria Reizer Melo da Silva).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO – PE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório de nº 042/2017 – Convite de nº 012/2017: Contrato de nº 041/2017, Tendo como contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, CNPJ n°40.893.778/0001-91, sito à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA – Centro – Lagoa do Carro – PE - Representado pela Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20 – Reside na Rua Cinco, Nº 20, Soledade, Lagoa do Carro – PE. **Objeto:** contratação de empresa sob forma de empreitada para realização de obras/serviços de engenharia, para manutenção do Campo de Chã de Ventenas, Campo João Gadelha da Silva, Campo José Machado de Moura e Quadra Guerra Barreto, em Lagoa do Carro - PE. Valor do Contrato: R$ 137.011,50 (Cento e trinta e sete mil onze reais e cinquenta centavos). Tendo como empresa vencedora: C&C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 21.482.226/0001-45, Localizado na à avenida Doutor Francisco Correa, 433, Ap 302, Centro, na cidade de São Lourenço da Mata - PE. Prazo de vigência: Conforme cronograma Físico Financeiro. Data da assinatura: 29 de Março de 2017. Signatários: Judite Maria Botafogo de Santana Silva e C&C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME (Cristóvão Severino de Souza).

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:302E9300

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

GABINETE DO PREFEITO
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGOA DO OURO-PE.

EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO

O oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa do Ouro –PE, na forma da Lei etc., pelo presente FAZ SABER, a quantos estiverem ou dele tomarem conhecimento, que pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 11.286.267/0001 – 03, situada à Rua do Progresso, nº 62, nesta cidade, fora requerido o registro do Loteamento Francisco Couto da Silva local conhecido como: Caixa D'água, nesta cidade de Lagoa do Ouro-PE, com área total matriculada de 6.672,52m² (seis mil seiscentos e setenta e dois e cinquenta e dois metros quadrados), e área do Loteamento 2.500,34 m2 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro metros quadrados), matriculado sob o nº 1.538, R-1-1.538, folha 68 do livro 2-F, datado de 14/06/2011, pelo Cartório de Imóveis desta cidade, e, em conformidade com o Art. 246, parágrafo único combinado com o Art. Nº 167 inciso II, item 4 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216 de 30/06/1975 e, em anexo Planta Baixa do Loteamento devidamente aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO-PE. A documentação referente a tal pedido se encontra no Cartório do Ofício Único do Registro de Imóveis, desta Comarca, situado na Praça da Conceição nº 27, Centro, Lagoa do Ouro-PE, que tem expediente no horário das 8:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00 horas, a inteira disposição dos interessados. Assim nos termos do art. 19 da Lei 6.766, de 19-12-1979, publica-se o presente edital para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital.

Lagoa do Ouro, 27 de dezembro de 2017.

ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:D31BC26F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RESULTADO FINAL

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições, informa o **FRACASSO** do PROCESSO PML Nº 037/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 023/2017. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr.:**Contratação de Empresa especializada na execução de serviços técnicos de engenharia, Elaboração de Projetos básicos, acompanhamento e fiscalização de obras de convêniose contratos de repasse junto aos órgãos governamentais federais no município de Lajedo/PE**, 29/12/2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:D61FA70C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2017/CONCORRENCIA N° 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa sob forma de empreitada para realização de obras/serviços de engenharia, destinado a construção de Creche/Pré-escola – projeto 01 convencional – padrão FNDE conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico. **VALOR ESTIMADO**: R$ 1.446.234,98 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). **DATA E HORA DE ABERTURA:** 02/02/2018 às 9h, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Machados, 27 de Dezembro de 2017.

CPL
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:19C4B029

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: **11.043.312/0001-07**.Contratado: **RONALDO DE CARVALHO SOUZA**,CPF: 464.659.978-35. Objeto: Contratação de empresa especializada ou pessoa física para o fornecimento de água potável através de poço artesiano com vazão mínima de 18 mil litros/h para o abastecimento de água pelo período de 12 (doze) meses para o município de Mirandiba. ORIUNDO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017**. Contrato Nº. **074/2017**. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. **Resolve:**
ACRESCENTAR a Cláusula Quarta do contrato – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a seguinte redação:
Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária:
As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

ATIVIDADE:
17.511.0226.2103.0000 – Encargos com a manutenção de sistemas simplificados de abastecimento d'água na zona rural.
ELEMENTO:
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Mirandiba-PE, 28 de dezembro de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A82650C9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: **11.043.312/0001-07**.Contratada: **G.N. TORRES ME**,CNPJ: 02.712.671/0001-00. Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para a Prefeitura de Mirandiba e diversas secretarias. Oriundo do Pregão Presencial Nº. 007/2017. Contrato Nº. 034/2017. Fundamento Legal:Lei Federal nº. 8.666/93. **Resolve:**
ACRESCENTAR a Cláusula Sexta do contrato – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a seguinte redação:
Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária:
As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

ATIVIDADE:
12.361.0149.2038.0000 – Encargos com a manutenção do programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
12.365.0177.1054.0000 - Encargos com a manutenção de creches através do convenio junto ao FNDE.
ELEMENTO:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Mirandiba-PE, 28 de Dezembro de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:DAA23EE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 079 DE 29/12/2017

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor do servidor JOSÉ JACKSON PEREIRA DOS SANTOS, sexo masculino, matrícula nº 25.248, no cargo de Agente Administrativo I, Lotado na Secretaria da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:735EAF01

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 080 DE 29/12/2017

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO CHAVES, sexo feminino, matrícula nº 25.850, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:86AFC317

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 081 DE 29/12/2017

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora ANA MARIA DA SILVA FREITAS, sexo feminino, matrícula nº 25.979, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:DF24D844

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 082 DE 29/12/2017

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora MARIA CLARA DE LUNA CAETÉ, sexo feminino, matrícula nº 25.997, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa C, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:6568A532

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PL Nº 067/2017 - PREGÃO 032/2017.

PL Nº 067/2017. CPL - PMNM. Pregão 032/2017. Compras. Homologação do Pregão 032/2017 para aquisição de Kits Enxovais de Recém Nascidos, destinados à doação as famílias carentes deste Município. Empresa 01: Itens 01 e 02, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Empresa 01: Paula Cristina Bezerra Melo – EPP, CNPJ: 00.910.332/0001-03, pelo valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Nazaré da Mata, 29 de Dezembro de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:AAC07F7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2017 - PMO – CPL - I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - SEEJ

COMPRAS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) MÁQUINAS DE LAVAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA **Valor Estimado: R$ 24.923,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais). Abertura: 15 de janeiro de 2018**, às **09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE,

CEP: 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **gratuitamente,** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **08:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com** ou **centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br**, ou ainda no sítio **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br.** Mais informações podem ser obtidas através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593/3429-9417**.

Olinda, 29 de dezembro de 2017.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL - I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:FAA9C8DE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1397/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TOPOGRÁFICO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** símbolo **CC-5, NATALIA GUSMÃO DE CARVALHO, a partir de 11 de setembro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de setembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:54B97F4D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1398/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR GERAL DO DISTRITO SANITÁRIO I DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-2 LUCIANA MENDES SILVA GALVÃO, Inscrita no CPF/MF sob nº 034.836.034-76 a partir de 15 de setembro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de setembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:ABD837FA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1400/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC2 – NÍVEA MACEDO DO NASCIMENTO BUNZEN, Inscrito no CPF/MF sob nº. 036.141.464-13, a partir de 31 de agosto de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de setembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E8A5C93C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 510/2017

PORTARIA SEFAD Nº 510/2017

Dispõe sobre a atualização monetária da Indenização de Atividade de Auditoria e Fiscalização Tributária - IAFT, em cumprimento ao que determina o § 6º do art. 8º da Lei nº 5.977/2016, de 30 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.977/2016, de 30 de junho de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º Em cumprimento ao que determina o § 6º do art. 8º da Lei nº 5.977/2016, de 30 de junho de 2016, fica a Indenização de Atividade de Auditoria e Fiscalização Tributária - IAFT atualizada monetariamente em **2,70%** (dois vírgula setenta por cento) com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado entre os meses de novembro do exercício de 2016 a outubro do exercício de 2017.
Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2017, o valor da Indenização de Atividade de Auditoria e Fiscalização Tributária - IAFT passa de R$ 1.402,31 (um mil e quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos) para R$ 1.440,17 (um mil quatrocentos e quarenta reais e dezessete centavos).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2018.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Fazenda e da Administração, Gabinete da Secretária, em 29 de dezembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:2CA7EBE4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 210/2017

Ato nº 210 de 01/12/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Cristiane Maria Luna Fragoso,** matrícula nº 25.564-5/1, professor, Matriz III, Classe C, Faixa XIII, 200h, lotada na Escola D. João Crisóstomo - Secretaria de Educação de Olinda, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/08/15140, de 23/08/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:688C7FB7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 211/2017

Ato nº 211 de 01/12/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Rosa Maria Raposo de Freitas,** matrícula nº 16.500-0/1, professor, Matriz III, Classe A, Faixa V, 188h, lotada na Escola Monte Castelo, Secretaria de Educação de Olinda, nos termos do Art 6, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/07/12536, de 12/07/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:BFAC504F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 212/2017

Ato nº 212 de 01/12/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Maria do Socorro Cavalcante de Albuquerque,** matrícula nº 13.323-0, professora – Licenciatura Plena, Matriz II, Classe B, Faixa X, 200h, lotada na Secretaria de Educação de Olinda, nos termos do Art 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 5º do Art. 40 da Constituição da República, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/08/14391, de 10/08/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:26DDE06F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 213/2017

Ato nº 213 de 01/12/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Maria Joventina do Carmo Guerra,** matrícula nº 13.324-8, professora – Licenciatura Plena + Especialização, Matriz III, Classe B, Faixa X, 200h, lotada na Secretaria de Educação de Olinda, nos termos do Art 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 5º do Art. 40 da Constituição da República, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/02/3544, de 21/02/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:29A1D18C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 214/2017

Ato nº 214 de 01/12/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Sonia Lucia Bezerra Coimbra,** matrícula nº 13.208-0, Professora – Licenciatura Plena + Especialização, Matriz III, Classe B, Faixa X, 200h, lotada na Secretaria de Educação de Olinda, nos termos do Art 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 5º do Art. 40 da Constituição da República, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/03/4567, de 07/03/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:388B7B8F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 215/2017

Ato nº 215 de 01/12/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Antônio Sérgio Ferreira dos Santos,** matrícula nº 11.517-7/1, auxiliar de serviços gerais, N-III, R-15, lotado na Policlínica Barros Barreto - Secretaria de Saúde de Olinda, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2016/11/16440, de 08/11/2016

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:5E8E609D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 216/2017

Ato nº 216 de 01/12/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Arlindo Gomes de Sá Filho,** matrícula nº 13.362-0, Médico N-III R-12, lotado na Secretaria de Saúde de Olinda, nos termos do Art 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/09/16801, de 18/09/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:EBE8FD32

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 217/2017

Ato nº 217 de 01/12/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Maria Lúcia Ferreira da Silva,** matrícula nº 25.746-0, Técnica Administrativa, N-III R-14, lotada na Secretaria de Saúde de Olinda, nos termos do Art 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/07/12509, de 11/07/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:97CC7157

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 218/2017

Ato nº 218 de 01/12/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Edmilson Cordeiro dos Santos,** matrícula nº 12.030-8/1, técnico administrativo, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Educação de Olinda, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2017/08/13662, de 01/08/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:51B162D7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 219/2017

Ato nº 219 de 01/12/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Mauricio Guedes de Oliveira,** matrícula nº 25.301-4, Auxiliar de Manutenção e Obras N-III R-14, lotado na Secretaria de Serviços Públicos de Olinda, nos termos do Art. 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/08/15516, de 29/08/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:5C500E67

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 220/2017

Ato nº 220 de 01/12/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **João Nunes da Penha,** matrícula nº 14.648-0, Coveiro N-II R-10, lotado na Secretaria de Serviços Públicos de Olinda, nos termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/03/4815, de 09/03/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1F8A76EA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 221/2017

Ato nº 221 de 01/12/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Irismar de Melo Rocha,** matrícula nº 27.166-7, Técnica Administrativa N-III R-14, lotada na Secretaria de Patrimônio e Cultura de Olinda, nos termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/09/16111, de 05/09/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8D88C3D7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 222/2017

Ato nº 222 de 01/12/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Carlos Alves de Almeida,** matrícula nº 25.284-0/1, guarda municipal, N-III R-14, lotado na Secretaria de Patrimônio e Cultura, nos termos do Art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/07/12770, de 17/07/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:388BB156

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 223/2017

Ato nº 223 de 01/12/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Jacob Pereira da Rocha,** matrícula nº 25.285-9, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III R-15, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, nos termos do Art. 6° da Emenda

Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/07/12485, de 11/07/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8C665BB6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 224/2017

Ato nº 224 de 01/12/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por invalidez, ao servidor **Jorge Luiz Siqueira da Silva,** matrícula nº 27.817-3/1, guarda municipal, N-III R-13, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e art. 6º-A, *caput* e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/05/9859, de 23/05/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1D6D5882

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 201/2017

Ato nº 201 de 07/11/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Josefa Anunciada da Silva Batista**, matrícula 27.067-9, Auxiliar de Ação Educativa N-III R-14, lotada na Secretaria de Educação de Olinda, nos termos do Art 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conforme informações constantes do processo nº 2017/6/11617 de 20/06/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.
Este ato torna sem efeitos os atos de nº 142/2017 e 198/2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:11DD5918

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 206/2017

Ato nº 206 de 07/11/2017.

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de **16 de junho de 2017**, à Sra. **Lucilene Pereira da Silva Nascimento**, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.262.624-71, viúva e filhos menores **Edvaldo Pereira do Nascimento,** inscrito no CPF sob o nº 714.263.744-70, **Joana D'arc Rodrigues do Nascimento,** inscrita no CPF sob o nº 712.811.894-21 **e Yvison Roberto Rodrigues do Nascimento,** inscrito no CPF sob o nº 712.811.904-38 do ex-servidor aposentado **Edvaldo Pereira do Nascimento**, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, matrícula nº 24.524-0/1, falecido em 16 de junho 2017, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e §8º, da Constituição Federal de 1988, c/c art 9º, incisos I e II, art. 46, caput e art. 48, inciso I, todos da Lei Complementar 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/07/12505, de 11/07/2017 e RH 2017/07/12547 de 12/07/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 16 de junho de 2017.
Este Ato torna sem efeito o Ato de nº 156/2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:7652E810

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA 227/2017

Ato nº 227 de 27 / 12 /2017

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntaria com proventos integrais a contar de 01 de junho de 2017, a servidora **Maria Cleonilda de Araújo Porto**, Agente de Saúde, N-III / R-14 , matrícula nº 26.098-3, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/902 DE 17/01/2017.

Torna sem efeito o ato nº 094/2017 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretaria da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:92210F24

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO 228/2017

Ato nº 228 de 27 / 12 /2017

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntaria com proventos integrais a contar de 01 de julho de 2017, a servidora **Maria do Bom Parto Silva dos Reis**, Técnica de Enfermagem Saúde, N-III / R-15 , matrícula nº 24.967-0, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, inciso I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/5934 de 22/03/2017.

Torna sem efeito o ato nº 113/2017 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:F38B0E07

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO 226/2017

Ato nº 226 de 26 /12 /2017

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntaria com proventos integrais a contar de 01 de junho de 2016, o servidor **Josué Cordeiro da Silva**, aux. de serviços gerais, N-III / R-15 , matrícula nº 12.202, lotada na Secretaria de Segurança Urbana , nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes do processo nº RH 2016/12/19012 de 29/12/2016.

Torna sem efeito o ato nº 096/2017 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:B61AC79E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO 229/2017

Ato nº 229 de 27 / 12 /2017

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntaria com proventos integrais a contar de 01 de fevereiro de 2017, a servidora **Maria José de Oliveira Negreiro**, Técnico Administrativo, N-III / R-15 , matrícula nº 25.941-1, lotada na Secretaria de Patrimônio e Cultura, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/16125 de 01/11/2017.

Torna sem efeito o ato nº 035/2017 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretaria da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:B2CFA146

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 98/2017 - SMS

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Farmácia e Padronização de Medicamentos do Município de Olinda.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o compromisso da gestão de saúde com a prestação de serviços de qualidade À população do município de Olinda;

Considerando a importância de qualificar e normatizar a farmacoterapia no município de Olinda;

Considerando a importância de qualificar o processo de inserção e retirada de fármacos, aquisição e controle de estoque de medicamentos;

Considerando a necessidade de qualificar, ampliar e institucionalizar o conhecimento farmacológico dos profissionais de saúde prescritores do município de Olinda;

Considerando a necessidade de subsidiar e assessorar tecnicamente os profissionais de saúde prescritores, as equipes administrativas e jurídicas sobre questões referentes à farmacoterapia no município de Olinda;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia e Padronização de Medicamentos do Município de Olinda:

I – Como Presidente e Secretária, respectivamente:

Juvanier Romão Cruz –matrícula 60.802-5
Cristiane Guedes de Melo – matrícula 70.52-3

II – Como Equipe Técnica:

Maria José da Silva Pinto Tenório –matrícula 10.009-9
Zelma de Fatima Pessoa Chaves Pessoa – matricula 70.481-4
Emília Cardoso Gonzalez Botelho – matrícula 70.045-2
Maristela Santos Blera – matricula 70.715-5
Luciana Mendes Silva Galvão - matrícula 70.797-0
Elenilson Pereira dos Santos – matricula 67.554-7
Alipio Pedro Rodrigues Neto – matrícula 70.576-4
Luiz Henrique Campelo de Lira – matricula 69.714-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 26 de dezembro de 2017.

DR. EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:DA7E3ED2

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2017

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, celebrou contrato, na data de 15/09/2017, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: PROGRAMA: 7057/3008; PROJETO ATIVIDADE: 3010/8017; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; FONTE: 101; UNIDADE GESTORA: PMO/FMAS**;** tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de cobertores populares, colchões e kit´s de material de higiene pessoal, com a finalidade de atender as necessidades dos usuários do Programa Operação Inverno vinculado à Secretaria de Desenvolvimento social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda/PE, até a vigência dos respectivos créditos orçamentários. Com valor total de R$ 8.186,00 (oito mil cento e oitenta e seis reais).

Olinda, 29 de dezembro de 2017.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:7DFC51FE

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2017

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **FERRUDD COMERCIAL LTDA** celebrou contrato, na data de 15/09/2017, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: PROGRAMA: 7057/3008; PROJETO ATIVIDADE: 3010/8017; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; FONTE: 101; UNIDADE GESTORA: PMO/FMAS**;** tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de cobertores populares, colchões e kit´s de material de higiene pessoal, com a finalidade de atender as necessidades dos usuários do Programa Operação Inverno vinculado à Secretaria de Desenvolvimento social,

Cidadania e Direitos Humanos de Olinda/PE, até a vigência dos respectivos créditos orçamentários. Com valor total de R$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais).

Olinda, 29 de dezembro de 2017.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:ADDF7E72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUN ICIPAL DE PASSIRA-PE
TOMADA DE PREÇO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO N° 007/2017
TIPO: EXTRATO DE CONTRATO
Processo n° 68/2017
Comissão: CPL
Modalidade: Tomada de Preço n° 007/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ADVOCACIA COMPREENDENDO O CONTEÚDO CONTENCIOSO JUDICIAL ABRANGENDO TODAS AS AÇOES JUDICIAIS ONDE O MUNICÍPIO SEJA PARTE SEJA NO POLO ATIVO OU PASSIVO, PERANTE OU SEGUNDO E TERCEIRO GRAU, CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA FISCAL/ ABRANGENDO TOTALMENTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES E ACOMPANHAMENTO DE REGULARIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAUC.
Contrato Nº: 085/2017
Empresa Vencedora: **CÂMARA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CNPJ. N° 17.686.555/0001-31
Valor Contratado: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Passira, 29 de dezembro de 2017.

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:67233DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE.
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 18/2017
PROCESSO N° 24/2017
TIPO:**EXTRATO DE CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial - RP Nº 14/2017
Objeto Nat.: Aquisição
Objeto Descr. **Aquisição parcelada de medicamentos e material penso para atender hospital local e unidades básicas deste município.**
Contrato Nº: 056/2017
6ª Empresa: **DROGAFONTE LTDA**
CNPJ. N° 08.778.201/0001-26
Valor Contratado: R$ 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais), vencedora do item 20 do lote I

Passira, 29 de dezembro de 2017.

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:105D4172

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC AVISO DE RESULTADO – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PÓS RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017/SASC.

A Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira – PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da fase de classificação das Proposta referente a Tomada de Preços nº 002/2017/SASC, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com base nos projetos elaborados, para execução da obra de reforma e melhoramentos das instalações da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, localizadas na sede do Município de Pesqueira - PE. Foi julgada classificada e, portanto, vencedora do certame a empresa, a saber: 1) **Construtora Santos e Lima LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.854.223/0001-84**. Mantendo-se a desclassificação da proposta da empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA, CNPJ: 03.671.887/0001-38**, por ter sido indeferido os seu recurso. Dar-se-á o prosseguimento ao certame licitatório. Os autos encontram - se com vista fraqueada aos interessados, na sala de reuniões desta CPL.

Pesqueira 29 de dezembro de 2017.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BAC4E161

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ECO X RÁDIO IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA-ME; CNPJ Nº 16.804.766/0002-40.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e ***ECO X RÁDIO IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA-ME;*** *CNPJ Nº 16.804.766/0002-40.*

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.***

TOTAL GERAL: **R$ 8.325,00 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais)**

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Órgão: 90
Unidade Orçamentária: 01
Atividade programática: 10.302.1002.271.808
Elemento de despesa: 3.3.3.90.39.00

Vigência: 31 de dezembro 2017.
Celebração: **04 de outubro de 2017**.

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa ***ECO X RÁDIO IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA-ME;***

CNPJ Nº 16.804.766/0002-40, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 04 de outubro de 2017

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:56CE10E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 165/2017
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 066/2017 - PREGÃO Nº 053/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA-ME, CNPJ: 11.028.345/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDDES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL GERAL: R$ 18.175,00 (dezoito mil, cento e setenta e cinco reais).
Órgão: 90
Unidade Orçamentária: 01
Atividade Programática: 10.302.1002.1.34.64 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
R$ 22.229,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e nove reais)
Atividade Programática: 10.302.1002.1.34.62 – RECURSOS PRÓPRIOS
R$ 539,40 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00
Vigência: 31 de dezembro 2017.
Celebração: 02 de outubro de 2017
.
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA-ME, CNPJ: 11.028.345/0001-70, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 02 de outubro de 2017

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:E4D45512

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 168/2017
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 069/2017 - PREGÃO Nº 056/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI-ME, CNPJ: 26.342.270/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08.

TOTAL GERAL: R$ 37.835,00 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:90
Unidade Orçamentaria:01
Atividade programática :10.302.1002.1.34.64 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
R$ 366.052,68 (trezentos e sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Atividade programática :10.302.1002.1.34.62 – Recursos próprios
R$ 101.449,22 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

Vigência: 31 de dezembro 2017.
Celebração: 30 de outubro de 2017.

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI-ME, CNPJ: 26.342.270/0001-74, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 30 de outubro de 2017

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:077F1BE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 169/2017
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 069/2017 - PREGÃO Nº 056/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA-ME, CNPJ: 11.028.345/0001-70**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08.
TOTAL GERAL: **R$ 51.702,00 (cinquenta e um mil, setecentos e dois reais);**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão:90
Unidade Orçamentaria:01
Atividade programática :10.302.1002.1.34.64 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
R$ 366.052,68 (trezentos e sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Atividade programática :10.302.1002.1.34.62 – Recursos próprios
R$ 101.449,22 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00
Vigência: 31 de dezembro 2017.
Celebração: 30 de outubro de 2017
.
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa **BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA-ME, CNPJ: 11.028.345/0001-70**, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 30 de outubro de 2017

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:4FDBBDB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 170/2017
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 069/2017 - PREGÃO Nº 056/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU-ME CNPJ N 01.395.137/0001-55**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08.

TOTAL GERAL: **R$ 7.598,00 (sete mil, quinhentos e noventa e oito reais);**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:90
Unidade Orçamentaria:01
Atividade programática :10.302.1002.1.34.64 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
R$ 366.052,68 (trezentos e sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Atividade programática :10.302.1002.1.34.62 – Recursos próprios
R$ 101.449,22 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

Vigência: 31 de dezembro 2017.
Celebração: 30 de outubro de 2017
.

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa **RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU-ME CNPJ N 01.395.137/0001-55**, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 30 de outubro de 2017

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:5D39F79A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 171/2017
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 069/2017 - PREGÃO Nº 056/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001- 52**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08.

TOTAL GERAL: **R$ 112.584,72 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos);**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:90
Unidade Orçamentaria:01
Atividade programática :10.302.1002.1.34.64 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
R$ 366.052,68 (trezentos e sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Atividade programática :10.302.1002.1.34.62 – Recursos próprios
R$ 101.449,22 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

Vigência: 31 de dezembro 2017.
Celebração: 30 de outubro de 2017.

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa **PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001- 52**, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 30 de outubro de 2017

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:9B426081

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 172/2017
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 069/2017 - PREGÃO Nº 056/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **VALMIL – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 74.160.490/0001/20.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08.

TOTAL GERAL: **R$ 11.610,00 (onze mil, seiscentos e dez reais);**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:90
Unidade Orçamentaria:01
Atividade programática :10.302.1002.1.34.64 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
R$ 366.052,68 (trezentos e sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Atividade programática :10.302.1002.1.34.62 – Recursos próprios
R$ 101.449,22 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

Vigência: 31 de dezembro 2017.
Celebração: 30 de outubro de 2017.

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa **VALMIL – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 74.160.490/0001/20**, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 30 de outubro de 2017

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:11C06970

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 173/2017
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 069/2017 - PREGÃO Nº 056/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **(DENTAL CAJAZEIRAS) - PAULO JOSE MAIA ESMERALDOSOBREIRA CNPJ Nº 09.210.219/0001-90**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08.

TOTAL GERAL **R$ 12.652,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais);**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:90
Unidade Orçamentaria:01
Atividade programática :10.302.1002.1.34.64 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
R$ 366.052,68 (trezentos e sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Atividade programática :10.302.1002.1.34.62 – Recursos próprios
R$ 101.449,22 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

Vigência: 31 de dezembro 2017.
Celebração: 30 de outubro de 2017
.

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa **(DENTAL CAJAZEIRAS) - PAULO JOSE MAIA ESMERALDOSOBREIRA CNPJ Nº 09.210.219/0001-90,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 30 de outubro de 2017

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:EC3FE219

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 174/2017
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 069/2017 - PREGÃO Nº 056/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES-EIRELI-EPP CNPJ N 11.192.559/0001-87**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08.

TOTAL GERAL **R$ 138.812,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e doze reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:90
Unidade Orçamentaria:01
Atividade programática :10.302.1002.1.34.64 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
R$ 366.052,68 (trezentos e sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Atividade programática :10.302.1002.1.34.62 – Recursos próprios
R$ 101.449,22 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

Vigência: 31 de dezembro 2017.
Celebração: 30 de outubro de 2017
.

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES-EIRELI-EPP CNPJ N 11.192.559/0001-87,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 30 de outubro de 2017

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:E2DF3230

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2017 PROCESSO Nº 072/2017 - PREGÃO Nº 059/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ Nº 08.181.188/0001-23.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES INTERNOS E EM CARÁTER EMERGENCIAL QUE NECESSITAM DOS SERVIÇOS DESTE HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Valor total: **R$ 117.750,00 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial – HLP
Órgão: 90
Unidade Orçamentária: 01
Atividade programática:) 10.302.1002.2.71.920
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00;

Celebração: 27 de dezembro de 2017.

Signatários: Secretário de Saúde, LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA e a empresa e **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ Nº 08.181.188/0001-23**, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 27 de dezembro de 2017

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:D58635FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2017 PROCESSO Nº 073/2017 - PREGÃO Nº 60/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A – CNPJ Nº 33.255.787/0001-91,**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO "X" PARA O HOSPITAL DR. LIDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Valor total: **R$ 61.195,00 (sessenta e um mil, cento e noventa e cinco reais);**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial – HLP
Órgão: 90
Unidade Orçamentária: 01
Atividade programática: 10.302.1002.2.71.620
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00;

Celebração: 27 de dezembro de 2017.

Signatários: Secretário de Saúde, LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA e a empresa e **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A – CNPJ Nº 33.255.787/0001-91,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 27 de dezembro de 2017

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:0C4B5BFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2017 PROCESSO Nº 073/2017 - PREGÃO Nº 60/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº 08.674.752/0001-40.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO "X" PARA O HOSPITAL DR. LIDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Valor total: **R$ 15.035,00 (quinze mil e trinta e cinco reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial – HLP
Órgão: 90
Unidade Orçamentária: 01
Atividade programática: 10.302.1002.2.71.620
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00;

Celebração: 27 de dezembro de 2017.

Signatários: Secretário de Saúde, LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA e a empresa e **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº 08.674.752/0001-40,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 27 de dezembro de 2017

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:2C9F8C31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2017 PROCESSO Nº 075/2017 - DISPENSA Nº 012/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e LUCELIA DE LIMA CAVALCANTI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **09.388.938/0001-03**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES INTERNOS E EM CARÁTER EMERGENCIAL QUE NECESSITAM DOS SERVIÇOS DESTE HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Valor total: **R$ 20.188,00 (vinte mil, cento e oitenta e oito reais**

Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial – HLP
Órgão: 90
Unidade Orçamentária: 01
Atividade programática:) 10.302.1002.2.71.920
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00;

Celebração: 12 de dezembro de 2017.

Signatários: Secretário de Saúde, LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA e a empresa e **LUCELIA DE LIMA CAVALCANTI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **09.388.938/0001-03**, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 12 de dezembro de 2017

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:F40E9542

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2017 PROCESSO Nº 076/2017 - DISPENSA Nº 013/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **LUCELIA DE LIMA CAVALCANTI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **09.388.938/0001-03**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES INTERNOS E EM CARÁTER EMERGENCIAL QUE NECESSITAM DOS SERVIÇOS DESTE HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Valor total: de **R$ 36.274,00 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais).**

Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial – HLP
Órgão: 90
Unidade Orçamentária: 01
Atividade programática:) 10.302.1002.2.71.920
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00;

Celebração: 12 de dezembro de 2017.

Signatários: Secretário de Saúde, LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA e a empresa e **LUCELIA DE LIMA CAVALCANTI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **09.388.938/0001-03**, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 12 de dezembro de 2017

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:7CDC7A99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 038/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 023/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 038/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – Nº 023/2017 Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício destinados às festividades deste município. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 92.472,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126- Centro – Pombos/PE; **12/01/2018;** Horário: 08:30**h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 29 de dezembro de 2017.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro. (*)

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:56BC8C9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA 028/2017

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições conferidas pelo Art.59 inciso II da constituição Federal e artigos 8º e 70 da Lei Municipal nº 156/2005,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 027/2017 que concedeu Pensão por morte a contar de 15 de fevereiro de 2010, ao Sr. **MANOEL BENITO DE LIMA,** brasileiro, viúvo, agricultor, portador do RG. nº 8.573.791 SDS/PE e do CPF nº 400.277.401-53 de sua companheira a ex-servidora Aposentada **JOSEFA NUNES CABRAL DE LIMA** matricula 49, falecida em 13 de fevereiro de 2010 detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Portadora do RG nº 2.605.273 SSP/PE e do CPF nº 357.236.294-68, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88, com a redação dada pela Emenda 41/03.Art. 8º inciso I da Lei Municipal 156/2005.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram a 15 de fevereiro de 2010.
.
Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se,
registre-se,
comunique-se.

Gabinete da Gerencia em 29 de dezembro de 2017.

EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:86B49394

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 162/2017 – CONVITE 016/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de empresa especializada em ornamentação de grande porte, incluindo projeto, execução, montagem e desmontagem de mangueiras em LED, pisca-piscas e refletores para os festejos natalinos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

SG 10 COMUNICAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 15.148.785/0001-11, situada à Rua João Pompílio de Carvalho, nº 398, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro (PE).

O valor total dos serviços é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 24 de novembro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:5D031F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 169/2017 – CONVITE 018/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS / SERVIÇOS - OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, de reposição, equipamentos e serviços para atender a Secretaria de Agricultura do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

IVANILDO JOSÉ XAVIER FEITOZA AGROPECUÁRIA - EPP, estabelecida à Praça Sá Morais, nº 20, centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 05.692.550/0001-32, inscrição estadual nº 0302565-93.

O valor total dos produtos e serviços é de R$ 77.941,45 (setenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 24 de novembro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:97FA5BF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

Processo Nº: 157/2017.
Tomada de Preços Nº 004/2017.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que a sessão pública para julgamento dos envelopes de Propostas de Preços após analises de recursos será realizada no dia 04/01/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião

Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 29 de dezembro de 2017

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:E295D1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
JULGAMENTO DO RECURSO

DA ANÁLISE DO RECURSO

Edital n°: 004/2017
Modalidade: Tomada de Preços

Trata-se de contrarrozões sobre o julgamento da comissão em INABILITAR a empresa MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a referida empresa alega o cumprimento do item exposto.

h) Prova de registro ou inscrição no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou obediência à Resolução n.º 265/79, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, caso seja emitida por outra jurisdição deverá ter o registro no Conselho Regional de Engenharia em PE.

O item acima foi um dos que levaram a referida empresa a sua inabiltação esquecendo a empresa de relacionar os demais itens que levram a sua inabilitação.

A empresa alega em suas contrarrazões e pede sua HABILITAÇÃO a Comissão de Licitação.

Verificando a documentação apresentada pela empresa recorrente, foi contatado o não cumprimento dos itens 5.1 letas “H” e “I” e o item 15.4, e em suas contrarrazões não foi explicitado.
Com relação a exigencia da Inscrição no CREA, a Lei 5.194/66, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, estabelece no art. 55:Os profissionais habilitados na forma estabelecida nesta lei só poderão exercer a profissão após o registro no Conselho Regional, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade. Por sinal, a sigla CREA, decorre justamente de Conselho**Regional**(dos Engenheiros e Arquitetos). E o art. 58 dispõe:Se o profissional, firma ou organização, registrado em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra Região,**ficará obrigado a visar, nela, o seu registro.**Vale o mesmo para as pessoas jurídicas, conforme os arts. 59 a 61, com o detalhe de que não ficam dispensados o registro e o visto das pessoas físicas que atuam.
Se o profissional inscrito numa região é**obrigado**a obter o**visto**noutra, quando noutra exercer a atividade, resta claro que, se não o fizer, não estará exercendo ilegalmente a profissão, pois a hipótese não é de falta de registro (art. 6º, alínea**a**, da Lei), mas sem dúvida a estará exercendo**irregularmente**.
Em contraponto à alegação de que a exigência de inscrição ou registro no CREA do local da obra ou serviço de engenharia ou agronomia viola o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, ou seja, restringe a competitividade, o Tribunal Regional Federal da 5º Região20decidiu que não há “violação ao princípio da livre concorrência”, conforme se observa no teor desta ementa:
Administrativo. Constitucional. Licitação. Requisito formal não atendido. Exigência de qualificação técnica e jurídica da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), no local sede do certame. Art. 69 da Lei 5.194/66. Legalidade. Inexiste violação ao princípio da livre concorrência. Agravo de instrumento improvido.
Como bem destacado pelo Desembargador Federal relator do acórdão, Lázaro Guimarães:
Em verdade, no meu pensar a exigência do art. 69 da Lei n.º 5.194/66 não conflita com o disposto no art. 30 da Lei n.º 8.666/93. Pelo contrário, os dispositivos se completam, especialmente pela expressão “devidamente reconhecido pela entidade competente (inciso I da Lei n.º 8.666/93), pois ao CREA é conferido, ex lege, o poder de delimitar exigência como a do art. 69 da Lei n.º 5.194/66.
Salvo decisão do Supremo Tribunal Federal analisando eventual violação do disposto no art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil e considerando que compete ao Superior Tribunal de Justiça analisar violação de Lei Federal, reconheço que atualmente prevalece o entendimento de que a exigência de inscrição ou registro no CREA do local da obra ou serviço de engenharia ou agronomia deve ocorrer somente para execução do contrato.
No entanto, destaco que o entendimento não é consolidado e não tem “força vinculante” (art. 543-C do CPC), motivo pelo qual permanece a insegurança jurídica quanto a exigência de inscrição ou registro no CREA do local da obra ou serviço de engenharia ou agronomia.
Referente às exigências di item 5.1 “I” da qualificação técnica, deve-se relatar que a Administração Pública com vista a atingir o interesse público numa contratação deve restringir a participação de pretensos licitantes que não possuam qualificação *técnica-operacional,* a ser comprovada com atestados técnicos, para a execução do objeto, podendo, para tanto, se valer de exigências razoáveis, a ser comprovada com atestados técnicos, para a execução do objeto, podendo, para tanto, se valer de exigências razoáveis. Tal comportamento passa longe de ser ofensor ao *princípio da isonomia,* ao tempo que a exigência, na verdade, visa a efetivaçãodo *interesse público.*

Deve-se ressaltar que é válida a exigência de comprovação de aptidão técnico-operacional, admitindo-se inclusive, condicionamentos relativos a quantidades mínimas. O edital pode, como condição de aceitação de atestado, exigir que ele se refira a obras ou serviços com certa dimensão. Se a licitação envolve serviços de determinada dimensão, seria irracional considerar qualificada para realizá-la uma empresa que só houvesse enfrentado obras diminutas.

É o que pensa ADILSON DALLARI que firmou o seguinte entendimento:

"O *que a Constituição autoriza e determina vide art. 37 .)0(1, in fine) ao legislador que exija não é a comprovação de uma qualificação técnica hipotética ou abstrata, mas, sim, de qualificação técnica (tanto profissional quanto operacional) necessária para garantir a fiel execução de urna determinada obra que é posta em disputa por meio de uma determinada licitação.*

As exigência do Edital da administraçãovisa apenas a contratação de empresas que possam efetivamente executar a obra objeto do edital, devendo-se observar que no presente caso, as mesmas correspondem a aproximadadmente 40% do volume e extensão do objeto da obra em licitação, não sendo portanto, a solicitação de comprovação em apenas um atestado descabida, além de não se caracterizar como fator de inibição para empresas capacitadas de participarem do processo licitatório.

Referente ao Item 15.4, a empresa em suas declarações não apresentou os devidos reconhecimentos de firma como exigido no edital.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, concluímos pelo conhecimento do **recurso** e que no mérito lhe seja **NEGADO PROVIMENTO**, mantendo inalterado julgamento anteriormente proferido, declarando desclassificada a empresa **MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** para as demais fases do processo.

Por todo o exposto, a Comissão de

São José do Belmonte, 18 de dezembro de 2017

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:82DB7FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
JULGAMENTO DO RECURSO

DA ANÁLISE DO RECURSO

Edital n°: 004/2017
Modalidade: Tomada de Preços

Trata-se de contrarrozões sobre o julgamento da comissão em INABILITAR a empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME, a referida empresa alega o cumprimento do item exposto.

h) Prova de registro ou inscrição no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou obediência à Resolução n.º 265/79, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, caso seja emitida por outra jurisdição deverá ter o registro no Conselho Regional de Engenharia em PE.

O item acima foi um dos que levaram a referida empresa a sua inabiltação esquecendo a empresa de relacionar os demais itens que levram a sua inabilitação.

A empresa alega em suas contrarrazões e pede sua HABILITAÇÃO a Comissão de Licitação.

Verificando a documentação apresentada pela empresa recorrente, foi contatado o não cumprimento dos itens 5.1 letas “H” e “I” e o item 15.4, e em suas contrarrazões não foi explicitado.
Com relação a exigencia da Inscrição no CREA, a Lei 5.194/66, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, estabelece no art. 55:Os profissionais habilitados na forma estabelecida nesta lei só poderão exercer a profissão após o registro no Conselho Regional, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade. Por sinal, a sigla CREA, decorre justamente de Conselho**Regional**(dos Engenheiros e Arquitetos). E o art. 58 dispõe:Se o profissional, firma ou organização, registrado em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra Região,**ficará obrigado a visar, nela, o seu registro.**Vale o mesmo para as pessoas jurídicas, conforme os arts. 59 a 61, com o detalhe de que não ficam dispensados o registro e o visto das pessoas físicas que atuam.
Se o profissional inscrito numa região é**obrigado**a obter o**visto**noutra, quando noutra exercer a atividade, resta claro que, se não o fizer, não estará exercendo ilegalmente a profissão, pois a hipótese não é de falta de registro (art. 6º, alínea**a**, da Lei), mas sem dúvida a estará exercendo**irregularmente**.
Em contraponto à alegação de que a exigência de inscrição ou registro no CREA do local da obra ou serviço de engenharia ou agronomia viola o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, ou seja, restringe a competitividade, o Tribunal Regional Federal da 5º Região20decidiu que não há “violação ao princípio da livre concorrência”, conforme se observa no teor desta ementa:
Administrativo. Constitucional. Licitação. Requisito formal não atendido. Exigência de qualificação técnica e jurídica da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), no local sede do certame. Art. 69 da Lei 5.194/66. Legalidade. Inexiste violação ao princípio da livre concorrência. Agravo de instrumento improvido.
Como bem destacado pelo Desembargador Federal relator do acórdão, Lázaro Guimarães:
Em verdade, no meu pensar a exigência do art. 69 da Lei n.º 5.194/66 não conflita com o disposto no art. 30 da Lei n.º 8.666/93. Pelo contrário, os dispositivos se completam, especialmente pela expressão “devidamente reconhecido pela entidade competente (inciso I da Lei n.º 8.666/93), pois ao CREA é conferido, ex lege, o poder de delimitar exigência como a do art. 69 da Lei n.º 5.194/66.
Salvo decisão do Supremo Tribunal Federal analisando eventual violação do disposto no art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil e considerando que compete ao Superior Tribunal de Justiça analisar violação de Lei Federal, reconheço que atualmente prevalece o entendimento de que a exigência de inscrição ou registro no CREA do local da obra ou serviço de engenharia ou agronomia deve ocorrer somente para execução do contrato.
No entanto, destaco que o entendimento não é consolidado e não tem “força vinculante” (art. 543-C do CPC), motivo pelo qual permanece a insegurança jurídica quanto a exigência de inscrição ou registro no CREA do local da obra ou serviço de engenharia ou agronomia.
Referente às exigências di item 5.1 “I” da qualificação técnica, deve-se relatar que a Administração Pública com vista a atingir o interesse público numa contratação deve restringir a participação de pretensos licitantes que não possuam qualificação *técnica-operacional,* a ser comprovada com atestados técnicos, para a execução do objeto, podendo, para tanto, se valer de exigências razoáveis, a ser comprovada com atestados técnicos, para a execução do objeto, podendo, para tanto, se valer de exigências razoáveis. Tal comportamento passa longe de ser ofensor ao *princípio da isonomia,* ao tempo que a exigência, na verdade, visa a efetivaçãodo *interesse público.*

Deve-se ressaltar que é válida a exigência de comprovação de aptidão técnico-operacional, admitindo-se inclusive, condicionamentos relativos a quantidades mínimas. O edital pode, como condição de aceitação de atestado, exigir que ele se refira a obras ou serviços com certa dimensão. Se a licitação envolve serviços de determinada dimensão, seria irracional considerar qualificada para realizá-la uma empresa que só houvesse enfrentado obras diminutas.

É o que pensa ADILSON DALLARI que firmou o seguinte entendimento:
"O *que a Constituição autoriza e determina vide art. 37 .)0(1, in fine) ao legislador que exija não é a comprovação de uma qualificação técnica hipotética ou abstrata, mas, sim, de qualificação técnica (tanto profissional quanto operacional) necessária para garantir a fiel execução de urna determinada obra que é posta em disputa por meio de uma determinada licitação.*

As exigência do Edital da administraçãovisa apenas a contratação de empresas que possam efetivamente executar a obra objeto do edital,

devendo-se observar que no presente caso, as mesmas correspondem a aproximadadmente 40% do volume e extensão do objeto da obra em licitação, não sendo portanto, a solicitação de comprovação em apenas um atestado descabida, além de não se caracterizar como fator de inibição para empresas capacitadas de participarem do processo licitatório.

Referente ao Item 15.4, a empresa em suas declarações não apresentou os devidos reconhecimentos de firma como exigido no edital.

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO: Pelo exposto, concluímos pelo conhecimento do **recurso** e que no mérito lhe seja **NEGADO PROVIMENTO**, mantendo inalterado julgamento anteriormente proferido, declarando desclassificada a empresa **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, e mantendo vencedora a empresa.

Por todo o exposto, a Comissão de

São José do Belmonte, 18 de dezembro de 2017

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F6D34275

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

- Tomada de Preços Nº 005/2017 -

Objeto: Construção de uma praça no povoado do Serrote e no Distrito do Carmo e Reforma da Praça Maria José Gomes Lopes na sede do Município e de uma Praça no Distrito do Carmo.

Licitantes Inabilitados:
- SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar no item 5.1 **letra f** - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e **letra q** - Comprovante de Caução Prévia de participação e apresentou no item 5.1 **letra h** - Certidão de registro e quitação da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) sem o devido visto do CREA-PE e **letra m** - Declaração da Empresa de que não se utiliza do trabalho infantil (art. 7º XXXIII, C. Federal) e **letra n** – Atestado/Declaração de Visita Técnica sem a devida firma reconhecida (Item 15.4);

- CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME apresentou no item 5.1 **letra h** - Certidão de registro e quitação da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) sem o devido visto do CREA-PE;

- COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME deixou de apresentar no item 5.1 **letra i** – Certidão de Acervo Técnico para PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M² e POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO e apresentou no item 5.1 **letra h** - Certidão de registro e quitação da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) sem o devido visto do CREA-PE, e **letra m** - Declaração da Empresa de que não se utiliza do trabalho infantil (art. 7º XXXIII, C. Federal) e **letra n** – Atestado/Declaração de Visita Técnica sem a devida firma reconhecida (Item 15.4);

- RETA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI ME deixou de apresentar no item 5.1 **letra i** – Certidão de Acervo Técnico para POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO e apresentou no item 5.1 **letra h** - Certidão de registro e quitação da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) sem o devido visto do CREA-PE, e **letra m** - Declaração da Empresa de que não se utiliza do trabalho infantil (art. 7º XXXIII, C. Federal) e **letra n** – Atestado/Declaração de Visita Técnica sem a devida firma reconhecida (Item 15.4);

- J N CONSTRUTORA LTDA ME apresentou no item 5.1 **letra m** - Declaração da Empresa de que não se utiliza do trabalho infantil (art. 7º XXXIII, C. Federal) e **letra n** – Atestado/Declaração de Visita Técnica sem a devida firma reconhecida (Item 15.4);

- CONSTRUTORA CMC EIRELI – ME apresentou no item 5.1 **letra k** - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social sem o devido registro na Junta Comercial e **letra m** - Declaração da Empresa de que não se utiliza do trabalho infantil (art. 7º XXXIII, C. Federal) sem a devida firma reconhecida (Item 15.4);

- **RANIERE DE SOUZA EIRELI – ME** deixou de apresentar no item 5.1 **letra i** – Certidão de Acervo Técnico para * PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M², * LASTRO DE CONCRETO, E=5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSADO, AF_07_2016; * POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO e * LASTRO DE CONCRETO, E=5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSADO, AF_07_2016;

- **CONSTRUTORA TERRABEL LTDA** deixou de apresentar no item 5.1 **letra a** - Certidão de registro cadastral da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte (CRC), **letra h** - Certidão de registro e quitação da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), **letra j** - Comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) técnico(s) apresentado(s), **letra m** - Declaração da Empresa de que não se utiliza do trabalho infantil (art. 7º XXXIII, C. Federal) **letra o** – Ato constitutivo da empresa e posteriores alterações acompanhado do documento de identidade e CPF do titular ou responsável legal da empresa e **letra q** - Comprovante de Caução Prévia de participação e apresentou no item 5.1 **letra k** - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social sem o devido registro na Junta Comercial;

- **CONSTRUTORA ORIENT EIRELI – ME** apresentou no item 5.1 **letra m** - Declaração da Empresa de que não se utiliza do trabalho infantil (art. 7º XXXIII, C. Federal) e **letra n** – Atestado/Declaração de Visita Técnica sem a devida firma reconhecida (Item 15.4);

- **JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI – ME** deixou de apresentar no item 5.1 **letra i** – Certidão de Acervo Técnico para * PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M² e **letra p** - comprovação de boa situação financeira da empresa, acompanhada de um quadro explicitando o cálculo dos índices de Liquidez Geral (ILG), de Liquidez Corrente (ILC) e de Endividamento (E) e apresentou no item 5.1 **letra e** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante com data vencida, **letra o** - Ato constitutivo da empresa e posteriores alterações SEM a identidade e CPF do titular ou responsável legal da empresa e **letra m** - Declaração da Empresa de que não se utiliza do trabalho infantil (art. 7º XXXIII, C. Federal) sem a devida firma reconhecida (Item 15.4);

- **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS** deixou de apresentar no item 5.1 **letra l** - Certidão negativa de falência ou concordata, expedita pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **letra n** - Atestado de Visita Técnica emitido pela Secretaria de Obras do município de São José do Belmonte, comprovando que o responsável da empresa licitante visitou os locais dos serviços objeto

desta licitação e **letra o** - Comprovante de Caução Prévia de participação e apresentou no item 5.1 **letra h** - Certidão de registro e quitação da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) sem o devido visto do CREA-PE e **letra m** - Declaração da Empresa de que não se utiliza do trabalho infantil (art. 7º XXXIII, C. Federal) sem a devida assinatura e autenticação.

Após deliberação desta Comissão, e devido a INABILITAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, o Sr. Presidente determinou a publicação do resultado da habilitação e abertura do prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova documentação, ficando a data de 12/01/2018 às 09:00 horas para sessão de recebimento e abertura dos envelopes, conforme trata o Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.

Informações na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 13:00h, na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

São José do Belmonte – PE, 29 de dezembro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:0AAEB9D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.587/2017.

LEI Nº 2.587/2017.

Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concursos públicos para eleitores convocados pelo TRE a trabalhar em eleições do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os eleitores convocados pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE a trabalhar nas eleições que acorrem no Município ficam isentos da taxa de inscrição para concursos públicos municipais.

§ 1°Considera-se como eleitor convocado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleição como componente da mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente da mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de junta Eleitoral, supervisor de local de votação e os designados para auxiliar os seus trabalhos.

§ 2° Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à justiça eleitoral, por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, sendo que, cada turno é considerado como uma eleição.

§ 3° A comprovação do serviço prestado será efetuada mediante apresentação de declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, cuja cópia autenticada deverá ser juntada no ato da inscrição.

Art. 2º - Após a comprovação de participação em duas eleições, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data em que fez jus ao benefício e por um período de validade de 4 (quatro) anos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Lourenço da Mata, 28 de Dezembro de 2017.

JOSÉ GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:C1F1C73E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.589/2017.

Dispõe sobre a padronização da merenda escolar nutritiva, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a padronizar a merenda servida nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com acompanhamento de uma nutricionista.

Art. 2º - O Programa deverá levar as escolas públicas uma merenda padronizada e nutritiva, respeitando o ano escolar dos alunos, o horário servido e a característica do alimento, principalmente aos alunos que possuem particularidades, como intolerância a lactose e/ou algum tipo de alergia.

Art. 3º - A padronização visa promover um maior controle na qualidade da merenda servida aos alunos, e a quantidade necessária para casa unidade escolar.

Art. 4º - O Poder Executivo também está autorizado a criar uma comissão para discutir o assunto com todo corpo estudantil, além de procurar saber, principalmente dos alunos, o alimento favorito, com tanto, que não vá de encontro com os valores nutricionais para cada idade, e/ou altere o orçamento do Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 28 de Dezembro de 2017.

JOSÉ GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:3BFA2E34

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.590/2017.

LEI Nº 2.590/2017.

Dispõe sobre a implantação do Programa Saúde Escolar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o Programa Saúde Escolar, que consiste em realizar, uma vez por ano, o acompanhamento médico dos alunos da Rede Municipal de Ensino para promover um melhor rendimento no ensino.

Art. 2º - O Programa deverá levar as escolas públicas um médico oftalmologista, acompanhado de equipamentos e equipe multidisciplinar, para exames oftalmológicos no alunado.

Art. 3º - A Saúde Escolar também deverá disponibilizar um profissional médico, na especialidade otorrinolaringologista para exames anuais de audição e fala.

Art. 4º - O Poder Executivo também está autorizado a realizar, de preferencia, o Programa Saúde Escolar no início de cada ano letivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 28 de Dezembro de 2017.

JOSÉ GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:CD97F7F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.591/2017.

Institui a Semana Municipal do Trânsito que deverá ser comemorado, anualmente, na semana do sai 25 de setembro que é comemorado o Dia Nacional do Trânsito, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído a Semana Municipal do Trânsito, que deverá ser comemorado, anualmente, na semana do sai 25 de setembro que é comemorado o Dia Nacional do Trânsito.

Art. 2º - A data de que trata esta lei passa a integrar o calendário oficial do Município..

Art. 3º - A Semana Municipal do Trânsito tem como objetivo principal a realização de campanhas e ações educativas voltadas aos condutores de veículos em geral, demais transeuntes das vias públicas e suas respectivas segurança, bem como a harmonização e paz no trânsito.

Art. 4º - A Semana Municipal do Trânsito orientará suas ações e atividades com os seguintes princípios e finalidades:

I – melhorar as condições do trânsito através da educação e conscientização da população;

II – realização de simpósio, conferências, palestras, exposições e atividades que chamem a atenção da comunidade quanto à necessidade da segurança no trânsito.

III – conscientizar a comunidade sobre os problemas do tráfego e sobre sua responsabilidade para a melhoria da segurança do sistema;

IV – promover aulas, peças teatrais e cursos para todas as faixas etárias que transmitam uma reflexão sobre ética e cidadania no trânsito;

V – orientar a comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre sinalização, circulação de veículos e movimentação de pedestres;

VI – conscientizar os adolescentes para a necessidade de prática e ações corretas que proporcionem segurança no trânsito para que se tornem multiplicadores da educação e segurança no trânsito;

VII – estabelecer campanhas esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidente de trânsito;

VIII – debater a segurança e o respeito a vida no transporte sobre rodas.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 28 de Dezembro de 2017.

JOSÉ GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:31ED0068

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.592/2017

LEI Nº 2.592/2017

Ementa: Modifica a Lei n° 1.714/1989, que institui o "Dia de Ação de Graças".

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e assim instituir o Dia de Ação de Graças, no Município de São Lourenço da Mata, a ser comemorado sempre no dia 07 de dezembro de cada ano.

Art. 2º. A data deve ser celebrada como um dia de gratidão a Deus, com orações, louvores e destas, pelos bons acontecimentos ocorridos durante o ano.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 28 de Dezembro de 2017.

JOSÉ GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:BA9D35DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 407, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos de Agente Comunitário de Saúde ofertados no Concurso Público – Edital nº 002/2015, de 27 de outubro de 2015.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE**:
Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital de Concurso Público nº 002/2015, de 27 de outubro de 2015, os candidatos relacionados nos Anexos I e II desta portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes do Edital nº 002/2015, de 27 de outubro de 2015 e da carta de convocação enviada ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os procedimentos e documentos a serem entregues, também informados no site da empresa organizadora do certame (www.admtec.org.br), sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte 15, de dezembro de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

ANEXO I
DA PORTARIA Nº 407, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS/CONVOCADOS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) ANA LUIZA:

1° LÚCIO ANDERSON DA COSTA
2° BRAYNER EMANOEL ASSUNÇÃO SILVA
3° ANA CRISTINA BEZERRA DE LIMA
4° MARIA HELENA DA SILVA PEDROSA
5º FRANCELLY MARRY SANTOS BRITO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) PÃO DE AÇÚCAR (Elias Tavares):

1° FABRICIA LOPES DO NASCIMENTO
2° MARCELA FERREIRA DE LIMA E MOURA
3° LIGIVANIA DA SILVA DE QUEIROZ
4° LUCIANO MOURA DE LIMA
5º MARINA AQUINO CAMPOS
6º ROSEANE MARIA DA SILVA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) BADOQUE:

1° IZIELDA FERREIRA DE MENEZES
2° MARIA JOSIMERE QUEIROZ COSTA
3° BÁRBARA BEATRIZ DA COSTA SILVA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) JERIMUM:

1º MARCELINO GALDINO NETO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) GRAVATÁ DO IBIAPINA:

1º ARNALDO COSTA BARBOZA MARINHO
2º AFONSO FARIAS FILHO

ANEXO II
DA PORTARIA Nº 407, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS/CONVOCADOS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) VILA DO SOCORRO:

1º TAMIRES SEVERINA DA SILVA
2º MAGNO JOSÉ DA SILVA
3º DEBORA DAYANE MARTINS RODRIGUES

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) CAIC:

39º GILBERTA DANIELA MONTENEGRO DE ALENCAR LIMA *

(*Primeiro lugar na vaga de PCD)

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:0F9B7F71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 064/2017, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº 026/2017 - REPETIÇÃO, que teve por Objeto: **O REGISTO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEICOES TIPO "SELF SERVICE" E LANCHES, VISANDO ATENDER O PLANTÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS NOS DIAS DAS FEIRAS DE CONFECCOES E DEMAIS EVENTOS DO MUNICIPIO DE TORITAMA**, que teve como empresas vencedoras: **JOSE CELESTINO DE LIMA FILHO-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.752.890/0001-30, no Valor Global de **R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)** e a empresa **DEIVSON DARLAN SILVA 11514634422**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.274.259/0001-40, no Valor Global de **R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais)**, cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02 Subsidiada pela Lei Federal 8666/93.

Toritama, 06/12/2017,

EDILSON TAVARES DE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:2A991659

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 045/2017

PROCESSO: 045/2017. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos. **CONTRATADA:** POPULAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – EPP,, CNPJ sob o n.08.630.841/0001-94. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 18/10/2017 **CONTRATO:** 035/2017**. VALOR:** R$ 31.440,60 (trinta um mil quatrocentos e quarenta mil e sessenta centavos), 18 de outubro de 2017

MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:9434ABAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 045/2017

PROCESSO: 045/2017. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos. **CONTRATADA:** POPULAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – EPP,, CNPJ sob o n.08.630.841/0001-94. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 18/10/2017 **CONTRATO:** 041/2017**. VALOR:** R$ 108.287,10 (cento e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos), 18 de outubro de 2017.

MARIA TAMYRES DE MOURA ALVES
Secretária de saúde.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:AD7DC2DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 457, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Tupanatinga, Estado de Pernambuco, para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Tupanatinga, Estado de Pernambuco, para o quadriênio de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165 § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com os seus respectivos objetivos e metas, especificando projetos e atividades para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada na forma dos anexos I, II, III, IV e V.

Art. 2º O Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável do Município.

Art. 3º O valor global do Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 é R$ 326.081.950,00 (Trezentos e vinte e seis milhões, oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), estimado para cada exercício, observada a segregação das esferas Fiscal e da Seguridade Social, especificando Projetos e Atividades da seguinte forma:

I) Exercício Financeiro de 2018:
a) Esfera Fiscal..... 49.260.000,00
b) Esfera da Seguridade Social 21.990.000,00
Subtotal 75.000.000,00

II) Exercício Financeiro de 2019:
a) Esfera Fiscal 51.653.840,00
b) Esfera da Seguridade Social 22.579.430,00
Subtotal 78.169.650,00

III) Exercício Financeiro de 2020:
a) Esfera Fiscal 55.083.810,00
b) Esfera da Seguridade Social 24.583.550,00
Subtotal 83.859.600,00

IV) Exercício Financeiro de 2021:
a) Esfera Fiscal 58.406.800,00
b) Esfera da Seguridade Social 26.181.170,00
Subtotal 89.052.700,00

Art. 4º O Plano Plurianual tem por objetivo garantir o direito e o acesso da população aos programas de trabalho do governo através de ações com definições de metas, que deverão ser consignadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 5º Os Programas constantes do Plano Plurianual de 2018 a 2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Art. 6º Os orçamentos anuais, compatibilizados com o Plano Plurianual de 2018 a 2021 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão compatíveis com os programas e ações desenvolvidas pelo Governo Federal dos quais o Município tenha participação na execução.

Art. 7º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício indicará as ações prioritárias a serem incluídas no Programa de trabalho da proposta orçamentária para o exercício seguinte, extraídos deste plano.

Art. 8º A Proposta Orçamentária será elaborada com base nos programas constantes dos anexos desta Lei e a sua inclusão observará o montante de receita efetivamente prevista para cada exercício.

Art. 9º Os projetos constantes do Orçamento Anual não executados no exercício poderão ser transferidos para a proposta orçamentária do exercício seguinte, desde que haja recursos suficientes para a cobertura da despesa.

Art. 10. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, no caso de:

I – alteração de indicadores de programas;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

Art. 11. O Poder Executivo enviará a Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício financeiro relatório de avaliação do Plano Plurianual contendo:

I – avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças verificadas entre os valores previstos e observados;

II – demonstrativo, por programa, da execução física e financeira do exercício anterior e acumulada;

III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício, comparado com o índice final previsto;

IV – avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, medidas corretivas necessárias.

Art. 12. O Poder Executivo manterá sistema de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos Programas e Ações, o alcance das metas e acompanhamento dos indicadores.

Parágrafo único. O Poder Executivo disponibilizará de forma estruturada e organizada na internet informação sobre a implementação e o acompanhamento do Plano Plurianual 2018 a 2021 e de forma consolidada, anualmente.

Art. 13. Considera-se revisão do Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 a inclusão, a exclusão ou alteração de programas e ações.

§ 1º. A revisão de que trata o caput, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.

§ 2º. Considera-se alteração de programa a inclusão, a exclusão ou a alteração de Ações, Objetivos e Metas incluídas em cada programa.

§ 3º. Serão incluídos no PPA programa para atender as emendas impositivas do Poder Legislativo.

§ 4º. O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

I – alterar o valor global do Programa;

II – incluir, excluir ou alterar ações de cada programa;

III – adequar as vinculações entre ações orçamentárias e os Programas; e

IV – incluir, excluir ou alterar Metas.

§ 5º. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I – indicador;

II – valor da ação;

III – meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária; e

IV – órgão responsável.

(EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2017).

Art. 14. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:91C9CDF6

GABINETE DO PREFEITO
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO (LEI Nº 451, DE 11 DE DEZEMBRO DE 20170

Tornar sem efeito a publicação (LEI Nº 451, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017) Publicado por: José Aires de Moura Alves
Código Identificador:7AC97521

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/12/2017. Edição 1979.

Tupanatinga 28 de dezembro de 2017.
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:595E6B45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 045/2017

PROCESSO: 045/2017. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos. **CONTRATADA:** POPULAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – EPP,, CNPJ sob o n.08.630.841/0001-94. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 18/10/2017 **CONTRATO:** 096/2017**. VALOR:** R$ 493.189,20 (quatrocentos e noventa e três mil cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), 18 de outubro de 2017.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:BE6349C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 460, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA: "Autoriza o pagamento, aos profissionais das equipes lotadas na atenção básica do município de Tupanatinga, do repasse do incentivo financeiro do programa nacional de melhorias de acesso e qualidade da atenção básica (PMAQ/AB) e (PMAQ/NASF), denominado componente de qualidade do piso da atenção básica variável – PAB, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ/AB) e (PMAQ/NASF) aos profissionais lotados nas Equipes da Atenção Básica e do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, da Secretaria de Saúde do Município de Tupanatinga.

§1º - Os profissionais que receberão o pagamento do incentivo financeiro PMAQ/AB são os Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Cirurgiões Dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e todos os profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, componentes da equipe mínima da Atenção Básica cadastrada no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES, e os Coordenadores da Atenção Básica, NASF e Saúde Bucal; desde que estejam contribuindo efetivamente para alcançar o cumprimento dos indicadores de desempenho do programa nas Unidades de Saúde, definidos nas Portarias Ministeriais que regulamentam a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, e em conformidade com o percentual descrito na tabela constante no Anexo I.

§2º - O valor do incentivo financeiro pago aos profissionais da Atenção Básica será repassado na folha de pagamento do mês subsequente ao do repasse do PMAQ/AB pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, considerando os critérios detalhados nos incisos I e II do parágrafo 4º.

§3º - O incentivo financeiro, que trata o parágrafo anterior é considerado de caráter transitório, não incidindo em despesas de pessoal e/ou de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

§4º - O valor dos repasses do PMAQ/AB, dos pagamentos aos servidores municipais indicados neste artigo, poderá variar, de acordo com as diretrizes abaixo:

I - Com a adesão ao Programa, o Ministério da Saúde fará avaliação externa periódica, fazendo o repasse dos valores do incentivo de acordo com a classificação de cada equipe, a classificação dos níveis de desempenho da Equipe da Unidade de Saúde e valores repassados, serão definidos como: A classificação das equipes contratualizadas será de acordo com seguintes desempenhos:

I-Ótimo
II- Muito Bom
III-Bom
IV-Regular
V- Ruim

Parágrafo Único - A classificação também levará em conta as notas mínimas pré-estabelecidas para cada conceito.As equipes que não alcançarem um conjunto de padrões mínimos de qualidade considerados essenciais serão automaticamente certificadas com desempenho ruim. E, para a equipe ser classificada com o desempenho ótimo, além de obter uma nota mínima, deverá alcançar um conjunto de padrões considerados estratégicos.

II – O PMAQ/AB está organizado em quatro fases que se complementam e formam um ciclo contínuo de melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica, quais sejam: adesão e contratualização, desenvolvimento, avaliação externa e recontratualização, de forma que o valor do repasse pelo Ministério da Saúde poderá ser alterado para mais ou para menos, em conformidade com a avaliação e as novas contratualizações.
§5º - O município fica desobrigado ao pagamento do PMAQ/AB, caso o mesmo deixe de existir.
§6°º - Não serão contemplados com o incentivo do PMAQ/AB os profissionais que participam dos programas Mais Médicos e Provab.

Art. 2º. A indenização de produtividade a que se refere o artigo anterior será paga com recursos do Incentivo Financeiro do Programa

de Melhoria de Acesso com Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, instituído pela Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, definido através da Portaria nº 1.089, de 28 de maio de 2012, ambas do Ministério da Saúde.

Art. 3º. Trinta por cento (30%) do repasse financeiro referente ao PMAQ, ficará para que a gestão possa efetuar melhorias em infraestrutura e manutenção de equipamentos utilizados na Atenção Básica (AB) e setenta por cento (70%), ficará para pagamento de produtividade dos profissionais.

Parágrafo Único – O percentual destinado ao pagamento de produtividade para os profissionais, setenta por cento (70%) será pago em partes iguais.

Art. 4º - O resultado da avaliação será publicado pelo Ministério da Saúde, através de portaria especifica não tendo o Município nenhuma interferência nesta avaliação, que é feita diretamente pelo Ministério da Saúde, para que o incentivo financeiro do PMAQ/AB, seja pago em conformidade com o resultado de certificação da equipe pelo cumprimento de metas definidas no Termo de Compromisso.

Art. 5º - O montante do recurso financeiro PMAQ/AB recebido pelo Fundo Municipal de Saúde serão rateados percentualmente entre os profissionais das equipes, os profissionais das Coordenações e para complementação da aquisição de insumos para as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com a tabela do Anexo I.

Art. 6º - Além da avaliação feita pelo Ministério da Saúde, o Município, através do Fundo Municipal de Saúde, avaliará o desempenho de cada profissional da equipe com base em critérios que reflitam as competências do servidor, bem como, o desempenho profissional em tarefas atribuídas a equipe.

Parágrafo Único – Na avaliação de desempenho, além do cumprimento das metas, deverão ser avaliados os seguintes fatores mínimos:

I-Produtividade no trabalho, com base em parâmetros previamente estabelecidos de qualidade e produtividade;

II-Conhecimento de métodos e técnicas necessárias para o desenvolvimento das atividades referentes ao cargo, emprego e/ou função exercida na unidade de lotação;

III-Trabalho em equipe;

IV-Comprometimento com o trabalho;

V-Cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo;

VI-Cumprimento de carga horária;

Art. 7º - Os profissionais terão direito ao recebimento do incentivo financeiro PMAQ/AB, somente nos meses trabalhados, não fazendo jus ao pagamento do incentivo em período de gozo de férias, de licenças, readaptado ou suspenso, e somente enquanto permanecer o repasse financeiro do Componente de Qualidade do Piso da Atenção Básica Variável – PAB Variável, pelo Ministério da Saúde.

Art. 8º - O profissional que fizer parte de uma equipe e for avaliado junto à mesma, receberá o valor do incentivo PMAQ/AB referente à avaliação, mesmo que tenha sido remanejado para outra equipe com avaliação diversa, enquanto mantiver vínculo com o município.

Art. 9º - Os pagamentos das parcelas do incentivo financeiro correrão por conta das dotações orçamentárias já existentes, devendo o pagamento ter início a partir da entrada em vigor na data da publicação desta lei.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I
PERCENTUAL DE RATEIO DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES

PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA (ESF/EACS)

PROFISSIONAIS	REFERÊNCIA 70% EM PARTES IGUAIS
Enfermeiros	
Cirurgião Dentista	
Auxiliar de Saúde Bucal	
Agentes Comunitários de Saúde	
Técnico de Enfermagem	
Coordenação de Atenção Básica	
Coordenação Saúde Bucal	

PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA (NASF)

PROFISSIONAIS	PERCENTUAL
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família (6 profissionais)	15%
Coordenação do NASF	10%
Coordenação do NASF	30%

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga, sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:9A2F20DA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 458, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA: "Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Tupanatinga, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tupanatinga, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta mantidas pelo Poder Público.
Art. 2º. O Orçamento Geral do Município de Tupanatinga, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a Receita em R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), e fixa a despesa em R$ 71.250.000,00 (setenta e um milhões duzentos e cinquenta mil reais), distribuída entre os órgãos e unidades orçamentárias da administração pública, apresentando uma Reserva de Contingência no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único – O Orçamento Geral apresenta um superávit estimado de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) correspondente à Reserva Financeira do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º. A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da Legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA ..... R$ 1.575.300,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 1.810.840,00
RECEITA PATRIMONIAL ..... R$ 3.116.110,00
RECEITA DE SERVIÇOS ..... R$ 189.630,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ..... R$ 56.863.918,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES ..... R$ 416.810,00
DEDUÇÕES ..... R$ (5.222.748,00)

SOMA ..... **R$** 58.749.860,00

II – RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS ..... R$ 23.430,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL ..... R$ 13.332.360,00
SOMA ..... R$ 13.355.790,00
III – RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA ..... R$ 2.894.350,00
TOTAL GERAL ..... R$ 75.000.000,00

Art. 4º. A despesa será realizada mediante a discriminação do Programa de Trabalho por Funções, Órgãos e Categorias Econômicas segundo as Unidades Orçamentárias, nos termos do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na seguinte forma:

I – ORÇAMENTO FISCAL ..... R$ 49.260.000,00
II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL ..... R$ 21.990.000,00
TOTAL GERAL ..... R$ 75.000.000,00

III – DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ..... R$ 38.034.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA ..... R$ 44.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES ..... R$ 20.847.720,00
SOMA ..... R$ 58.925.720,00

DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS ..... R$ 11.262.810,00
INVERSÕES FINANCEIRAS ..... R$ 376.470,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA ..... R$ 685.000,00
SOMA ..... R$ 12.324.280,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ..... R$ 2.250.000,00
RESERVA FINANCEIRA DO RPPS ..... R$ 1.500.000,00

TOTAL DA DESPESA ..... R$ 75.000.000,00

IV – DESPESAS POR FUNÇÕES:

LEGISLATIVA ..... R$ 1.666.000,00
ADMINISTRAÇÃO ..... R$ 5.050.720,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R$ 4.102.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL ..... R$ 5.990.000,00
SAÚDE ..... R$ 11.898.000,00
EDUCAÇÃO ..... R$ 30.509.880,00
CULTURA ..... .R$ 904.000,00
URBANISMO ..... R$ 2.809.400,00
HABITAÇÃO .... R$ 50.000,00
SANEAMENTO ..... R$ 2.550.000,00
GESTÃO AMBIENTAL ..... R$ 620.000,00
AGRICULTURA ..... R$ 1.255.000,00
INDÚSTRIA ..... R$ 250.000,00
TRANSPORTE ..... R$ 1.178.000,00
DESPORTO E LAZER ..... R$ 268.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS ..... R$ 2.149.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ..... R$ 2.250.000,00
RESERVA FINANCEIRA DO RPPS ..... R$ 1.500.000,00

TOTAL GERAL ..... R$ 75.000.000,00

V – DESPESAS POR ÓRGÃOS:
PODER LEGISLATIVO ..... R$ 1.970.000,00
PODER EXECUTIVO ..... R$ 1.892.000,00
SEC. GERAL DO CONTROLE INTERNO ..... R$ 90.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO ..... R$ 85.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... R$ 3.088.720,00
SECRETARIA DE FINANÇAS ..... R$ 3.210.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ..... R$ 1.505.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ..... R$ 30.509.880,00
SECRETARIA DE OBRAS, URB. E INFRAESTRUTURA .... R$ 7.059.400,00
SECRETARIA DE SAÚDE ..... R$ 11.898.000.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R$ 3.402.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE ..... R$ 1.178.000,00
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS .. R$ 1.172.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ..... R$ 740.000,00
INSTITUTO DE PREV. SERV. PÚBLICO TUPANATINGA R$ 7.200.000,00

TOTAL GERAL ..... R$ 75.000.000,00

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual e do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na presente lei, ficando excluídas deste limite as seguintes os créditos destinados à:

I – Atender às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, na forma da Lei;

III – atender insuficiência de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais, ao pagamento das despesas de Tupanatinga de precatórios judiciais e amortizações e juros da dívida, mediante abertura de créditos suplementares, utilizando como recursos anulação de dotações orçamentárias;

IV – atender insuficiência de dotações mediante abertura de créditos suplementares para cumprimento de convênios firmados com o Estado e a União, utilizando como recursos o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 6º. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 10 para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 7º. A abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para atender às despesas neles previstas, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 96 da Lei de Diretrizes Orçamentária 2017.

Art. 8º. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2017, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual e do § 2º do art. 59 da Lei Orgânica Municipal, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 9º. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática.

§ 1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente Lei.

Art. 10. Para efeito das alterações orçamentárias de que tratam os artigos 90 à 98 da Lei de Diretrizes Orçamentária 2018, observar-se-á o seguinte:

I – será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal;

III – os créditos suplementares, a que se referem os arts. 5 e 6 da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa com acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria.

Art. 11. Observada a vedação prevista no art. 167, inciso VI e § 5º da Constituição Federal, ficam autorizados os ajustes entre categoria econômica, grupos de despesa, modalidade e fonte de recursos de dotações constantes de uma mesma ação, mediante Portaria da Secretaria de Administração.

Art. 12. Fica autorizado a inclusão no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, de projetos e atividades constantes desta Lei, nele não contemplados, bem como a sua reedição.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive a programação financeira e o cronograma de desembolso, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, visando manter o equilíbrio financeiro.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2018.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:AEDEF17F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 064/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 064/2017 – Pregão Presencial Nº 030/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE comunica aos interessados que fará realizar na data de 15 de janeiro de 2018 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuo de locação de veículos diversos de uso administrativo, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do poder executivo municipal da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável R$ 5.388.515,04 (cinco milhões trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e quinze reais e quatro centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: comunicacao.cplvitoria@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 28 de dezembro de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:726D2B42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÂO
Processo Nº: 00039/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2017. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00003/2017, para Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços de reforma, adequação e ampliação de um Prédio para funcionamento do SAMU no Município da Vitória de Santo Antão - PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira:

Lote 1: SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 05.596.625/0001-81, pelo valor de R$ 367.649,26.

Vitória de Santo Antão, 29/12/2017.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:9D76872F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 026/2017

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 135/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2017**, para contratação direta da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ **nº 34.028.316/0021-57**, situada na Avenida Marechal Guararapes, Nº 250, Santo Antônio, Recife/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA POSTAGEM DOS CARNÊS DO IPTU 2018**, no valor global de **R$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais)**, com fundamento no inciso I do Art.25 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 29 de dezembro de 2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:42C14AE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

PROCESSO Nº 141/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DESTINADO À OBTENÇÃO DE RECURSOS DE FINANCIAMENTO, ORIUNDOS DO FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO; PEM – PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL; BNDES- FINEM – MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, MUNICIPAL E DISTRITAL E/OU DEMAIS RECURSOS DE FINANCIAMENTOS EM VIGOR QUE POSSAM SER UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DO PAULISTA (PE), ATRAVÉS DE ENQUADRAMENTO E ANÁLISE NOS PROGRAMAS REPASSADORES DE RECURSOS, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DOS GESTORES, DO MANUAL DE INSTRUÇÃO DE PLEITOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN E DAS INSTITUIÇÕES DETENTORAS OU OPERADORAS DOS RECURSOS, TAMBÉM FAZEM PARTE DAS ATIVIDADES A SEREM CONTRATADAS AS PROVIDÊNCIAS POSTERIORES AO PROTOCOLO DO PROJETO/PROPOSTA NO BANCO. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/01/2018 às 10h00**. O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail paulistapregao@gmail.com.

Paulista, 29/12/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:BDEAC35B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

PROCESSO Nº 065/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAR OBRAS PARA O SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE SIMEC, CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO E ORIENTAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA. **EMPRESA INABILITADA**: **CONFIG ENGENHARIA LTDA ME** por ter apresentado atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto da licitação. A sessão para abertura do envelope de habilitação da empresa **CONSTRUTORA FAELLA LTDA**, fica marcada para o dia **03/01/2018 às 10h00.**

Paulista, 29/12/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:9834ED34

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2016

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 041/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 149/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 071/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CORDEIRO & MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 11.273.343/0001-46
OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato n° 041/2016, referente contratação de empresa para aquisição de Kits de VDRL – reagentes para pesquisa de Anticorpos da Sífilis; Kits de ELISA para HIV e Kits para Hepatites B e C (teste para detecção de HBSAG, teste para detecção de Anticorpos Totais contra o ANTI-HBC, teste para detecção de Anticorpos ANTI-HBS, teste para detecção de Anticorpos contra o Vírus da HEPATITE C), para atender necessidades da Coordenação de DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, com vigência a partir de 04 de novembro de 2017 a 03 de maio de 2018, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.
ASSINATURA: 13/09/2017.

Paulista/PE, 13 de setembro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:323C3516

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ" PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO SAS Nº 001/2017 EDITAL Nº 001/2017

Resultado Final da 3ª (terceira) Etapa

ÁREA: PSICOLOGIA
Total de Inscritos: 07 (sete)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	Data de Nasc.	Documento	Inscrição	Nota na redação
1º	ANA KAROLINA DE OLIVEIRA BESERRA SANTOS	26/08/1997	9.107.806 SDS/PE	06	10,00
2º	ROCHELLY FREIRE NUNES	19/03/1991	8.706.104 SDS/PE	05	9,97
3º	FAGNER ANTUNES SENA DE SOUZA	23/02/1990	7.737.193 SDS/PE	02	9,90
4º	LYLLIAN NATHIELE JESUS VASCONCELOS	18/03/1996	9.174.750 SDS/PE	04	9,30
5º	EVELINE DE QUEIROZ FARIAS	24/01/1996	9.264.777 SDS/PE	01	9,00

Resultado Final da 3ª (terceira) Etapa
ÁREA: PEDAGOGIA
Total de Inscritos: 06 (seis)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	Data de Nasc.	Documento	Inscrição	Nota na redação
1º	THAYLLATHEREZAPAIVA DE ALMEIDA	28/03/1996	8.455.910 SDS-PE	01	10,00
2º	YALI THAUANA RODRIGUES SILVA	01/03/1996	9.464.026 SDS-PE	05	9,87
3º	ROSILENE DE LIMA LEITE	21/01/1995	8.652.514 SDS-PE	04	9,75
4º	LIDIANE CARVALHO DA SILVA	29/05/1997	9.650.055 SDS-PE	02	9,50

Resultado Final da Seleção
ÁREA: PSICOLOGIA
Total de Inscritos: 07 (sete)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	Data de Nasc.	Documento	Inscrição	Nota da segunda etapa	Nota da terceira etapa	Nota final
1º	ROCHELLY FREIRE NUNES	19/03/1991	8.706.104 SDS/PE	05	10,0	9,97	9,985
2º	FAGNER ANTUNES SENA DE SOUZA	23/02/1990	7.737.193 SDS/PE	02	10,0	9,90	9,950
3º	LYLLIAN NATHIELE JESUS VASCONCELOS	18/03/1996	9.174.750 SDS/PE	04	10,0	9,30	9,950
4º	ANA KAROLINA DE OLIVEIRA BESERRA SANTOS	26/08/1997	9.107.806 SDS/PE	06	9,0	10,00	9,500
5º	EVELINE DE QUEIROZ FARIAS	24/01/1996	9.264.777 SDS/PE	01	9,6	9,00	9,300
	GABRIELA TENÓRIO GUIMARÃES	03/08/1997	9.355.117 SDS/PE	07	Faltou	Faltou	Eliminada
	JULIANA DE FREITAS GOMES	14/06/1996	9.550.939 SDS/PE	03	Faltou	Faltou	Eliminada

Resultado Final da Seleção
ÁREA: PEDAGOGIA
Total de Inscritos: 06 (seis)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	Data de Nasc.	Documento	Inscrição	Nota da segunda etapa	Nota da terceira etapa	Nota final
1º	THAYLLATHEREZAPAIVA DE ALMEIDA	28/03/1996	8.455.910 SDS-PE	01	10,0	10,00	10,000
2º	YALI THAUANA RODRIGUES SILVA	01/03/1996	9.464.026 SDS-PE	05	9,8	9,87	9,835
3º	ROSILENE DE LIMA LEITE	21/01/1995	8.652.514 SDS-PE	04	9,8	9,75	9,775
4º	LIDIANE CARVALHO DA SILVA	29/05/1997	9.650.055 SDS-PE	02	9,0	9,50	9,250
	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	31/03/1997	9.412.549 SDS-PE	03	10,0	Faltou	Eliminada
	FERNANDA DE CARVALHO SILVA	14/01/1998	9.998.665 SDS-PE	06	Faltou	Faltou	Eliminada

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:84F6DA4D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA AO EDITAL Nº 001/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO SAS Nº 001/2017

Em virtude de alteração legislativa Portaria MDS nº 442 (retificação publicada no dia 31 de outubro de 2017), é necessário adequar o número de vagas oferecidas no presente edital. Desse modo:

Fica o ponto 2.1.1 corrigido conforme abaixo:

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Os candidatos no processo seletivo simplificado deverão atender as exigências do quadro do item 2.1.1.

2.1.1. Os candidatos apenas serão considerados aptos a concorrerem se atenderem aos requisitos abaixo:

Função	Vagas	Escolaridade e requisitos exigidos para inscrição	Carga Horária	Vencimento
Visitador Criança Feliz Área Específica de Pedagogia	03 (Três).	- Idade mínima 18 (dezoito) anos; - Está cursando no mínimo o 4º (quarto) período do curso de pedagogia até o 7º (sétimo) - Ter média geral global igual ou maior que 7,0 (sete), comprovado mediante histórico acadêmico expedido pela instituição de ensino; - Ter disponibilidade de horário para cumprir a jornada de 04 (quatro) horas diárias; - Apresentar comprovante de residência (não será fornecido vale-transporte); - Comprovar regularidade com as obrigações eleitorais; - Está em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino; - Cópia autenticada do RG, CPF, 1 (uma) foto 3x4 recente, - cópia do comprovante de matrícula e do período que está cursando. - Possuir carteira de trabalho.	-4 (quatro) horas diárias. - 20 horas Semanais.	Bolsa de R$468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reis e cinquenta centavos).
Visitador Criança Feliz	03 (Três).	- Idade mínima 18 (dezoito) anos; - Está cursando no mínimo o 5º (quinto) período do curso de pedagogia até o 8º (oitavo)	- 4 (quatro) horas diárias. - 20 horas Semanais.	Bolsa de R$468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reis e cinquenta centavos).

Área Específica de Psicologia		*- Ter média geral global igual ou maior que 7,0 (sete) comprovado mediante histórico acadêmico expedido pela instituição de ensino; - Ter disponibilidade de horário para cumprir a jornada de 04 (quatro) horas diárias; - Apresentar comprovante de residência (não será fornecido vale-transporte); - Comprovar regularidade com as obrigações eleitorais; - Está em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino; - Cópia autenticada do RG, CPF, 1 (uma) foto 3x4 recente, - cópia do comprovante de matrícula e do período que está cursando. - Possuir carteira de trabalho.*		

*Fica o **ANEXO VI**corrigido conforme abaixo:*

ANEXO VI
QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGO	*NÚMERO DE VAGAS*	*VAGAS DE DEFICIÊNTES*	*REMUNERAÇÃO*	*CARGA HORÁRIA*
ESTAGIÁRIO VISITADOR Área Específica de Pedagogia	*03*	*-*	*R$ 468,50*	***04 horas diárias e 20 horas semanais***
ESTAGIÁRIO VISITADOR Área Específica de Psicologia	*03*	*-*	*R$ 468,50*	***04 horas diárias e 20 horas semanais***

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não alcançadas pelo disposto no item anterior.

Dê-se ciência. Publique-se.

Arcoverde, 28 de dezembro de 2017

ROBERTO SALOMÃO COELHO DA SILVA
Presidente da AESA/CESA
Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde

REGINA MARIA MANZI ARARUNA
Secretaria de Assistência Social do Município de Arcoverde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:702D72AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/PMCSA-SEARH/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/PMCSA-SEARH/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – **Processo Administrativo**: Nº 323/2017 - **Processo Licitatório**: 150/PMCSA- **SEARH** /2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/PMCSA- SEARH/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra - **Descrição do Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e ferramentas., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI / ME / EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ADABRA (PORTA CADEADO) 3X2 1/2	Unid.	10
2	ADESIVO INSTANTÂNEO 5G	Unid.	10
3	BRAÇADEIRA DE 1/2	Unid.	10
4	BRAÇADEIRA DE 3/4	Unid.	10
5	BRAÇADEIRA TIPO "U" DE 1"	Unid.	20
6	BRAÇADEIRA TIPO "U" DE 1/2"	Unid.	20
7	BRAÇADEIRA TIPO "U" DE 3/4"	Unid.	20
8	BROCA DE AÇO 06 MM	Unid.	5
9	BROCA DE AÇO 1/8	PC	30
10	BROCA DE AÇO VÍDIA 08 MM	PC	5
11	BROCA DE AÇO VÍDIA 10 MM X 10	PC	2
12	BROCA DE AÇO VÍDIA Nº06	Unid.	5
13	BUCHA EM NYLON Nº06	Unid.	200
14	BUCHA EM NYLON Nº08	Unid.	200
15	BUCHA EM NYLON Nº10	Unid.	100
16	CADEADO E - 20MM	Unid.	20
17	CADEADO E - 30MM	Unid.	10
18	CADEADO E - 40MM	Unid.	10
19	CADEADO E - 50MM	Unid.	5
20	CADEADO E - 60MM	Unid.	5
21	MASSA EPOXI 90G	Unid.	15
22	FECHADURA INTERNA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA	Unid.	15
23	FERROLHO PEQUENO	Unid.	10
24	FORMÃO	Unid.	1
25	LÂMINA DE SERRA 12"	Unid.	30
26	LIXA DE FERRO - 100	Unid.	20

27	LIXA DE FERRO - 200	Unid.	20
28	LUVA DE LÁTEX NATURAL - TAM. G (PARES)	Unid.	10
29	PINCEL 1 1/2	Unid.	10
30	PINCEL 1"	Unid.	10
31	ROLO DE ESPUMA 9 CM	Unid.	10
32	TALHADEIRA MÉDIA	Unid.	1
33	THINNER	Litro	5
34	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1/4 (AMARELA)	Unid.	1
35	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1/4 (BRANCA)	Unid.	5
36	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1/4 (CINZA PLATINA)	Unid.	5
37	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1/4 (PRETA)	Unid.	5
38	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1/4 (VERDE NILO)	Unid.	5
39	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - COR BRANCA	UNID.	10
40	BACIA ACOPLADA COR BRANCA	UNID.	10
41	BÓIA 1/2 PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID.	10
42	BÓIA 3/4 PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID.	10
43	CANO EM PVC DE 20MM	UNID.	10
44	CANO EM PVC DE 25MM	UNID.	10
45	CANO P/ ESGOTO EM PVC DE 100 MM	UNID.	5
46	CANO P/ ESGOTO EM PVC DE 40 MM	UNID.	5
47	CARRAPETA DE 1/2 (COLOCAR NA TORNEIRA EM CASO DE VAZAMENTO)	UNID.	10
48	CHICOTE DE 40 MM	UNID.	10
49	COLA PARA CANO 75G	UNID.	10
50	CURVA EM PVC 90º DE 20 MM	UNID.	10
51	CURVA EM PVC 90º DE 25 MM	UNID.	10
52	FITA VEDA ROSCA TEFLON	UNID.	10
53	FLANGE EM PVC 25 X 3/4	UNID.	5
54	JOELHO EM PVC DE 100 MM	UNID.	10
55	JOELHO EM PVC DE 20 MM	UNID.	30
56	JOELHO EM PVC DE 25 MM	UNID.	20
57	JOELHO EM PVC DE 40 MM	UNID.	20
58	LUVA EM PVC DE 100 MM	UNID.	10
59	LUVA EM PVC DE 20 MM	UNID.	30
60	LUVA EM PVC DE 25 MM	UNID.	20
61	LUVA EM PVC DE 40 MM	UNID.	20
62	REPARO COMPLETO P/ CX ACOPLADA	UNID.	50
63	SIFÃO SANFONADO	UNID.	10
64	TAMPÃO DE PVC DE 100 MM	UNID.	10
65	TAMPÃO DE PVC DE 40 MM	UNID.	10
66	TAMPÃO EM PVC DE 20 MM	UNID.	20
67	TAMPÃO EM PVC DE 25 MM	UNID.	20
68	TORNEIRA DE PASSAGEM - 20 MM EM PVC	UNID.	5
69	TORNEIRA EM PVC DE 1/2 LONGA P/ JARDIM	UNID.	5
70	TORNEIRA EM PVC DE 1/2 LONGA P/ PIA	UNID.	10
71	TORNEIRAS PARA BEBEDOUROS	UNID.	40
72	"T" EM PVC DE 100 MM	UNID.	5
73	"T" EM PVC DE 20 MM	UNID.	10
74	"T" EM PVC DE 25 MM	UNID.	10
75	"T" EM PVC DE 40 MM	UNID.	10
76	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1/2	UNID.	5
77	VÁLVULA DE RETENÇÃO 3/4	UNID.	5
78	HASTE PARA ATERRAMENTO C/ 1 METRO	UNID.	10
79	BOCAL EM LOUÇA	UNID.	10
80	CABINHO 1,5 PRETO PEÇA COM 100 METROS	PÇ	1
81	CABINHO 1,5 VERMELHO PEÇA COM 100 METROS	PÇ	1
82	CABINHO 2,5 PRETO PEÇA COM 100 METROS	PÇ	1
83	CABINHO 2,5 VERDE PARA ATERRAMENTO PEÇA COM 100 METROS	PÇ	1
84	CABINHO 2,5 VERMELHO PEÇA COM 100 METROS	PÇ	1
85	CAIXA AIRSTOP P/ COMPUTADOR COM DISJUNTOR	UNID.	15
86	CAIXA EM PVC PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTOR INDIVIDUAL	UNID.	10
87	CANALETA "CALHA" SISTEMA X 20/10 POR 220 CAIXA C/ 25 UNID.	CX	2
88	DISJUNTOR DE 10 AMPERES	UNID.	6
89	DISJUNTOR DE 15 AMPERES	UNID.	6
90	DISJUNTOR DE 20 AMPERES	UNID.	6
91	DISJUNTOR DE 30 AMPERES	UNID.	6
92	EXTENSÃO ELÉTRICA C/ 05 METROS	UNID.	10
93	FITA ISOLANTE 3 METROS	UNID.	20
94	INTERRUPTOR SIMPLES	UNID.	10
95	INTERRUPTOR SIMPLES C/ TOMADA TRIPOLAR	UNID.	10
96	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA "X"	UNID.	10
97	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W - CX C/ 25	CX	2
98	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W - CX C/ 25	CX	2
99	PINO (GARFO) MACHO EM PVC	UNID.	10
100	TAMPA CEGA	UNID.	10
101	TOMADA DUPLA	UNID.	10
102	TOMADA DUPLA SISTEMA "X"	UNID.	5
103	TOMADA SIMPLES	UNID.	10
104	TOMADA SIMPLES SISTEMA "X"	UNID.	10
105	FITA PVC	UNID.	10
106	ALICATE DE BICO	unid.	1
107	ALICATE DE CORTE	unid.	1
108	ALICATE DE PRESSÃO	unid.	1
109	ALICATE UNIVERSAL 8"	unid.	1
110	ARCO DE SERRA	unid.	2
111	CHAVE CANHÃO 1/4 X 5"	unid.	5
112	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5	unid.	5
113	CHAVE PHILIPS 3/16 X 6"	unid.	10
114	CHAVE TESTE NEON	unid.	3
115	SERRA COPOS (CONJUNTO)	unid.	1

116	TRENA COM 5 METROS	unid.	*2*
117	LUVAS DE TECIDO	Par	10
118	CARRO DE MÃO	Unid.	4
119	ARRUELAS 3/16 PACOTE COM 100	Unid.	100
120	BALDE EM PVC 12 LITROS PRETO	Unid.	5
121	BANDEJA EM PVC P/ TINTA - TAM. PEQUENO	Unid.	3
122	BANDEJA EM PVC P/ TINTA TAM. MÉDIO	Unid.	3
123	FECHADURA CILÍNDRICA P/ PORTA EM DIVISÓRIA	Unid.	15
124	PARAFUSO 3/16 X2	Unid.	200
125	PARAFUSO CABEÇA BOLEADA 3/16 X 2	Unid.	100
126	PARAFUSO PANELA 1 1/4 X6	Unid.	200
127	PARAFUSO PARA FIXAR VASO SANITÁRIO	Unid.	20
128	PARAFUSO SEXTAVADO 2 1/2 PACOTE COM 100	Unid	3
129	PORCA 3/16	Unid.	100
130	SODA CÁUSTICA (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1KG)	CX	1
131	TALHADEIRA GRANDE	Unid.	1
132	ZARCÃO GALÃO 3,6 L	Unid.	5
133	LUVA INTERNA DE 20 MM	UNID.	30
134	TORNEIRA EM PVC DE 1/2 LONGA P/ BALCÃO	UNID.	5
135	CAIXA EM PVC PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTOR TRIFÁSICO	UNID.	5
136	CAIXA PADRÃO SOBREPOR SISTEMA "X"	UNID.	40
137	CALHA DUPLA EM PVC P/ LAMP. FLUORESCENTE DE 40 W BRANCA	UNID.	10
138	CALHA EM PVC PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W	UNID.	12
139	CALHA EM PVC PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40 W	UNID.	12
140	CAMPAINHA SISTEMA "X"	UNID.	5
141	DISJUNTOR DE 40 AMPERES	UNID.	6
142	DISJUNTOR DE 50 AMPERES	UNID.	6
143	FIO GUIA COM 10 METROS	UNID.	1
144	INTERRUPTOR PARA CAMPANHIA SISTEMA "X"	UNID.	10
145	JUNÇÃO (GARFO) FÊMEA EM PVC	UNID.	10
146	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150 W	UNID.	10
147	LÂMPADA PL 15W C/ BOCAL CX. C/ 06	UNID.	3
148	REATOR DE 20W ELETRÔNICO	UNID.	15
149	REATOR DE 40W ELETRÔNICO	UNID.	15
150	TOMADA TRIPOLAR SISTEMA "X" (2P+T)	UNID.	10
151	ALICATE AMPERIMETRO	UNID.	1
152	CAPACITORES 10 MF	UNID.	10
153	CAPACITORES 15 MF	UNID.	10
154	CAPACITORES 20 MF	UNID.	10
155	CAPACITORES 25 MF	UNID.	10
156	CAPACITORES 30 MF	UNID.	10
157	CAPACITORES 35 MF	UNID.	10
158	CAPACITORES 40 MF	UNID.	10
159	CAPACITORES 45 MF	UNID.	10
160	CAPACITORES 50 MF	UNID.	10
161	CAPACITORES 55 MF	UNID.	10
162	CAPACITORES 60 MF	UNID.	10
163	CHAVES DE REGULAGEM Nº 14	UNID.	2
164	GÁS 134 P/ GELADEIRA E BEBEDOURO	UNID.	3
165	GÁS 22 OU 407 P/AR CONDICIONADO	UNID.	3
166	ISOTUBOS 1/2	Mts	10
167	ISOTUBOS 1/4	Mts	10
168	ISOTUBOS 3/8	Mts	10
169	MANIFOLD P/ COLOCAR GÁS	UNID.	1
170	ALICATE BOMBA D'ÁGUA	unid.	2
171	ALICATE UNIVERSAL 6"	unid.	1
172	CHAVE CANHÃO 1/4 X 10	unid.	2
173	CHAVE DE FENDA 3/16 X 10	unid.	2
174	CHAVES COMBINADAS (CONJUNTO) 6 A 22MM	unid.	1
175	CHAVES DE FENDA (CONJUNTO)	unid.	1
176	TARRAXA RÁPIDA DE 1/2	unid.	3
177	TARRAXA RÁPIDA DE 3/4	unid.	3
178	AVENTAL P/ JARDINEIRO	unid	4
179	BONÉ PROTETOR P/ JARDINEIRO	unid	4
180	BOTAS EM PVC CANO LONGO (2 PARES Nº41 / 2 PARES Nº44)	Pares	4
181	CINTO PARA ROÇADEIRA SKILL	unid	2
182	ENXADECO	unid	3
183	ENXADECO P/ JARDIM	unid	2
184	HERBICIDA ROUNDUP	litros	15
185	MANGUEIRA P/ JARDIM 1/2 15 M	unid	2
186	ÓCULOS DE SEGURANÇA	unid	6
187	SERROTE P/ JARDIM	unid	2
188	TESOURA DE ARRASTO PARA PODAR ÁRVORES	unid	1
189	CAPA PARA CHUVA PVC FORRADO NA COR AMARELA (02)TAM. G E (03) TAM. GG	Unid.	5
190	BONÉ COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO	Unid.	5
191	ÓCULOS COM PROTEÇÃO LATERAL SUPERIOR E INFERIOR, COM FENDAS LATERAIS PARA MELHOR VENTILAÇÃO, MEIA HASTE COM ELÁSTICO, QUE PERMITE AJUSTE DO USUÁRIO	Unid.	3
192	LUVA DE PROTEÇÃO PARA JARDINAGEM, ESPUMA NITRÍLICA X 1, DE 3 MM	Unid.	6
193	BICICLETA MOTAIN BIKE, ARO 26, 21 MARCHAS TRS	Unid.	2
194	LIXADEIRA ELÉTRICA C/ DISCO DE SERRA	Unid.	1
195	SERRA TICO-TICO	Unid.	1

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: LAMPIÃO CAÇA PESCA E CAMPING LTDA- CNPJ Nº 09.019.761/0001-60 **Itens: 1 à 195** pelo valor global de R$ 37.461,80

Cabo de Santo Agostinho, 28 de dezembro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:817EDE5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

MUNICIPIO DE FLORESTA

PROCESSO Nº 033/2017
MODALIDADE: DISPENSA Nº 012/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. X-Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETIVO: Locação de vários imóveis para atendimento das necessidades precípuas desta administração, conforme planilha:

SECRETARIA	FINALIDADE	LOCALIZAÇÃO	PROPRIETÁRIO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA	ABRIGAR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	RUA 15 DE NOVEMBRO, 358	CLEIDE MIRIAN SÁ LEOPOLDO E SILVA	R$ 937,00	10 MESES	R$ 9.370,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIGAR O CENTRO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE	RUA DÁRIO FERRAZ DE SÁ, 387	JACI FERRAZ DE SÁ	R$ 2.427,03	10 MESES	R$ 24.270,30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIGAR CASA DA JUVENTUDE	AV. DEP. AUDOMAR FERRAZ, S/N	MARIA EDILCE LEITE DE MENEZES	R$ 1.000,00	10 MESES	R$ 10.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIGAR O ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL	PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ, 181	MARIA EDILCE LEITE DE MENEZES	R$ 500,00	10 MESES	R$ 5.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIGAR A SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER	PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ, 156	JACQUELINE JARDIM FERRAZ	R$ 1.300,00	10 MESES	R$ 13.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ABRIGAR A EXTENSÃO DA ESCOLA DOMINGOS SORIANO DE SOUZA	AV. CENTRAL, 91-NAZARÉ DO PICO	MOABE ASSIS NOGUEIRA DE SOUZA	R$ 500,00	10 MESES	R$ 5.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ABRIGAR O DEPÓSITO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES	TRAVESSA PAULO PESSOA GUERRA, 298	RAFAEL CANTARELLI FEITOSA FERRAZ	R$ 664,00	10 MESES	R$ 6.640,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ABRIGAR A EXTENSÃO DA ESCOLA MAJOR JOÃO NOVAES	RUA DR. JOÃO MARQUES DE SÁ, 47-CARAIBEIRAS	RENAN SOARES TORRES DE SÁ	R$ 900,00	10 MESES	R$ 9.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ABRIGAR A EXTENSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL PROFESSORA FORTUNATA FERRAZ DA ROSA	RUA EMILIO NOVAES FILHO, S/N	MARIA AUXILIADORA NOVAES DE SÁ XAVIER MORAES	R$ 553,00	10 MESES	R$ 5.530,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ABRIGAR A EXTENSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL PROFESSORA FORTUNATA FERRAZ DA ROSA	RUA AGAMENON CORNÉLIO, S/N	FRANCISCO SALES BARBOSA BASÍLIO	R$ 885,49	10 MESES	R$ 8.854,90
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ABRIGAR EXTENSÃO DA ESCOLA MAJOR JOÃO NOVAES	AV. DEP. AUDOMAR FERRAZ, 120	DIOCESANO COLÉGIO E CURSO	R$ 2.900,00	10 MESES	R$ 29.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ABRIGAR O BERÇÁRIO SANTO ANDRÉ III	RUA ANTONIO DE SOUZA JOTA, S/N-CARAIBEIRAS	MARIA DE LOURDES LEITE DE MENEZES	R$ 1.452,00	10 MESES	R$ 14.520,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.	PRAÇA MAJOR JOÃO NOVAES, 255	FERNANDO LEAL FERRAZ	600,00	10 MESES	R$ 6.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.	PRAÇA MAJOR JOÃO NOVAES, 257	FERNANDO LEAL FERRAZ	1.274,00	10 MESES	R$ 12.740,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ABRIGAR O CRAS	AV. MANOEL ALVES DE CARVALHO, 263	CÉSAR CAMPOS DOS SANTOS	R$ 1.106,86	10 MESES	R$ 11.068,60
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ABRIGAR O CREAS	RUA CEL. MANOEL OLIMPIO DE MENEZES, 158	SILVANA DE FÁTIMA NOVAES ANDRADE	R$ 700,00	10 MESES	R$ 7.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ABRIGAR O CCA-I	RUA MANOEL FERRAZ, 01	PARÓQUIA DE FLORESTA	R$ 937,00	10 MESES	R$ 9.370,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ABRIGAR O PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA	PRAÇA ANTONIO FERRAZ, 143	ROGÉRIO CORREIA LEAL	R$ 1.000,00	10 MESES	R$ 10.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ABRIGAR O PROGRAMA PROJOVEM	RUA MAJOR JOSÉ RODRIGUES DE MORAES, S/N	TEREZINHA PIANCÓ DA SILVA	R$ 664,00	06 MESES	R$ 3.984,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ABRIGAR O PROJETO CONVIVER	RUA JOSÉ QUIRINO DE SÁ,	BRUNO ALMEIDA MEDEIROS	R$ 917,90	05 MESES	R$ 4.589,50
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR	AV.GOV.PAULO PESSOA GUERRA, 201	MARIA ALMIRA DE SOUZA LEAL	R$ 937,00	10 MESES	R$ 9.370,00
SECRETARIA DE SAÚDE	ABRIGAR O ESF-ESCONDIDINHO	RUA ALCINA TORRES DE ARAÚJO, 125	NEIDE APARECIDA SOBRAL FERRAZ	R$ 1.700,00	10 MESES	R$ 17.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AV. DEP. AUDOMAR FERRAZ, S/N	DIOCESE DE FLORESTA	R$ 3.208,92	10 MESES	R$ 32.089,20
SECRETARIA DE SAÚDE	ABRIGAR O ESF-NAZARÉ DO PICO	AV.CENTRAL, 273	MANOEL DE SOUZA LIRA	R$ 670,00	10 MESES	R$ 6.700,00
SECRETARIA DE SAÚDE	ABRIGAR O PSF-SANTA ROSA	RUA DR.GILBERTO FERRAZ GOMINHO, 212	BARTOLOMEU NOVAES DE CARVALHO	R$ 937,00	10 MESES	R$ 9.370,00
SECRETARIA DE SAÚDE	ABRIGAR ESF-DNER	RUA EUDÓCIA SEBASTIANA GUSMÃO	CÍCERO ALEXANDRE DE SÁ	R$ 670,00	10 MESES	R$ 6.700,00
SECRETARIA DE SAÚDE	ABRIGAR ESF-CAETANO II	RUA EVILÁSIO FERRAZ, 358	PAULO JOSÉ DA SILVA SANTOS	R$ 937,00	10 MESES	R$ 9.370,00
SECRETARIA DE SAÚDE	ABRIGAR CASA DE FISIOTERAPIA	RUA NAZINHA AIRES DINIZ, 307	ARY PEREIRA BASTOS	R$ 1.036,63	10 MESES	R$ 10.366,30
SECRETARIA DE SAÚDE	ABRIGAR O CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	PRAÇA ANTÔNIO FERRAZ, 134	JÂNIO DE MENEZES FEITOSA	R$ 1.200,00	10 MESES	R$ 12.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	ABRIGAR O ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DA EQUIPE DE SAÚDE INDIGENA	RUA FRANCISCO AURELIANO DE SÁ, 137	BARTOLOMEU NOVAES DE CARVALHO	R$ 937,00	10 MESES	R$ 9.370,00

Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Floresta, 01 de Março de 2017

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:C928BEA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 072/2017
MODALIDADE: DISPENSA Nº 013/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. X-Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETIVO: Locação de vários imóveis para atendimento das necessidades precípuas desta administração, conforme planilha:

SECRETARIA	FINALIDADE	LOCALIZAÇÃO	PROPRIETÁRIO	V.MENSAL	V.ANUAL	V.TOTAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ABRIGAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	RUA CEL. TEÓFANES TORRES TORRES, 186-CENTRO	MARIA REJANE ALVES DE GÓIS ARAÚJO FERRAZ	R$ 937,00	04 MESES	R$ 3.748,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DESTINADA PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE ARQUIVO MORTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.	RUA OSCAR FERRAZ FILHO, S/N-CENTRO.	ERALDO JOÃO DA SILVA	R$ 937,00	12 MESES	R$ 11.244,00

Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Floresta, 18 de Agosto de 2017

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:C62C2D41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

MUNICIPIO DE FLORESTA

PROCESSO Nº 081/2017
MODALIDADE: DISPENSA Nº 014/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. X-Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETIVO: Locação de vários imóveis para atendimento das necessidades precípuas desta administração, conforme planilha:

SECRETARIA	FINALIDADE	LOCALIZAÇÃO	PROPRIETÁRIO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES	Abrigar o Berçário Santo André III	Rua Cap. Antônio de Souza Jota, nº09, Santa Rosa,	Berenice Gomes de Menezes	R$ 1.500,00	12 MESES	R$ 18.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Abrigar a Casa das Juventudes	Praça Major João Novaes, 247-Centro	Lena Lúcia de Sá Mendonça Cornélio	R$ 1.300,00	12 MESES	R$ 15.600,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Abrigar o Departamento de Engenharia Civil da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.	Av. Dep. Audomar Ferraz, 156-Centro	Antônio Gomes de Menezes	R$ 1.500,00	12 MESES	R$ 18.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abrigar o Projeto Conviver	Av. Dep. Audomar Ferraz, 248	Clotildes Gonçalves Barros	R$ 1.000,00	12 MESES	R$ 12.000,00

Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Floresta, 19 de Setembro de 2017

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:A885D21D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, visando qualificar e conferir maior segurança e eficiência na prestação do serviço público de transporte, **CONVOCA** os(as) permissionários(as) titulares e seus(uas) respectivos(as) prepostos(as) ao final relacionados(as), que exercem as atividades de transporte público individual remunerado de passageiro denominadas de "táxi" e "mototáxi" para participarem do **"Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviço de Transporte de Passageiros de Garanhuns"**, que ocorrerá no auditório do Centro Cultural Alfredo Leite Cavalcanti, sito na Praça Dom Moura, s/n, Centro, no município de Garanhuns/PE, nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2018.

PERMISSIONÁRIOS(AS) DO SERVIÇO DE "TÁXI":

Matrícula	Nome
01.01.001	ANTONIO DIAS DE SOUZA
01.02.002	AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
01.03.003	ANTONIO DE BARROS ARAUJO
01.04.004	JOSÉ BRAGA DA SILVA
01.05.005	ANDOGLAS VASCONCELOS DE MOURA
01.06.006	VERISSIMO ROMUALDO DE LIMA
01.07.007	JOSÉ ROGERIO DE MELO
01.08.008	CLAUDIO ALBERTO DO NASCIMENTO
01.09.009	CLAUDEMIR PERREIRA DE OLIVEIRA
01.10.010	LUCAS DA SILVA MELO
01.11.011	ADRIANO JACINTO DE MENDONÇA
01.12.012	VALDERIO FERREIRA DE BARROS
01.13.013	JARBAS TEIXEIRA LEITE
02.04.029	JOSÉ BARBOSA DE LIMA
02.05.030	ANTONIO VILELA DO MORAES
02.06.031	CICERO NASCIMENTO PIMENTEL
02.08.033	JOSÉ LUIZ DE SOUZA CAMPOS
02.12.037	ERONIDES CRISTIANO PAIXÃO
02.13.038	JOSÉ MORAIS SOUTO
03.01.043	ANDRE DOS SANTOS MARQUES
03.02.044	INALDO BEZERRA
03.03.046	FABIO FERNANDO DA COSTA SILVA
03.04.046	LEANDRO SILVA DA ROCHA
03.05.047	CURSINO JACOBINA NETO
03.06.048	LOURENÇO JOAQUIM DE TORRES
03.07.049	THAYZE CANDIDO PADILHA
03.08.050	IZAQUE FERREIRA VELOSO
03.09.051	AARÃO TEIXEIRA DE MELO
03.10.052	RENATO CESAR NUMES DO NASCIMENTO
03.11.053	JOSÉ ADEVAN TEIXEIRA DE MELO
03.13.054	TEREZINHA SIQUEIRA PIMENTEL
03.13.055	EDILSON WANDERLEY DE ARRUDA
03.10.056	IZAQUE SAULO DE MORAES VELOSO
03.15.057	NATHALIA MONTEBELLO PIMENTEL
03.16.058	JOSÉ EDSON DA SILVA
04.01.072	CELESTINO PERREIRA DOS PASSOS
04.02.073	THIAGO DA FONSECA MIRANDA
04.03.074	ANTONIO VIANA DE MELO
04.04.075	CARLOS ROBERIO DE MATOS
04.05.076	CICERO PEREIRA DA SILVA
04.07.078	DORGIVAL BORGES DA FONSECA
04.08.079	EDSON FABRICIO BARROS FONSECA
04.09.080	LUIZ CARLOS DE MELO
04.10.081	ISRAEL VILELA DOS SANTOS
04.11.082	MOISES DA SILVA SANTOS
04.12.083	FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS
04.13.084	JOÃO DE DEUS MIRANDA DA SILVA
05.01.098	ALDYR DE GOIS CANUTO
05.02.099	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
05.03.100	ANTONIO JORGE ALVES DA SILVA
05.04.101	WILSON LOPES MUNIZ FILHO
05.05.102	LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
05.06.103	ARNALDO AVELINO DE BARROS
05.07.104	JAILTON CARDOSO VASCONCELOS
06.01.110	DENIVALDA DA SILVA OLIVEIRA
06.02.111	ALBERTO JORGE DE ALBUQUERQUE
06.03.112	EDSON PEREIRA DE NORONHA
06.04.141	PAULO ALVEZ DE MENDONÇA
07.01.113	MAURICIO BERNADINO DA SILVA
07.02.114	LUIZ ALVEZ GOMES
07.03.115	FRANCISCO JUNIOR GAMA VIEIRA
07.04.116	RIVELINO TENORIO DOS SANTOS
07.05.117	BRUNO ALISON FEITOSA ALVEZ
07.06.118	EDVALDO FRANCISCO DA SILVA
07.07.119	CARLOS EDUARDO DE LIMA SILVA
07.08.120	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS GODOI
07.09.121	SIMONE PEIXOTO FERREIRA PORTO
07.10.122	JOSÉ HELENO VERISSIMO DA CRUZ
07.11.123	JOÃO FILHO ALVEZ FARIAS
07.12.124	FRANCISCO FELICIANO NETO
07.13.125	JURACY MELO COSTA
07.14.126	MARCIA BARBOSA DE MELO
08.01.137	IVANILDO TAVARES DA SILVA
08.02.138	GERRI ADRIANO INACIO DE SOUZA
08.03.139	HELY FABIAN MUNIZ TAVARES
02.10.036	JOÃO GONZAGA DA SILVA
07.27.150	NIVALDO SABIMO DA SILVA

02.09.034	ERASMO BATISTA GUIMARAES
02.21.133	REGINALDO MELQUIADES LOPES
05.11.108	JOSÉ WELLIGTON FERREIRA DA SILVA
02.18.089	WALTER PINHEIRO CARVALHO
02.11.036	JOSÉ EDSON GOMES DOS SANTOS
02.01.026	FRANSWELLIGTON BRAGA ANGELO
02.07.032	EDY PEREIRA LOPES

PERMISSIONÁRIOS(AS) DO SERVIÇO DE “MOTOTÁXI”:

Matrícula	Nome
1	ZEZITO ULISSES
2	EDIVALDO DA SILVA
3	KOSÉ MAURO SILVESTRE
4	JOSÉ ANTONIO DE LIMA
5	MAURICIO PIMENTEL DA SILVA
6	ENELSON DA SILVA
7	LUCAS FELISMINO
8	ANTONIO FERNANDO BARBOSA
9	ROSENILDO SOUTO DA SILVA
10	MANOEL AUGUSTO DA SILVA
11	ALEXANDRO PEIXOTO
12	DAVID ALVES NETO
13	EPTÁCIO VITAL DA SILVA
14	THALLYS GOTTARDO BATISTA
15	GIOVANI ANTUNES
16	EDSON ALVES COSTA
17	JOÃO PONTES DA SILVA
18	JOSÉ FRANCISCO ALVES
19	JAILSON BEZERRA DOS SANTOS
20	RONALDO FAUSTO DA SILVA
21	ERICARLOS AS SILVA
22	JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA
23	EDINALDO CORDEIRO BENEVIDES
24	GIVANILDO VILELA BELO SOARES
25	JERONIMO DE SOUZA
26	JOÃO FERREIRA MACIEL NETO
27	JOSÉ VITOR CEZAR PINTO
28	CÍCERO DE ARAÚJO LIMA
29	ANTONIO MARCOS DE BRITO SILVA
30	ADENILDO PAZ DA SILVA
31	FRANCISCO DE ASSIS MARCELINO
32	JOSÉ XAVIER DA SILVA
33	JOSÉ MURATI JERONIMO DA SILVA
34	IVANILDO SOARES
35	ALANO HUGO ALVEZ DE ALMEIDA
36	EDILSON MARTINIANO BERNADO
38	PEDRO BENTO CAVALCANTE
39	ELIEL CORDEIRO BENEVIDES
40	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA
41	MAURICIO DE BARROS HENRIQUE
42	EDILSON FERREIRA DE NORONHA
43	ALCIDES MARTINS SANTOS
44	JOSÉ HÉLIO LOPES SANTOS
45	CELIO FERRO TARGINO
46	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
47	FRANCISCO DE ASSIS CAMILO DE BARROS
48	ODAIR JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
49	LAELSON DO NASCIMENTO ALVES
50	ROBSON PERCILIANO BRAGA
51	CÍCERO LUCIANO SILVA DE LIMA
52	JOSÉ NILDO DE FRANCA MORAES
53	VALÉRIO ALVES DE OLIVEIRA
54	EDER JOFRE SANTOS DE MELO
55	LUCIANO GOMES DE ARAÚJO
56	CLEBESON DA SILVA ALVES
57	WELLINGTON FERREIRA NUNES
58	JACÓ DOS SANTOS SILVA
59	EDVALDO DA SILVA SANTOS
60	VALDECI OLIVEIRA DA SILVA
61	ERALDO SOARES RAMOS
62	PEDRO FERREIRA DA COSTA
63	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
64	FAGNER GONZAGA FERREIRA
65	RAIDONEY PAES SAMPAIO
66	ROBERTO TEIXEIRA DE MACEDO
67	GILBERTO FERREIRA DE BARROS
68	JOSÉ MARIO PEREIRA
69	JAILSON FERREIRA DA SILVA
70	CÍCERO PAZ DA SILVA
71	JOSIVAN DA SILVA BARROS
72	EDINALDO VIEIRA CAVALCANTE
73	JOSÉ ALVES
74	JOSÉ CARLOS FERREIRA
75	LUIZ ALVES DA SILVA FILHO
76	CARLOS FERNANDO DE SOUSA
77	THIAGO BARBOSA DA SILVA
78	IVANILTON LAURENTINO DA SILVA

79	ELENO MACIEL DE LIMA
80	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
81	ANTONIO JUCIR DA SILVA BATISTA
82	MARCÍLIO JOSÉ GOMES PEREIRA
83	JOSÉ MARIO DA SILVA ARAÚJO
84	INAILTON LAURENTINO DA SILVA
85	JOSEMAR DIAS DE SOUZA
86	CLAUDENILDO DE ARAÚJO LIMA
87	MARICELMO ALVES FERREIRA
88	GIVANILDO LEITE VIEIRA
89	JOSENILDO FERREIRA DO NASCIMENTO
90	LUCIANO LINS MACIEL
91	GENARIO GOIS DE AQUINO
92	JOSÉ GOMES FERREIRA
93	EUDES DE SOUZA LEITE
95	EDILSON FERREIRA ZUMBA
96	VANEILSON SILVESTRE ALBUQUERQUE
97	JOECIDA CARDOSO DOS SANTOS
98	JOSEMIR FERREIRA
99	SILVANO TEIXEIRA NUNES
100	CESAR MIRANDA ALVES
101	REGINALDO DE SOUZA DA SILVA
102	JOÃO BATISTA VIEIRA CAVALCANTE
103	EDSON FERNANDES DA SILVA
104	ADILSON BORGES DE ALMEIDA
105	DANIEL GOMES BRANCO CABRAL
106	VALÉRIO FERREIRA DA SILVA
107	PAULO CEZAR DOS SANTOS SILVA
108	IVALDO VALENÇA DE AZEVEDO
109	ERONIDES LOURENÇO DE NORONHA
110	SÉRGIO DA SILVA PEDROZA
111	AIRTON NUNES BARBOSA
112	JOSENILDO AUGUSTO COUTO DA SILVA
113	FERNANDO BEZERRA DOS SANTOS
114	JUNIOFERREIRA DA SILVA
115	JOSÉ CLAUDEVAN RODRIGUES
116	JOSÉ JUSTO DA SILVA JUNIOR
117	ROMILDO LAURINDO DOS SANTOS
118	JOSÉ SÉRGIO GUIMARÃES
119	CLAUDEMIR DE MELO XAVIER
120	PAULO MACIEL PAES BARBOSA
121	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA
122	MANOEL GOMES
123	CIZERNANDE RODRIGUES DO NASCIMENTO
124	JOSENILDO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA
125	HERMES BEZERRA DE ALBUQUERQUE
126	JAILSON ADRIANO A.DE OLIVEIRA
127	JAIR JACINTO SILVA
129	JURANDIR DE PAIVA MELO
130	LUIZ ZENALDO CANUTO ALVEZ
131	JERRY DA SILVA FELIX
132	MARCOS ADRIANO SANTOS DE ASSIS
133	LUIZ FERREIRA DA SILVA
134	BATISTA ARAÚJO AMORIM
135	MOACIR CARLOS GUIMARÃES
136	JOSÉ BARBOZA MONTEIRO
137	MANOEL GONZAGA DA SILVA
138	JOSÉ LUCIANO DO SANTOS
139	IRANIDO DA SILVA
140	HÉLIO MORAIS
141	ARMANDO JOSÉ CAVALCANTE
142	ALCIR DE ARAÚJO SANTOS
143	JETRO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
144	JOSÉ JUNIOR NASCIMENTO D. LIRA
145	JOSÉ ROSILDO DA SILVA
146	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO
147	JOSÉ POSSIDONIO DOS SANTOS
148	JOSÉ CLEYDSON DA COSTA LIMA
149	SEVERINO VIDAL DA SILVA
150	MARCELOMOABE COSTA DA SILVA
151	GENEILSON PEREIRA M. CAVALCANTE
152	REGINALDO DA SILVA
153	JOÃO GOVEIA MOTA
154	GILDO CARLOS DE MELO
155	MICHEL LUIZ DE MELO
156	IRAQUITAN DA SILVA INÁCIO
157	IVAN SOUTO DA SILVA
158	ALEXANDRE URQUISA DE LUNA
159	MARCOS CAVALCANTE DE MORAES
160	WILSON HERCULANO LEITE
161	JOSÉ MARCIANO DA SILVA SANTOS
162	ALEX EMANOEL DE M. MEDEIROS
163	MARIA JEANE DA SILVA
164	JOSÉ MAEQUES DA SILVA
165	VALDIK ROQUE DA SILVA
166	EDVALDO ALVEZ DE MELO
167	EDIELSON DE OLIVEIRA LEITE
168	EDIVAN DA SILVA CAVALCANTE
169	JEOVÁ FERREIRA ARAÇA

170	DAMIÃO VICENTE ALVES
171	LUCIANO FERREIRA DE ARAÚJO
172	MANOEL PEDRO ALEXANDRE D. SILVA
173	JURANDIR DE SOUZA PINTO
174	JOSÉ MARCOS DE SOUZA XAVIER
175	JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS
176	LEONARDO MESSIAS DA SILVA FREITAS
177	DANILO DA SILVA PEREIRA
178	ANTÔNIO MARLOS DA SILVA
179	ADRIANO DA SILVA SANTOS
180	JOSÉ LIMA DAS NEVES
181	WANDERSON GOMES DA SILVA ONOFRE
183	GLEISSON MORAIS DA SILVA
184	AGUINALSON JORGE DE SANTANA
185	WAGNER DE SOUZA GOMES
186	NATANAEL JUVENCIO DE ARAÚJO
188	GILMAR FERREIRA DOS SANTOS
189	ODICÉLIO GOMES DA SILVA
190	JOSÉ MARCOS CAETANO LEITE
191	ERIVALDO CABRAL DA SILVA
192	GILSON CORREA GONÇALVES
193	MARCOS CEZAR NUNES PINTO
194	ISMAEL PAZ DE LIRA
195	JOSÉ CAMILO DA SILVA
196	EDILSON DA SILVA SANTOS
197	EDGARD SANTOS COUTINHO DE LIMA
198	ROBSON PEREIRA DE MELO
200	DOUGLAS ARGEMIRO DA SILVA
201	CLAUDIO ALEXANDRE DE SIQUEIRA CAMPO
202	EDMILSON HENRIQUE DOS SANTOS
203	JOSÉ MARLOS DE BARROS JUNIOR
204	SEBASTIÃO LEITE DE FREITAS
205	ERALDO CASSIANO DO N. JUNIOR
206	ROMILSON SILVA ZUMBA
207	ROMUALDO CANUTO DA SILVA
208	UBIRATAN DA SILVA PEREIRA
209	CARLOS ALBERTO DE BARROS GUEIROS
210	LUCIANO SALES DO NASCIMENTO
211	JOSÉ RICARDO ANDRADE GOMES
212	CELIA BELARMINODE OLIVEIRA
213	HEVERSON CARLOS DE SOUZA
214	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
215	WELLINGTON DA SILVA FERNANDO
216	JOSÉ LUCIANO PEREIRA DE ANDRADE
217	GENIVALDO DE SOUZA

Local de inscrição: Centro Administrativo II, com endereço na Avenida Irga, s/n, bairro Novo Heliópolis, município de Garanhuns/PE.

Valor da inscrição: R$ 10,00 (dez reais).

ADVERTÊNCIA: A não participação no programa de qualificação dos prestadores de transporte de passageiros de Garanhuns configura infração administrativa, nos termos do art. 30, XXVI, da Lei Municipal nº 4.422/2017, e art. 46, XVII, da Lei Municipal nº 4.174/2015, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado.

Garanhuns/PE, 29 de dezembro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFDFFA8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2017

EMENTA: Dispõe sobre a atualização de valores dos tributos municipais constantes das Tabelas anexas à Lei nº 4325, de 18 de Novembro de 2016 – Código Tributário do Município de Garanhuns – , com as alterações produzidas até a Lei nº 4420/2017, e sobre as Multas, e os valores devidos por Profissionais Autônomos, para o exercício 2018, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, considerando as determinações legais contidas nos artigos 5º, 6º e 301 da Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 – Código Tributário do Município de Garanhuns,

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto dispõe sobre a atualização de valores dos tributos municipais constantes das Tabelas anexas à Lei nº 4325, de 18 de Novembro de 2016 – Código Tributário do Município de Garanhuns – , com as alterações produzidas até a Lei nº 4420/2017, e sobre as Multas, e os valores devidos por Profissionais Autônomos, para o exercício 2018, e dá outras providências.

Art. 2º. A atualização dos tributos municipais para o exercício 2018 será efetuada nos termos do art. 301 da Lei nº 4.325/2016, com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de novembro do exercício 2016 a novembro do exercício 2017.

Parágrafo único. A atualização dos valores dos tributos municipais se fará pela aplicação do índice de 2,80% (dois vírgula oitenta por cento), sobre os valores constantes nos Anexos VIII, IX, X, XI, XII, XIII. XIV e XV, anexos à Lei nº 4325, de 18 de Novembro de 2016 – Código Tributário do Município de Garanhuns, com as alterações produzidas até a Lei nº 4420/2017, e sobre as Multas, e os valores devidos por Profissionais Autônomos, para o exercício 2018.

Art. 3º. Os Anexos VIII, IX, X, XI, XII, XIII. XIV e XV, anexos à Lei nº 4325, de 18 de Novembro de 2016 – Código Tributário do Município de Garanhuns, com as alterações produzidas até a Lei nº 4420/2017, sobre as Multas, e os tributos devidos por Profissionais Autônomos, passam a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme Anexos I desta Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 28 de Dezembro de 2017**.**

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

ANEXO I
Anexo VIII
TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO

	SERVIÇOS	REAL
1	Academias de ginástica	1416,47
2	Agências de viagem e turismo	1416,47
3	Auto-Escola	1416,47
4	Barbearia, tratamento de pele, embelezamento e afins	1416,47
5	Borracharia e capotaria	1416,47
6	Casas funerárias	1416,47
7	Casas lotéricas	1416,47
8	Conserto e reparação de veículos mecânico, elétrico e funilaria	1416,47
9	Conserto e restauração de objetos e artigos de qualquer natureza	1416,47
10	Conserto e restauração de sapatos	1416,47
11	Conserto, restauração de máq, aparelhos e equip. elétricos ou não	1416,47
12	Dedetização	1416,47
13	Despachantes	1416,47
14	Diversões públicas	1416,47
15	Ensino de qualquer grau ou natureza	1416,47
16	Entidades desportivas e recreativas	1416,47
17	Esbalecimentos bancários	1416,47
18	Escritórios de contabilidade (pessoa jurídica)	1416,47
19	Guarda ou estacionamento de veículos	1416,47
20	Hospitais, clínicas e laboratórios de análises clínicas	1416,47
21	Incorporadoras e empreiteiras	1416,47
22	Instituição científica e tecnológica	1416,47
23	Instituição filosófica e cultural inclusive biblioteca e museu	1416,47
24	Locadoras	1416,47
25	Lustração de bens móveis	1416,47
26	Marcenaria e serralharia	1416,47
27	Motéis, pensões e similares	1416,47
28	Outros serviços de hospedagem	1416,47
29	Pintura de objetos (inclusive placas e painéis)	1416,47
30	Profissionais de nível não univbersitário	1416,47
31	Serviços de radiodifusão	1416,47
32	Stúdios fotográficos e fonográficos	1416,47
33	Tinturaria e lavandaria	1416,47
34	Transportadoras	1416,47
35	Transporte por taxis	1416,47
36	Transportes coletivos (urbanos e de turismo)	1416,47

	INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA	REAL
1	Açúcar	1416,47
2	Alfaiatarias e congêneres	1416,47
3	Artesanato	1416,47
4	Artigos de couro, de plásticos e de peles e afins	1416,47
5	Artigos religiosos	1416,47
6	Bancas de revistas e jornais	1416,47
7	Cafés, bares, botequins, sorveterias e casas de lanches	1416,47
8	Cantinas e cooperativas	1416,47
9	Carnes e derivados, aves e animais (inclusive peixes)	1416,47
10	Com varejista de qualquer natureza	1416,47
11	Estivas e cereais	1416,47
12	Farmácias e drogarias	1416,47
13	Fiteiros e cigarreiras	1416,47
14	Frigoríficos	1416,47
15	Hortaliças e frutas	1416,47
16	Hotéis	1416,47
17	Indústrias em geral	1416,47
18	Laticínios	1416,47
19	Livrarias	1416,47
20	Magazines	1416,47

21	Materiais esportivos	1416,47
22	Materiais usados (resíduos de ferro, papel, vidro e plástico)	1416,47
23	Material de construção	1416,47
24	Mercadinhos	1416,47
25	Miudezas e sarandagens	1416,47
26	Móveis e eletrodomésticos	1416,47
27	Padarias, pastelarias, confeitarias e docerias (posto de vendas)	1416,47
28	Papelarias e artigos para escritórios	1416,47
29	Peças e acessórios para autos	1416,47
30	Perfumarias	1416,47
31	Plantas medicinais e semelhantes	1416,47
32	Produtos de floricultura	1416,47
33	Restaurantes	1416,47
34	Roupas usadas, trapos, estopas para liimpeza	1416,47
35	Sementes para plantio	1416,47
36	Serrarias e movelarias	1416,47
37	Supermercados	1416,47
38	Tecidos, confecções e artigos de vestuários	1416,47
39	Venda de derivados de petróleo	1416,47
40	Venda de veículos	1416,47

Anexo IX

LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE

		REAL
1	Instalação e utilização de veículos de divulgação de porte simples, por unidade, por semestre ou fração	35,39
2	Instalação de veículos de divulgação de porte complexo, por unidade e por semestre ou fração	106,52
3	Veiculação de anúncio sonoro através de auto-falante em prédios, por mês ou fração	177,33
4	Veiculação de anúncio sonoro através de auto-falante em veículos, por mês ou fração e por veículo	354,29

Anexo X

LICENÇA PARA A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E AFINS POR ANO

		REAL
1	Instalação de máquinas em geral	230,06
2	Instalação de motores	
	a) até 50 HP	115,02
	b) acima de 50 HP	230,06
3	Instalação de guindastes, por tonelada ou fração	115,02
4	Instalação de fornos, fornalhas ou caldeiras	115,02
5	Outras não especificadas	115,02

Anexo XI

LICENÇA PARA EXERCÍCIO DO COMÉRCIO OU ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE

		REAL
1	Comércio ou atividade eventual, por semestre	76,02
2	Comércio ou ativiade ambulante, por semestre	17,69

Anexo XII

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1.0	**TERRENO**	**REAL**
1.01	Análise de terreno e/ou de sua revalidação e modificação referente a: arruamento, loteamento, desmembramento, remembramento	356,76
1.02	Análise de terreno e/ou de sua revalidação referente a demarcação	356,76
2.0	**PLANTAS ARQUITETÔNICAS**	
2.01	Análise ou revalidação de projeto inicial referente a habitações unifamiliares	356,76
2.02	Análise ou revalidação de projeto inicial referente a habitações multifamiliares com até 04 pavimentos	356,76
2.03	Análise ou revalidação de projeto inicial referente a usos: comerciais, de diversões, educação, hotelaria, saúde, serviços prestados às empresas, serviços pessoais, culto, comunicações, serviços de reparo e manutenção, grandes equipamentos e industriais, com até 1.500 m2 de área de construção	356,76
2.04	Análise ou revalidação de projetos de legalização de construção e levantamento de obra antiga	356,76
2.05	Análise ou revalidação de plantas relativas a alteração durante a obra, a modificação interna e a ampliação	356,76
2.06	Análise de projeto de obra de arte	356,76
2.07	Análise ou revalidação de plantas relativas a projeto inicial não enquadrados nos itens acima	356,76
3.0	**ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**	
3.01	Análise da documentação para fins de concessão e/ou renovação do alvará de construção:	
	De 1 à 50m2	356,76
	De 51 à 100m2	372,93
	De 101 à 200m2	559,38
	De 201 à 400m2	745,85
	De 401 à 600m2	1243,09
	Acima de 600m2	3107,72
3.02	Atualização de tributos do Alvará de Construção:	
	De 1 à 50m2	356,76
	De 51 à 100m2	372,93
	De 101 à 200m2	559,38
	De 201 à 400m2	745,85
	De 401 à 600m2	1243,09
	Acima de 600m2	3107,72
3.03	Elevadores de uso coletivo e residenciais, motocargas, escadas rolantes, elevadores de alçapão e outros de natureza especial, tais como: planos inclinados, elevadores de degraus sobre esteiras, tapetes rolantes, teleféricos, elevadores para garagem com carga e descarga automática, empilhadeiras fixas, pontes rolantes, esteiras transportadoras de grande porte, elevadores hidráulicos, pórticos	1243,09
4.0	**ALVARÁ DE SERVIÇOS QUE INDEPENDEM DE PLANTAS (SEM REFORMA DA EDIFICAÇÃO)**	
4.01	Análise para execução de laje, muro divisório, abertura de vãos, alvenaria, coberta, demolição, guarita e marquise	356,76
4.02	Inspeção e fixação de pontos referenciais para construção de muros de alinhamento, ainda não fixados Quando da aprovação do projeto arquitetônico ou no alvará de construção	356,76

5.0	**ALVARÁ DE HABITE-SE**	
5.01	Análise de documentação e vistoria local referente a habitações unifamiliares:	
	De 1 à 50m2	356,76
	De 51 à 100m2	372,93
	De 101 à 200m2	559,38
	De 201 à 400m2	745,85
	De 401 à 600m2	1243,09
	Acima de 600m2	3107,72
5.02	Análise de documentação e vistoria local referente a unidade principal das habitações multifamiliares com até 04 pavimentos:	
	De 1 à 50m2	356,76
	De 51 à 100m2	372,93
	De 101 à 200m2	559,38
	De 201 à 400m2	745,85
	De 401 à 600m2	1243,09
	Acima de 600m2	3107,72
5.03	Análise de documentação e vistoria local referente a usos: comerciais, de diversões, educação, hotelaria, saúde, serviços prestados às empresas, serviçospessoais, culto, comunicações, serviços de reparo e manutenção, grandes equipamentos e industriais, com até 1.500 m2 de área de construção	
	De 1 à 50m2	356,76
	De 51 à 100m2	372,93
	De 101 à 200m2	559,38
	De 201 à 400m2	745,85
	De 401 à 600m2	1243,09
	Acima de 600m2	3107,72
5.04	Análise de documentação e vistoria local referente a concessão de "habite-se" de sub unidade, por unidade:	
	De 1 à 50m2	356,76
	De 51 à 100m2	372,93
	De 101 à 200m2	559,38
	De 201 à 400m2	745,85
	De 401 à 600m2	1243,09
	Acima de 600m2	3107,72
5.05	Análise de documentação e vistoria local não enquadrada nos itens acima:	
	De 1 à 50m2	356,76
	De 51 à 100m2	372,93
	De 101 à 200m2	559,38
	De 201 à 400m2	745,85
	De 401 à 600m2	1243,09
	Acima de 600m2	3107,72
6.0	**ALVARÁ DE ACEITE-SE**	
6.01	Análise de documentação e vistoria local:	
	De 1 à 50m2	356,76
	De 51 à 100m2	372,93
	De 101 à 200m2	559,38
	De 201 à 400m2	745,85
	De 401 à 600m2	1243,09
	Acima de 600m2	3107,72
7.0	**SERVIÇOS DIVERSOS**	
7.01	Análise e inspeção relativas a investidura ou desapropriação:	
	De 1 à 50m2	356,76
	De 51 à 100m2	372,93
	De 101 à 200m2	559,38
	De 201 à 400m2	745,85
	De 401 à 600m2	1243,09
	Acima de 600m2	3107,72
7.02	Análise ou revalidação e inspeção referente a movimento de terra:	
	De 1 à 50m2	356,76
	De 51 à 100m2	372,93
	De 101 à 200m2	559,38
	De 201 à 400m2	745,85
	De 401 à 600m2	1243,09
	Acima de 600m2	3107,72
7.03	Guarda de materiais e/ou equipamentos retidos, por dia:	
	De 1 à 50m2	356,76
	De 51 à 100m2	372,93
	De 101 à 200m2	559,38
	De 201 à 400m2	745,85
	De 401 à 600m2	1243,09
	Acima de 600m2	3107,72
7.04	Aprovação de loteamento	
	Até 300 Lotes	1130,80
	De 301 a 500 Lotes	1696,20
	De 501 a 1000 Lotes	2261,60
	Acima de 1000 Lotes	3392,40
7.05	Aprovação de Condomínio	
	Até 300 Lotes	1130,80
	De 301 a 500 Lotes	1696,20
	De 501 a 1000 Lotes	2261,60
	Acima de 1000 Lotes	3392,40
8.0	**TOPOGRAFIA**	
8.01	Análise Topografia:	
	Até 1 ha	356,76
	De 1 a 5 há	372,93
	Acima 5 há	559,38

Anexo XIII

UTILIZAÇÃO À TÍTULO PRECÁRIO, DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

80	OCUPAÇÃO DO SOLO	REAL
8.1	Ceaga e Feiras Livres:	
8.1.1	Frutas e verduras por feira	3,57
8.1.2	Carnes, cereais, aves e confeções	14,20
8.2	Carga e Descarga	
8.2.1	Rotativa até 6 metros - por hora	3,57
8.2.2	Permanente até 6 metros, das 07:00 às 19:00 horas por mês	3541,16
90	EVENTUAIS	
9.1	Análise e inspeção necessárias á instalação de equipamentos	
9.1.1	Barraca de artigos de época, bancas de jornais e revistas, fiteiro, Quiosque, toldo equipamento em parque de diversão e "trailler"	354,62
9.1.2	Arquibancada	354,62
9.1.3	Palanque e palco	354,62
9.1.4	Mostruário ou "stand" de exposição	354,62
9.2	Análise referente a liberação de solo público para eventos	354,62
9.2.1	Estacionados, por dia:	
9.2.1.1	Barracas/quiosques/tendas/palhoção:	354,62
	- até 9 m2	
9.2.1.2	- acima 9 m2	354,62
9.3	"Trailer"	354,62
9.4	Arquibancada	354,62
9.5	Palanque e palco	354,62
9.6	Mostruário ou "stand" de exposição	354,62
9.7	Tabuleiros e balcões	354,62
9.8	Parque de diversão	354,62
9.9	Circulantes, por dia e/ou apresentação	
9.9.1	De grande porte	354,62
9.9.2	De pequeno porte	354,62
9.10	Interdição de via – por bloqueio	354,62

Anexo XIV

TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

10	**SERVIÇOS**	REAL
10.1	Box CEAGA – por mês	
10.1.1	Tamanho pequeno	63,65
10.1.2	Tamanho médio	92,24
10.1.3	Tamanho Grande	177,65
10.2	Box Rua Ari Barroso - por mês	70,80
10.3	Box Praça da Bandeira - por mês	70,80
10.4	Box Av. Santo Antonio - por mês	
10.4.1	Tamanho A	70,80
10.4.2	Tamanho B	113,34
10.4.3	Tamanho C	148,71
10.4.4	Tamanho D	212,36
10.4.5	Tamanho E	509,83
10.5	Box Distritos - por mês	70,80
10.6	Box Parque Ruben Wander Linden - por mês	297,46
10.7	Box Parque Euclides Dourado – fundos - por mês	63,65
10.8	Mercado 18 de Agosto - por mês	36,79
10.8.2	Box	88,49
	Condomínio	88,49
10.9	Quadra dos galpões da CEAGA - por mês	49,68
10.10	Tarimbas – açougue/CEAGA - por mês	
10.10.1	Tamanho pequeno	14,28
10.10.2	Tamanho grande	21,44
10.11	Abate	
10.11.1	Bovinos	56,49
10.11.2	Suinos	28,25
10.11.3	Ovinos e caprinos	21,10
10.12	Linha de transporte coletivo – por veículo/mês	70,80
10.13	Cemitério	
10.13.1	Inumação	83,70
10.13.2	Velório	83,70
10.13.3	Prorrogação de prazo – por ano	83,70
10.13.4	Perpetuidade – por ano	83,70
10.13.5	Exumação	83,70
10.13.6	Abertura de sepultura	83,70
10.13.7	Ocupação de ossário	83,70
10.13.8	Outros não especificados	83,70
10.14	Reposição e Colocação	
10.14.1	Colocação de Faixa	39,58
10.14.2	Reposição de Asfalto m2	77,93
10.14.3	Reposição de Calçamento m2	59,38
10.13.4	Perpetuidade – por ano	81,42
10.13.5	Exumação	81,42
10.13.6	Abertura de sepultura	81,42
10.13.7	Ocupação de ossário	81,42
10.13.8	Outros não especificados	81,42
10.14	Reposição e Colocação	
10.14.1	Colocação de Faixa	38,50
10.14.2	Reposição de Asfalto m2	75,81
10.14.3	Reposição de Calçamento m2	57,76

Anexo XV

UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO POR EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO

DESCRIÇÃO	Reajustado pelo IPCA/mês
Postes e torres de distribuição de energia elétrica	8,33
Postes de distribuição de sinais de Tv via Cabo	8,33
Postes de Distribuição de Linhas Telefônicas Fixas	7,25
Postes de Transmissão de Dados e/ou Vídeo e/ou áudio	8,33
Telefones Públicos (Orelhões)	7,25
Cabines Telefônicas (até 4m²)	9,88
Cabos, Fios e outros Meios físicos de Transmissão (ml)	0,16

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F9828B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO-PE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 036/2017, Processo nº 041/2017. Pregão Eletrônico com SRP nº 008/2017. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de mobiliário destinados a Creche Professora Maria Lúcia Gomes da Silva do município de João Alfredo-PE, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie
Fornecedor: **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME** CNPJ: 21.062.777/0001-50
Valores registrados:

ITEM	TIPO	TIPO DE SUBAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL UNT	VL TOTAL
06	MESA DE TRABALHO – M6 Serão fornecidas mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC , e acabamento em fita de PVC,. O equipamento deverá ser entregue devidamente montado.	MOBILIÁRIO	4	PLATA MOVEIS-POP	R$ 320,00	R$ 1.280,00
09	BERÇO DE MADEIRA (COM COLCHÃO 10CM DE ESPESSURA) – 130X60CM – SEM GAVETAS – BC1 (MODELO PROINFÂNCIA) berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com uma facilidade maior de pintura. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. O Berço deverá ser entregue devidamente montado. Serão fornecidos colchões para berço, nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE-15:002.04).	MOBILIÁRIO	16	RODIAL –R11/ GAZIND18	R$ 646,87	R$ 10.349,92
11	CARROS COLETORES DE LIXO – CAP 120L – CL (MODELO PROINFÂNCIA) Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. - Anti-chamas - Anti-ferrugem / Anti-corrosão - Totalmente Recicláveis	MOBILIÁRIO	2	PLASULTIL-120L	R$ 189,00	R$ 378,00
12	SOFÁ 02 LUGARES – SF1 REVESTIMENTO SUPERIOR - Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20 ACABAMENTO INFERIOR - Tela de Ráfia - Pés em alumínio revestido. ESTRUTURA: - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência. Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. ESPUMAS: Espuma de poliuretano. Assento: Densidade D-23 Braça: Densidade D-20 Encostos: Densidade D-20 Dimensões do estofado (A x L x P): 0,75 x 0,73 x 1,25 m	MOBILIÁRIO	1	MARIANA - MADRI	R$ 659,00	R$ 659,00
15	CASINHA DE BONECA – CS (MODELO PROINFÂNCIA) Casa de bonecas em Polietileno: Portas, telha e janelas de plástico. Casinha com textura simulando alvenaria e esquadrias, que lembra um chalé. - Uso para crianças acima de 2 anos. Medidas: Altura: 128 cm Largura: 123 cm Comprimento: 122 cm O equipamento deverá ser entregue devidamente montado.	MOBILIÁRIO	1	KETER - RANCHO	R$ 1.899,00	R$ 1.899,00
16	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90X1,20M – QM (MODELO PROINFÂNCIA) Serão fornecidos quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde. Dimensões: Altura 120 cm Largura 90 cm	MOBILIÁRIO	9	MADEMASTER-QM	R$ 120,00	R$ 1.080,00
19	BALANÇO COM 04 LUGARES – BA (MODELO PROINFÂNCIA) Balanço em ferro com quatro lugares, pintura esmalte sintético e tratamento anti corrosivo. Faixa etária: 3 a 12 anos. Medidas: Altura:1,90m / Largura:1,50m / Comprimento: 4,00m	MOBILIÁRIO	1	PB MOVEIS-4B	R$ 890,00	R$ 890,00
31	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS – C2 (MODELO PROINFÂNCIA) O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referência L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾" com soldagem eletrônica, pintura	MOBILIÁRIO	40	AP. DE AZEVEDO-C2	R$ 75,00	R$ 3.000,00

	eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm Altura total: 59 cm Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm O equipamento deverá ser entregue devidamente montado.					
32	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA – LX2 (MODELO PROINFÂNCIA) Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 prarafuros. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa. Medida Externa: 71,0x44,5x37,0 Medida Interna: 60,0x39,0x24,0 Capacidade: 50 litros	MOBILIÁRIO	5	PLASULTIL-50L	R$ 74,00	R$ 370,00
34	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP. 50L – LX1 (MODELO PROINFÂNCIA) Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. - Anti-chamas - Anti-ferrugem / Anti-corrosão -Totalmente Recicláveis	MOBILIÁRIO	2	CAJOVIL-CJ4L	R$ 383,00	R$ 766,00
35	MESA INDIVIDUAL – CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS – M4 (MODELO PROINFÂNCIA) mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo "Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60cm x base menor - 40cm x largura – 40cm	MOBILIÁRIO	48	A.P. DE AZEVEDO-IND	R$ 105,20	R$ 5.049,60
36	QUADRO BRANCO 0,90X 1,20M – QB (MODELO PROINFÂNCIA) Serão fornecidos quadros brancos tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm. Dimensões: Altura 90 cm, e Largura 120	MOBILIÁRIO	9	MADEMASTER-QB	R$ 115,55	R$ 1,039,95
41	DVD PLAYER – DVD (MODELO PROINFÂNCIA) Serão fornecidos DVDs Compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX ; CD de vídeo; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW - DVD-R/-RW Sistemas de Cor: NTSC e, Progressive Scan Funções Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption Conexões: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo componente; Saída S-Vídeo; Saída de áudio digital coaxial Função Karaokê: Com pontuação Cor: Preto Voltagem: 220V Dimensões (L x A x P): 36 x 35 x 20 cm Peso: 1,4 Kg	EQUIPAMENTOS	2	LENOXX-DV445	R$ 137,50	R$ 275,00
42	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTS- MODELOS SPLIT HIGU WALL Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Compressor Rotativo Quente e Frio Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. Vazão de ar 1200m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg Voltagem: 220V;	EQUIPAMENTOS	1	PHILCO-FM5	R$ 3.865,00	R$ 3.865,00
43	PURIFICADOR D ÁGUA REFRIGERADO – PR (MODELO PROINFÂNCIA) Bandeja coletora removível; Capacidade (em litros): 3 L; Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto; Cor: Branca; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 5,5Kg; Funções: Tripla Filtragem; Garantia do Fornecedor: 12 meses; Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow*; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água; Opções de temperatura: Água gelada e natural; Peso líq. aproximado do produto (kg): 6 Kg; Potência (W): 85W; Referência do Modelo: FKPAE; Torneiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de Água Gelada; Voltagem: 220V;	EQUIPAMENTOS	3	LATINA-PURITRONIC	R$ 495,00	R$ 1.485,00
44	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS – MODELOS SPLIT HIGH WALL Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Quente e Frio Consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg Voltagem: 220V;	EQUIPAMENTOS	3	AGRATTO-ACS18FIR	R$ 1.731,00	R$ 5.193,00
45	VENTILADOR DE TETO – VT (MODELO PROINFÂNCIA) Serão fornecidos ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência, e 3 velocidades. Características: Comprimento – 48cm Largura – 23,5cm Altura – 26cm	EQUIPAMENTOS	9	VENTISOL-COMERCIAL	R$ 160,00	R$ 1.440,00
46	TV DE LCD DE 32º TV (MODELO PROINFÂNCIA) Características: Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez Tela LCD HD com resolução de 1366x768p 28,9 bilhões de cores Taxa de contraste dinâmico de 26000:1 Incredible Surround Potência de áudio de 2 x 15 W RMS Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador Conversor TV digital interno Voltagem: 220V; Dimensões aproximadas: Altura: 54,40 Centímetros Largura: 80,90 Centímetros Profundidade: 9,20 Centímetros Peso: 18,00 Quilos	EQUIPAMENTOS	2	TOSHIBA-32L1500	R$ 11.205,00	R$ 2.410,00
48	BALANÇA DE PRATO – CAPACIDADE 15 KG – BL (MODELO PROINFÂNCIA) Modelo: Digital com Bateria e memorização e subtração automática da tara; Capacidade: 15 kg; Dimensões mínimas do prato: 383 x 248 mm; Dimensões finais: 105 x 305 x 280 mm; Alimentação: 110 - 220 Vca com variação máxima de -15% a +10% - 50/60 hz; Bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia para 80horas, e recarregador de bateria com seletor de voltagem 110/220V; Visor de cristal líquido garantindo perfeita visualização mesmo em ambientes de iluminação intensa; Prato retangular com borda, em material plástico, que amplia a área de pesagem e garante total segurança na operação com mercadorias a granel.	EQUIPAMENTOS	1	ELGIN-DP15	R$ 510,00	R$ 510,00
51	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO POT. 125-145 – BB1 (MODELO PROINFÂNCIA) Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura: 960mm Largura: 335mm Profundidade:	EQUIPAMENTOS	2	LIBELL-PRESS	R$ 1.037,00	R$ 2.074,00

	290mm; Voltagem: 220V;					
52	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS – MODELOS SPLIT HIGH WALL Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Quente e Frio Consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. Vazão de ar 600m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg Voltagem: 220V;	EQUIPAMENTOS	1	AGRATTO-ACS12FIR	R$ 1.329,00	R$ 1.329,00
54	FREEZER 420L HORIZONTAL – FZ (MODELO PROINFÂNCIA) Freezer 420L horizontal – linha branca Capacidade de Armazenamento: Garrafa 290ml: 526 Garrafa 600ml: 306 Pet 600ml: 306 Pet 1 litro: 194 Pet 1,5 litro: 132 Pet 2 litros: 108 Lata 350ml: 776 Capacidade bruta: 419 litros Capacidade líquida: 419 litros Tensão: 220V Faixa de operação (Dupla Ação): Função Refrigerada: 2ºC a 8ºC Função Freezer: -18ºC a -22ºC Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP) Peso aprox. do produto: 69kg	EQUIPAMENTOS	1	ESMALTEC-EFH500	R$ 3.156,00	R$ 3.156,00
57	MULTIPROCESSADOR – 1 VELOCIDADE – MT (MODELO PROINFÂNCIA) Capacidade (em litros): 1000 ml; Conteúdo da Embalagem: 1 Base (motor); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo 200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra (1litro); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa; Cor: Preto / Prata; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 24x27x29cm; Funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes; Garantia do Fornecedor: 3 meses; Material lâmina: inox; Peso líq. aproximado do produto (kg): 3,09 kg; Potência (W): 230 Watts(220V); Velocidades: 1 Velocidade.	EQUIPAMENTOS	1	PHILCO-AL IN ONE	R$ 530,00	R$ 530,00
58	FERRO ELÉTRICO A SECO – FR (MODELO PROINFÂNCIA) Potência: 1000W Consumo: 1,0 kWh Cor: branco Voltagem: 220V DIMENSÕES E PESO Dimensões aproximadas: 25x10,5x12cm (AxLxP) Peso aproximado: 750g	EQUIPAMENTOS	2	MONDIAL-F11	R$ 78,00	R$ 156,00
59	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES – LQ2 (MODELO PROINFÂNCIA) Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar / Capacidade para Triturar Gelo. Tensão: 220V	EQUIPAMENTOS	3	MONDIAL-L26	R$ 131,00	R$ 393,00
61	ESPREMEDOR DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL- EP (MODELO PROINFÂNCIA) Bica e tampa em alumínio; Design industrial; Potência: 1/3 HP; Velocidade: 1.750 RPM; Voltagem: 220V; Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP); Peso aproximado: 4,4kg.	EQUIPAMENTOS	1	MONDIAL-E10	R$ 208,00	R$ 208,00
62	FOGÃO INDUSTRIAL – 06 BOCAS – FG1 (MODELO PROINFÂNCIA) O tamanho das bocas será de 30x30cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ 2 fornos, Medida total 52x090x080	EQUIPAMENTOS	1	MR FOGOES- 6BCF	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
65	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG – MQ (MODELO PROINFÂNCIA) Capacidade de roupa seca: 8Kg Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) Cor: branca Potência: 550.0W (220V) Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP) Peso aproximado: 40,5Kg	EQUIPAMENTOS	1	LATINA-LA555	R$ 1.018,00	R$ 1.018,00
67	CENTRIFUGA DE FRUTAS – 800W – CT (MODELO PROINFÂNCIA) Especificações técnicas/ Potência: 800 W; Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2 l; Especificações técnicas/ frequência: 50/60 Hz; Especificações técnicas/ Comprimento do cabo: 1,2 m/ 1,2 m; Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado; Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável; Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio escovado; Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml; Potência do Juicer: 800W; Volume: 0.0380 m³; Cor: ALUMÍNIO; Tensão: 220V.	EQUIPAMENTOS	1	MONDIAL-CF06	R$ 274,00	R$ 274,00
Valor Total R$ 52.577,47 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)						

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 23/11/2017

João Alfredo, 29 de dezembro de 2017

MARIA SEBASTIANA
Prefeita

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:184E18E7

